



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL



### Seção II

ANO XXXIV — Nº 096

QUARTA-FEIRA, 22 DE AGOSTO DE 1979

BRASÍLIA — DF

## SENADO FEDERAL

### SUMÁRIO

#### 1 — ATA DA 132<sup>a</sup> SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1979

##### 1.1 — ABERTURA

##### 1.2 — EXPEDIENTE

###### 1.2.1 — Ofício do Presidente do Supremo Tribunal Federal

— Nº S-18/79 (nº 41/79-P/MC, na origem), encaminhando ao Senado cópia do acórdão pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 86.175-1, do Estado de Minas Gerais o qual declarou a inconstitucionalidade do art. 99, da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, daquele Estado.

###### 1.2.2 — Leitura de projetos

— Projeto de Lei do Senado nº 235/79, de autoria do Sr. Senador Orestes Quércia, que acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976.

— Projeto de Lei do Senado nº 236/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que revoga o art. 26 da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custos da Justiça Federal.

###### 1.2.3 — Requerimento

— Nº 285/79, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da exposição feita pelo Ministro Mário Andreazza, ao lançar o Programa de Erradicação das Favelas, em Brasília.

###### 1.2.4 — Discursos do Expediente

**SENADOR NELSON CARNEIRO** — Homenagem à memória de José Joaquim Seabra, ao ensejo do transcurso dos 50 anos de vida pública de S. Ex<sup>a</sup>

**SENADOR ITAMAR FRANCO** — Considerações sobre projeto de lei, encaminhado à deliberação do Congresso Nacional pelo Senhor Presidente da República, que dispõe sobre o reajuste do aluguel nas locações residenciais.

**SENADOR MURILO BADARÓ** — 30<sup>º</sup> aniversário de fundação da Escola Superior de Guerra—ESG.

###### 1.2.5 — Leitura de projeto

— Projeto de Lei do Senado nº 237/79, de autoria do Sr. Senador Murilo Badaró, que altera a redação do art. 9º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências.

#### 1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei do Senado nº 159/76-Complementar, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975. **Aprovado**. À Comissão de Redação.

— Requerimento nº 252/79, de autoria do Sr. Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83/78, do Sr. Senador Mauro Benevides, que estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*, após usarem da palavra os Srs. Paulo Brossard, Jarbas Passarinho, Nelson Carneiro, José Lins e Marcos Freire.

— Requerimento nº 274/79, de autoria do Sr. Senador Jarbas Passarinho, solicitando urgência para o Ofício nº S/17, de 1979, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, requerendo autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 53.000.000,00 (cinquenta e três milhões de dólares norte-americanos), destinado a programas prioritários do Estado. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 282/79, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 245/78, do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Requerimento nº 283/79, de autoria do Sr. Senador Mauro Benevides, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para a Indicação nº 2/75, do Sr. Senador Itamar Franco, que institui, no Senado Federal, idêntico estágio para universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 136/76, de autoria do Sr. Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências. **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 96/79, de autoria do Sr. Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada** por falta de *quorum*.

— Projeto de Lei do Senado nº 112/79, de autoria do Sr. Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de

Renda, os proventos e pensões nas condições que indica. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 91/79, de autoria do Sr. Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências. (Apreciação preliminar da constitucionalidade). **Votação adiada por falta de quorum.**

— Projeto de Lei do Senado nº 247/77, de autoria do Sr. Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. **Aprovado**, em segundo turno, após usarem da palavra em sua discussão os Srs. Lomanto Júnior, Dirceu Cardoso e Marcos Freire. À Comissão de Redação.

#### 1.4 — LEITURA DE PARECER

Referente à seguinte matéria:

— Projeto de Lei do Senado nº 247/77, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências. (Redação final).

#### 1.5 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

**SENADOR HUMBERTO LUCENA** — Apelo ao Governo Federal em favor de providências que impeçam o fechamento da Fábrica Detroit Diesel Allison do Brasil, tendo em vista a importância para o País, do motor multicombustível desenvolvido por esta empresa.

**SENADOR MAURO BENEVIDES** — Apelo ao Sr. Ministro das Minas e Energia em favor do acolhimento de sugestão oferecida pela Fe-

deração das Indústrias do Ceará, referente ao estabelecimento de tarifa diferenciada de Kw/hora, nos projetos de irrigação no Nordeste.

**SENADOR HENRIQUE SANTILLO** — Expediente por S. Ex<sup>a</sup> encaminhado ao Sr. Ministro da Justiça, solicitando garantias para as famílias de agricultores da Fazenda São João, em Porto Nacional—GO.

**SENADOR JAISON BARRETO** — A importância do Projeto SIDERSUL para a nacionalização da energia utilizada pela Indústria Siderúrgica Nacional.

**SENADOR LOURIVAL BAPTISTA** — Apelo em favor da conclusão dos estudos de projeto, realizado no Ministério da Previdência e Assistência Social, de modo a viabilizar a liquidação dos débitos previdenciários.

#### 1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO

#### 2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÕES ANTERIORES

— Do Sr. Senador Evandro Carreira, proferidos na sessão de 9, 13, 16 e 20-8-79.

#### 3 — MESA DIRETORA

#### 4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

#### 5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

## ATA DA 132<sup>a</sup> SESSÃO, EM 21 DE AGOSTO DE 1979

### 1<sup>a</sup> Sessão Legislativa Ordinária, da 9<sup>a</sup> Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. LUIZ VIANA, NILO COELHO E GABRIEL HERMES

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Adalberto Sena — Jorge Kajime — Raimundo Parente — Aloisio Chaves — Gabriel Hermes — Jarbas Passarinho — Alberto Silva — Bernardino Viana — Almir Pinto — José Lins — Mauro Benevides — Agenor Maria — Humberto Lucena — Nilo Coelho — Lourival Baptista — Passos Porto — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Viana — Dirceu Cardoso — Moacyr Dalla — Nelson Carneiro — Roberto Saturnino — Itamar Franco — Tancredo Neves — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — Lázaro Barboza — Saldanha Derzi — Affonso Camargo — Leite Chaves — Evelásio Vieira — Paulo Brossard — Pedro Simon.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — A lista de presença acusa o comparecimento de 35 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

*E lido o seguinte*

#### EXPEDIENTE

#### OFÍCIO DO PRESIDENTE DO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL

Nº S/18/79 (nº 41/79-P/MC, na origem), de 20 de agosto de 1979, encaminhando ao Senado cópia do acórdão proferido pelo Supremo Tribunal Federal nos autos do Recurso Extraordinário nº 86.175-1, do Estado de Minas Gerais, o qual declarou a inconstitucionalidade do artigo 99, da Lei nº 5.301, de 16 de outubro de 1969, daquele Estado.

À Comissão de Constituição e Justiça.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O Expediente lido vai à publicação.

Sobre a mesa, projetos de lei que serão lidos pelo Sr. 1º-Secretário.

*São lidos os seguintes*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 235, DE 1979

Acrescenta parágrafo único ao art. 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O artigo 30 da Lei nº 6.354, de 2 de setembro de 1976, passa a vigorar acrescido de parágrafo único, com a seguinte redação:

“Art. 30. ....

Parágrafo único. Poderá considerar-se com passe livre, ex-tinto o respectivo contrato, o atleta que estiver com o pagamento dos seus salários em atraso, por tempo superior a 3 (três) meses.”

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

#### Justificação

A Lei nº 6.354/76 disciplina o exercício da atividade de atleta profissional e, mais especificamente, as relações do futebolista com o seu empregador ou associação desportiva.

Esse diploma representou a realização do mais acalentado sonho dos jogadores profissionais de futebol, reconhecidamente explorados pelas associações desportivas, mais interessadas nas rendas polpudas dos espetáculos futebolísticos, um dos principais atrativos do povo brasileiro.

A lei em apreço instituiu aquele desejado equilíbrio entre os direitos e deveres, tanto dos atletas, quanto dos seus empregadores, tirando destes últimos a posição privilegiada de que desfrutavam.

Uma questão, todavia, não foi objeto do necessário cuidado, no texto da lei, ou seja, aquela que diz respeito à falta de pagamento dos salários dos atletas.

Em consequência dessa lacuna, é comum o noticiário jornalístico especializado trazer a público denúncias de atraso no pagamento dos salários dos atletas, freqüentemente por vários meses.

Esse inadimplemento contratual não implica em qualquer sanção para as entidades empregadoras, embora, em contrapartida, os atletas continuem forçados ao cumprimento de todas as suas obrigações, lançadas na mesma avença trabalhista.

Além disso, tratando desse assunto, o artigo 30 da Lei nº 6.354/76 impede que as associações desportivas participem de qualquer competição, se estiverem com o pagamento de salários dos atletas em atraso. Tal disposição, como é fácil concluir, prejudica mais aos atletas do que às próprias entidades empregadoras, pois até mesmo a determinação do *caput* do artigo 16 se revela inócuca.

Assim, com o propósito de imprimir respeitabilidade às cláusulas contratuais aceitas pelo empregador, estamos sugerindo uma sanção mais drástica e atemorizante, capaz de impedir burlas prejudiciais aos direitos dos atletas.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Orestes Quercia.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 6.354, DE 2 DE SETEMBRO DE 1976

**Art. 30.** O empregador ou associação desportiva que estiver com o pagamento de salários dos atletas em atraso, por período superior a 3 (três) meses, não poderá participar de qualquer competição oficial ou amistosa, salvo autorização expressa da Federação ou Confederação a que estiver filiado.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

##### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 236, DE 1979

**"Revoga o art. 26 da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal."**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** É revogado o art. 26 da Lei nº 6.032, de 30 de abril de 1974.  
**Art. 2º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

#### Justificação

A situação anómala decorrente da aplicação do art. 110 da Emenda Constitucional nº 1/69 (que atribuiu à Justiça Federal a competência para julgar dissídios trabalhistas tendo como partes trabalhadores da União e suas empresas ou autarquias) deve, todavia, circunscrever-se à simples transferência de competência da Justiça do Trabalho para a Justiça Federal e não alcançar outros aspectos ou efeitos, como o pretendido pelo art. 26, da Lei nº 6.032, de 1974.

Em verdade, pela legislação trabalhista, que continua a reger as relações de trabalho dos empregados celetistas da União e suas autarquias ou empresas, as custas "são pagas pelo vencido, depois de transitada em julgado a decisão, ou, no caso de recurso, dentro de cinco dias da data de sua interposição, sob pena de deserção, salvo quando se tratar de inquérito, caso em que o pagamento competirá à empresa, antes de seu julgamento pela Junta ou Juízo de Direito" (art. 879, § 4º, da CLT). Já pelo art. 26 da Lei nº 6.032, de 1974, combinado com o art. 10, I e II, do mesmo diploma, as custas devem ser pagas, pela metade, por ocasião da distribuição do feito ou, não havendo distribuição, logo após o despacho da inicial.

O que aqui se pretende, em proposição inspirada em reivindicação da OAB/RJ, é o restabelecimento do regime de custas da CLT mesmo nos casos em que a reclamação estiver sendo decidida pela Justiça Federal.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Nelson Carneiro.

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O AUTOR DO PROJETO EM SUA JUSTIFICAÇÃO:

##### ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL

Seção do Estado do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro, 20 de junho de 1979.

Of. nº 951/A

Ref. Proc. nº. A/039.003/78

Exmº Sr.

Senador Nelson de Souza Carneiro

Brasília — DF

EVM.—

Exceléncia,

Encaminho a V. Exº, em anexo, cópia (s) do(s) documento(s) de fls. referente(s) ao(s) processo(s) acima indicado(s), para os devidos fins.

Aproveito o ensejo para externar a V. Exº meus protestos de elevado apreço e permanente consideração. — César Augusto Gonçalves Pereira, Presidente.

PROCESSO Nº A/039.003/78

Objeto — tese avulsa apresentada na 1ª Conferência Regional da OAB/RJ, sobre "a situação do trabalhador na Justiça Federal", pelo operador Advogado Roberto Camargo.

#### Relatório

Veio-me às mãos o processo para que, na qualidade de relator designado pelo insigne Presidente desta Seccional (de cuja dedicação e eficiência no cumprimento do mandato, nesses breves dias, sou testemunha, pois ainda não consegui me desprender dos laços afetivos que me têm compelido, até mesmo por forças entranhadas no subconsciente, a comparecer à sede desta valorosa Seccional) emitisse parecer sobre as conclusões da TESE e sugerisse as medidas necessárias ao seu encaminhamento, tal qual recomendado por despacho do diligente e douto Conselheiro Randolpho Gomes, por mim, ao tempo do exercício da Presidência, incumbido da relevante tarefa de implementar as Resoluções da 1ª Conferência Regional da OAB/RJ.

O eminentíssimo relator da TESE, após demonstrar a situação anómala dos julgamentos de litígios trabalhistas, que envolvem trabalhadores da União, Autarquias e Empresas Públicas, pela Justiça Federal, porque, existindo a Justiça do Trabalho, que é federal e especializada, nenhum motivo de política processual estaria a recomendar a transferência de competência, em má hora imposta pelo artigo 110 da Emenda Constitucional nº 1, de 17/10/69. Tal procedimento sobreencarregou os Juízes Federais de uma carga de processos, com desvantagens, públicas e notórias, para o aparelho judicante e para as partes, inclusive para a União, Autarquias e Empresas Públicas, cujos privilégios compatíveis com os entes públicos continuariam, como sempre ocorreu, resguardados pelas Juntas de Conciliação e Julgamento.

Agravou-se, sim, a situação dos empregados, pelo retardamento na solução das demandas, e das entidades públicas, pelos gravames desse retardamento, estereotipados na correção monetária e nos juros de mora.

E, mais, passou a vigir, na primíssima instância, dois sistemas de regras adjetivas ou instrumentais, no que concerne, dentre outros aspectos, ao pagamento das custas que, pela legislação trabalhista, "são pagas pelo vencido, depois de transitada em julgado a decisão, ou, no caso de recurso, dentro de 5 (cinco) dias da data de sua interposição, sob pena de deserção, salvo quando se tratar de inquérito, caso em que o pagamento das custas competirá à empresa, antes de seu julgamento pela Junta ou Juízo de Direito" (art. 879, § 4º, da CLT), ao passo que, pela legislação especial, que dispõe sobre o Regimento de Custas da Justiça Federal (Lei nº 6.032, de 30/4/74), passaram aquelas custas "a serem pagas, pela metade, por ocasião da distribuição do feito, ou não havendo distribuição logo após o despacho inicial", como se verifica do artigo 26, combinado com os incisos I e II do artigo 10 do citado diploma legal.

Em que pese o apontado conflito de sistemas, não há como prevalecer o da Consolidação das Leis do Trabalho, no concernente às ações trabalhistas, em que figurem como partes a União, Autarquias e Empresas Públicas, porque a lei especial posterior revogou expressamente a norma trabalhista, em face da regra de direito intertemporal prescrita imperativamente no § 1º do artigo 2º da Lei de Introdução do Código Civil.

Dai porque a conclusão da TESE, lançada pelo seu douto relator, no sentido de que se recomendasse aos Juízes das Varas Federais que aplicassem nos litígios trabalhistas o tratamento dispensado às custas da Consolidação

das Leis do Trabalho, mereceu substitutivo, vazado nos seguintes e expressivos termos:

"Seja recomendado ao Congresso Nacional a modificação da Legislação, com a revogação do artigo 26 da Lei nº 6.032, de 30/4/74, para aplicar-se na Justiça Federal, em relação aos pleitos trabalhistas, o mesmo sistema de custas previstos na CLT, até que se retorne o julgamento de tais casos à competência da Justiça do Trabalho."

Tal substitutivo foi aprovado quer na Comissão, quer no Plenário. A solução, por conseguinte, é implementá-lo.

#### Voto

Penso que a melhor maneira de fazer cumprir a Resolução em causa é encaminhar-se a matéria ao exame do eminente Senador Nelson Carneiro, para que a transforme em projeto de lei, a exemplo do que fez com inúmeras sugestões que lhe foram encaminhadas por órgãos da classe, nesses anos de laboriosa e profícua atividade legiferante.

Para quem se acostumou a ler o *Diário do Congresso* e os seus Boletins, não constituirá surpresa a assertiva de que o referido Senador, particularmente na área da legislação do Direito do Trabalho e da Previdência Social, foi incansável na tarefa legislativa, pois inúmeros foram os projetos que apresentou nessas duas áreas especializadas, sempre com o interesse de aprimorar a legislação e eliminar distorções.

Não tenho dúvida de que, solicitado por esta Seccional, Sua Excelência apresentará projeto de lei, objetivando uniformizar o critério de pagamento de custas nos pleitos trabalhistas ajuizados perante a Justiça Federal, e que certamente tomará como parâmetro a regra do artigo 879, § 4º, da CLT, por ser a mais consentânea com os princípios que informam o Direito do Trabalho, quer no que concerne ao sentido protecionista do hipossuficiente econômico, quer no que tange ao barateamento das despesas processuais, ao primeiro certame interligado na sua motivação teleológica.

Proponho, pois, as seguintes medidas:

a) que se oficie ao insigne Senador Nelson Carneiro com o desiderato acima enunciado;

b) que, sem prejuízo dessa medida, se dê ciência deste parecer aos líderes da maioria e da minoria das duas Casas do Congresso, aos Ministros da Justiça e do Trabalho, ao Conselho Federal, ao IAB, às Subseções, à ACAT, à AFAT e à AMAT, publicando-se o transunto da matéria na "Tribuna do Advogado".

Em 7 de março de 1979. — Eugênio Roberto Haddock Lobo.

#### LEGISLAÇÃO CITADA LEI Nº 6.032, DE 30 DE ABRIL DE 1974

Art. 26. Nos litígios decorrentes das relações de trabalho dos servidores com a União, inclusive as autarquias e as empresas públicas federais, observar-se-á o regime de custas instituído pela presente Lei.

(As Comissões de Constituição e Justiça e de Legislação Social.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Os projetos lidos serão publicados e remetidos às comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimento que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### REQUERIMENTO Nº 285, DE 1979

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, da Exposição feita pelo Ministro Mário Andreazza, ao lançar o Programa de Erradicação de Favelas, em Brasília, no dia 28 de junho do corrente ano.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Lourival Baptista.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — De acordo com o art. 233 do Regimento, o requerimento será submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro.

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ao completar cinqüenta anos de idade, refugiei-me em minha velha Faculdade de Direito para renovar, ao convívio trepidante da mocidade, a fide-

lidade aos ideais democráticos que cedo madrugaram em meu espírito e dele nunca mais se afastaram. Há meio século, num dia de agosto, numa praça pública de Salvador, onde cantam os sinos de muitas igrejas, fazia eu o primeiro comício público. Em nenhum outro recinto poderia recordar, em passos largos, os altos e baixos da accidentada carreira política, que o destino me reservou, e vivida quase ininterruptamente nas barricadas da oposição, se não nesta Casa do Congresso, onde me trouxe, em eleição comovedora, segunda vez, a suprema bondade do povo fluminense. E tão vizinha da outra Casa, onde vivi quase vinte anos, que não encontro distância que as separe.

Preferi, Srs. Senadores, esta sessão, de 21 de agosto, para reviver a longa caminhada, em homenagem a quem para ela me arrastou, no esplendor da juventude: José Joaquim Seabra, cujo aniversário de nascimento lembram hoje seus amigos e parentes, que a morte vai tornando raros, e seus constantes admiradores, que um inexplicável silêncio não ajuda a multiplicar. No entanto, nenhum homem público o superou em qualidades e virtudes, nenhum o excede na bravura e no destemor com que defendeu suas idéias. Conheci-o naquela memorável noite de novembro de 1926, quando o povo baiano — um rumoroso oceano de gente e um delírio de aclamações — o foi buscar no Cais do Porto, para levá-lo nos braços até à Casa do Corredor da Vitória, que uma subscrição popular dera às suas irmãs. Mas foi a Aliança Liberal que dele me aproximou definitivamente. Segui-o desde então, durante o largo período de ostracismo político, que só a morte interromperia. Duas vezes ministro de Estado, duas vezes governador, líder do Governo, senador, deputado, intendente municipal, Seabra conheceu deportações e exílios, sem que lhe quebrantasse a fé em dias melhores. "Não há bem que sempre dure, nem mal que nunca se acabe", gostava de repetir. Permitam-me V. Ex<sup>s</sup> que reverencie a fulgurante trajetória de José Joaquim Seabra, como o desejaria cultuado pelas novas gerações, "não inerte e mudo em sua urna funerária, mas — na palavra peregrina de João Mangabeira — no apogeu de seus melhores dias, em meio aos ventos da procela, grande, belo, soberbo exemplar da espécie humana, com a força e o ressumbrar da compleição robusta, a inteligência a luzir da fronte ampla e erguida, a energia a vibrar na voz tronitroante, a generosidade a respirar do peito largo e aberto, a coragem a fuzilar na chama de seus olhos".

Na Constituinte de 1891, a primeira intervenção é de Seabra. Deixara a cátedra da Faculdade de Direito do Recife, em cuja congregação ingressara muito cedo, para conquistar, nos comícios populares da terra natal o direito de representá-la naquela memorável assembléia. A fidelidade a Deodoro levou-o a combater Floriano, e, às vésperas de partir para as agruras de Cucuí, Ruy Barbosa, que impetrara *habeas corpus* em favor de todos os presos, foi visitá-los no cárcere. V. Ex<sup>s</sup> conhecem o episódio, sem dúvida um dos mais belos da história da defesa da liberdade em nosso País. Ruy viu a Seabra a padecer convícios de tal sorte que "a mão que não podia levantar-se contra os baldeadores seguros da superioridade material, mostrava, como a mais irrefragável das respostas ao insulto, uma cédula de vinte mil réis, soma total da riqueza com que ele partia para o desterro indefinido".

O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA) — V. Ex<sup>s</sup> me permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. NELSON CARNEIRO** (MDB — RJ) — Com muita honra.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — V. Ex<sup>s</sup> iniciou o discurso dizendo que, há meio século, num dia de agosto, V. Ex<sup>s</sup> fazia o seu primeiro comício público. Em seguida, num gesto de extrema fidalguia, desviou da pessoa de V. Ex<sup>s</sup> a comemoração deste meio centenário, para louvar uma figura, por todos os títulos respeitável, que foi J.J. Seabra. O seu modesto colega, que agora tem a honra, em nome da Bancada da Maioria, de congratular-se com V. Ex<sup>s</sup> por estes 50 anos de vida dedicada ao País e que tanto a honra como verdadeiro paradigma de homem público, foi testemunha, quando servia no Comando Militar da Amazônia e fazia inspeções nos onze mil quilômetros de fronteira, do nome de J.J. Seabra esculpido nas paredes das prisões de Cucuí e da Região do Oiapoque. Desde então, o nosso enternecimento pela figura de um homem dessa natureza é permanente. E a vida pública de V. Ex<sup>s</sup>, iniciando-se sob os auspícios de um nome titular, como o de Mangabeira, havia de ser o que tem sido: um Nelson Carneiro que se projeta em verdadeira grandeza, como padrão de uma vida pública, infelizmente, na maioria dos seus anos, feitos em oposição, porque gostaríamos também de vê-lo no governo, como governo, defendendo o governo; o governo que fosse aquele que V. Ex<sup>s</sup> elegesse. Nós, companheiros de V. Ex<sup>s</sup> e cativos do tratamento lhalo de V. Ex<sup>s</sup> nesta Casa, queremos que receba, neste instante, uma palavra de congratulação muito sincera, por esse meio centenário tão auspicioso.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Agradeço, penhorado, as palavras com que V. Ex<sup>e</sup> me honra e que constituem um estímulo para que, nos anos que Deus me reserva nesta Casa, continue a pautar o mesmo caminho de colaboração e de preocupação com os interesses nacionais. Agradeço, penhorado, a V. Ex<sup>e</sup>

Muitos anos depois, exilado em Paris, no governo Artur Bernardes, Seabra se via na contingência de, por falta de recursos, ele que tão altos postos ocupara na República, pedir auxílio ao governo francês. Não quis fazê-lo antes de que seu fiel amigo Manoel Reis entregasse a Guilherme Guinle uma carta em que, expondo suas dificuldades, lhe pedia por empréstimo determinada importância. Seabra advertia ao intermediário de que deveria acompanhar a expressão do destinatário e, ao vislumbrar o primeiro sinal de contrariedade, se retirasse sem esperar resposta. Guilherme Guinle leu a carta, a fisionomia tranqüila, Levantou-se, foi a outra sala, e, ao voltar, entregou a Manoel Reis um envelope. Era um cheque em branco, para um banco francês. Seabra, de volta ao Brasil, juntou, tostão a tostão, o dinheiro pedido, e cuja devolução Guilherme Guinle se recusou a aceitar. Foi essa quantia, com pequenos juros acumulados, todo seu espólio!

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Com muita honra.

**O Sr. Saldanha Derzi (ARENA — MS)** — Nobre Senador Nelson Carneiro, há 34 anos nos conhecemos, há 34 anos tornei-me admirador e amigo de V. Ex<sup>e</sup>, na memorável campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes, na cidade de Corumbá, onde V. Ex<sup>e</sup>, jovem, inteligente, astuto, indócil, naquela memorável campanha pronunciou um magnífico, extraordinário discurso, o qual ficou gravado, até hoje, naquela cidade de Corumbá, a qual V. Ex<sup>e</sup> cognominou "Cidade Véu de Noiva". Desde esse tempo, tornei-me admirador de V. Ex<sup>e</sup>. Depois, nos reencontramos na Câmara dos Deputados e, para honra minha, viemos nos encontrar aqui no Senado Federal. Realmente, V. Ex<sup>e</sup> é um dos homens dignos desta Nação, é um homem culto e, sobretudo, um homem de alto espírito público. V. Ex<sup>e</sup> deixará um nome, para esses jovens que irão nos suceder, em realidade, digno de admiração e respeito, porque V. Ex<sup>e</sup> sempre honrou os postos que ocupou e a vida pública brasileira.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Sinto-me sumamente grato às palavras de V. Ex<sup>e</sup> as quais são a expressão daquela velha amizade, iniciada em dias distantes de 1945, na campanha do Brigadeiro Eduardo Gomes, em Corumbá, e que, com o favor de Deus, se tem prolongado até hoje. Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>

Há, entretanto, um outro momento que, exaltando a Seabra, enobrece a geração política a que pertenceu. Ruy Barbosa renunciou ao mandato de Senador pela Bahia, cuja política Seabra dirigia. E Seabra, a quem Ruy tão duramente combatera, reelegeu-o para o Senado e veio trazer-lhe o diploma. A Bahia não podia prescindir da honra de ter a Ruy como seu representante. Acima das divergências políticas, acima dos ressentimentos pessoais, estava a Bahia, o amor maior de quem tanto amou na vida.

Aos ardores do tribuno popular, que faria o povo manter-se unido diante da cavalaria mandada para dispersá-lo, se casavam em José Joaquim Seabra o brilho e a vivacidade do orador parlamentar, que na mocidade arrebatou a liderança a Glicério e na velhice, em oração que ficou inesquecível, desbaratou sozinho a numerosa bancada governamental baiana.

Olho, Sr. Presidente, para o tempo percorrido e revejo sem mágoa horas sombrias, censura, violências, prisões, porão de navio. O jovem bacharel que, aos 22 anos, era deportado para ser vencido pela cidade grande, sobe a esta tribuna mais uma vez, à beira dos setenta, com a consciência tranqüila, representando justamente o nobre povo que o acolheu naquela hora ingrata. Não houve, nesse meio século, excesso que permitisse, protesto que não fizesse, compromisso a que faltasse.

Porque entendo que as crises políticas devem ser resolvidas pelos políticos, coube-me, em hora de excepcional dificuldade, sugerir e levar a termo uma reforma parlamentarista, com os inevitáveis defeitos que resultavam de emenda constitucional a ser aprovada em poucos dias, por dois terços de Deputados e Senadores, divididos em vários partidos convulsionados, num país em convulsão. Pena que a precipitação do plebiscito houvesse destruído a construção heróica, em lugar de aperfeiçoá-la, para que lograsse sobreviver.

Tenho procurado ser um modesto, mas constante estudioso dos problemas e das angústias de nosso tempo, no plenário e nas comissões técnicas. Um longo voto a favor do mar territorial de duzentas milhas, aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça da Câmara dos Deputados em agosto de

1968, antecipava providência que o Executivo então repudiaria, para somente adotar dois anos mais tarde.

Embora sem brilho, mas com teimosia, venho procurando contribuir para a atualização do Direito, com a instituição do divórcio, o estatuto civil da mulher casada, o reconhecimento dos filhos ilegítimos, o respeito à mãe solteira, o amparo devido à companheira, a nova codificação dos direitos do menor, a celeridade na concessão de pensão alimentícia, a preocupação com a assistência devida aos idosos. Coube-me semejar outras idéias no campo do Direito Social e na Ecologia, que se tornaram ou estão prestes a tornar-se realidade.

Tocou-me a honra de conduzir, durante três anos, a pequena Bancada do Movimento Democrático Brasileiro, sem esplendores, mas sem tibiez, quando éramos apenas sete contra cinqüenta e nove representantes da ARENA. Tenho a consciência, sem falsa modéstia, de haver atravessado esses cinqüenta anos de vida pública sem faltar aos princípios democráticos e sem recuar diante dos obstáculos erguidos pelos poderosos e pelos ditadores de todas as estatutas. E rendo aqui graças a Deus por ter sido assim.

Foi José Joaquim Seabra quem me aproximou de Octávio Mangabeira, sob cuja acendrada liderança cívica depois me abriguei, até que nos separamos na política baiana, na encruzilhada de 1958. Não me deixava então a dignidade pessoal segui-lo. Minha admiração não permitia que dele divergisse publicamente. Preferi então a renúncia, de onde o povo carioca me foi inesperadamente buscar, pelas mãos honradas de Augusto e Ernani do Amaral Peixoto, para representá-lo na Câmara dos Deputados, sem que alguém me pedisse que rompesse os indissolúveis laços com a terra natal.

Hoje o discípulo traz as flores da gratidão cívica para depositar no monumento que os baianos ergueram a José Joaquim Seabra, revivendo-o para o respeito e a exaltação das novas gerações. Seu perfil parlamentar está faltando na coleção em boa hora editada pela Câmara dos Deputados.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Com muita honra.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — V. Ex<sup>e</sup>, nesta tarde, presta justa homenagem ao grande baiano, ao grande brasileiro José Joaquim Seabra. Peço permissão para subscrevê-la e peço mais, peço permissão também para fazer justiça a V. Ex<sup>e</sup>, que, durante meio século, tem sido uma verdadeira legenda de trabalho em favor de todas as camadas sociais, não apenas, ontem, ao Estado da Bahia, hoje, ao Estado do Rio de Janeiro; muito mais, a todo o Brasil. Sendo uma legenda de trabalho, há dispensa natural de qualquer outros adjetivos para engrandecer o grande homem público que tem sido Nelson Carneiro, nesses 50 anos. Para nós do MDB, é uma honra, é um orgulho ter uma figura tão exponencial, com um passado tão glorioso como V. Ex<sup>e</sup>. Espero, nesta oportunidade, estar interpretando todo o sentimento dos homens que constituem o Movimento Democrático Brasileiro, nesta Casa.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Agradeço a V. Ex<sup>e</sup>, sumamente penhorado, as palavras com que me honra.

Concluo, Sr. Presidente, com aquelas palavras que proferi na Faculdade de Direito do Recife, onde Seabra formou o seu espírito para os choques e entrechoques da vida pública e de que não mais se apartaria, ainda na morte, quando vestiu, para a viagem sem fim, a beca de professor:

— “Ele nunca foi desses políticos mesquinhos, que lembram rios mexeriqueiros espalhando as intrigas da nascente pelas sinuosidades do caminho. Ele era como as ondas de março, que se formam na pureza do alto mar, e vêm, impávidas e turbilhonantes, lutar com os arrecifes da realidade.”

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — A Mesa se associa à homenagem que o Senador Nelson Carneiro acaba de prestar à memória de um antigo e grande parlamentar brasileiro que muito honrou, também, o Senado da República.

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira. (Pausa.)

S. Ex<sup>e</sup> não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG. Lê o seguinte discurso.) —**

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pretendo tecer comentários sobre a Mensagem nº 237, do Senhor Presidente da República que, nos termos do § 2º do art. 51 da Constituição, diz o seguinte:

"Excellentíssimos Srs. Membros do Congresso Nacional:

Tenho a honra de submeter à elevada deliberação de V. Ex's, acompanhada de Exposição de Motivos do Sr. Ministro de Estado Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, o anexo Projeto de Lei que dispõe sobre o reajuste do aluguel nas locações residenciais e dá outras providências. Em 2 de agosto de 1979."

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Durante quase quatorze anos o inquilinato brasileiro foi forçado a conviver e a suportar as graves consequências do instituto jurídico da denúncia vazia (a partir da Lei nº 4.864, de 29 de novembro de 1965 art. 17). Esta odiosa figura, que colocava o locatário sempre na dependência do proprietário, pois facultava a este, por ocasião da renovação do contrato, exigir a título de aluguel o que bem lhe aprouvesse, foi extirpada da legislação nacional, no que tange aos imóveis residenciais, com o advento da Lei nº 6.649/79.

À época, inúmeros projetos sobre o assunto tramitavam em ambas as Casas do Congresso Nacional, sendo que o de nossa autoria, apresentado em setembro de 1976 e já aprovado pelo Senado, encontrava-se engavetado na Comissão de Constituição e Justiça da Câmara desde 1977. Procurava a Maioria justificar sua conduta, alegando que nossa proposição era setorial, pois tinha por objetivo apenas extinguir a "denúncia vazia", enquanto o Governo estudava uma fórmula abrangente de disciplinar a matéria. Meses e ancs se passaram sem que esta fórmula providencial viesse à luz do dia. Na verdade, o que se pretendia era protelar indefinidamente o assunto, de forma a perpetuar, tanto quanto possível, a denúncia vazia.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, pouco mais de dois meses após a promulgação da nova lei, vemos o Poder Executivo tomar a iniciativa de enviar ao Congresso Nacional mensagem acompanhada da exposição de motivos relativa ao projeto de lei disposto sobre "o reajustamento do aluguel nas locações residenciais", nos termos do § 2º do artigo 51 da Constituição Federal.

Procura o Governo justificar a medida lembrando, preliminarmente, que a Lei nº 6.649/79 estabeleceu um sistema de reajuste periódico, segundo o qual o aluguel (reajustado) só é exigível dois meses após entrar em vigor o novo salário mínimo.

Desenvolvendo o raciocínio a partir desta constatação, afirma a Exposição de Motivos:

"Como a Lei nº 6.649 foi promulgada exatamente 15 dias após a decretação do salário mínimo, as locações contratadas há mais de um ano, e cujo prazo terminou após 16 de maio de 1979, foram atingidas de maneira particularmente desfavorável para o locador, que só poderá reajustar o aluguel dois meses após a futura alteração salarial."

É verdadeiramente impressionante o empenho que se tem em defender a remuneração do capital. Nós, que aqui batalhamos durante anos em prol de uma medida socialmente justa (sim da denúncia vazia), não conseguimos sensibilizar os altos escalões do Executivo em favor de algo que se coaduna com a aspiração da vasta maioria do povo brasileiro. Em contrapartida, este mesmo Governo se deixa facilmente pressionar, influenciar e acede com a maior presteza aos pleitos vindos das classes abastadas. Permitiu-se durante anos a fio que os proprietários de imóveis auferissem rendas exorbitantes às expensas do trabalhador assalariado, que não tem onde morar. No momento em que se coloca um freio neste mecanismo socialmente inaceitável e altamente concentrador de renda, bastam 75 dias para que o Governo se convença de que os locadores estão sendo "atingidos de maneira particularmente desfavorável". E toda esta indignação pelo simples motivo de que haverá, pela nova legislação, um interregno um pouco maior entre os reajustes dos valores locatícios.

Vejamos exatamente qual o prejuízo dos locadores que o projeto deseja evitar. Dispõe a Lei nº 6.649 em seu artigo 49:

"... o aluguel somente poderá ser reajustado quando o salário mínimo legal no País for aumentado, ou por mútuo acordo."

Por conseguinte, após a publicação da Lei de 16-5-79, o primeiro reajuste de aluguéis no Brasil só poderá ser efetuado em maio de 1980, época em

que são tradicionalmente fixados os novos valores do salário mínimo. Desse ponto de vista, todas as locações cujo período de 12 meses posterior ao último reajuste, recair entre maio de 1979 e maio de 1980, não podem ser majoradas. Entretanto, é bom que se frise, a atual redação do art. 49 não implica no congelamento dos aluguéis durante o citado período, pois o § 3º da norma reza:

"O primeiro reajuste após a entrada em vigor desta Lei será na mesma proporção da variação do valor nominal da ORTN, ocorrida entre o mês base e o da entrada em vigor do novo salário mínimo, considerando-se como mês base:

a) o mês do último reajuste do aluguel nos termos da legislação anterior à vigência desta lei."

Verifica-se, desta forma, que houve apenas uma moratória nos aumentos dos valores locatícios e não uma efetiva perda.

Foi este pequeno "prejuízo" para os locadores que movimentou com tanta rapidez os altos escalões do Executivo e resultou no projeto ora submetido ao Congresso, que deverá apreciá-lo no prazo de quarenta dias.

Se por um lado esta foi a desculpa que se encontrou para modificar uma lei que parece incomodar tanto os "industriais do aluguel", o real motivo da proposição é bem diferente.

Analizando a nova redação que se pretende dar ao artigo 49, verifica-se que a intenção é permitir ao locador aumentar o aluguel quando e como lhe aprouver.

Enquanto a lei vigente só permite o reajuste dos aluguéis em geral sessenta dias após a entrada em vigor do novo salário mínimo (art. 49 § 1º), a redação proposta fixa como período o prazo de 12 meses e estabelece como limite quantitativo a variação nominal da ORTN, mas somente na hipótese do contrato não dispor de outra maneira. É que a nova redação, ao empregar a expressão "no silêncio do contrato, ..." no *caput*, transforma o preceito em meramente supletivo da vontade das partes. Isto equivale a dizer que os reajustes serão anuais e com base na ORTN se outra fórmula não for ajustada em contrato.

Sr. Presidente, o projeto de lei que ora é submetido ao Congresso Nacional, diz no seu art. 1º, — e isso é que é importante destacar:

"O art. 49 da Lei nº 6.649, (eu chamo a atenção dos Srs. Senadores para a data) de 17 de maio de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 49. No silêncio do contrato, o aluguel será reajustado anualmente."

Como é do conhecimento geral, em matéria locatícia, geralmente, o inquilino apenas adere às cláusulas contratuais unilateralmente estipuladas pelo locador. Desta forma a proposição visa, na realidade, a burlar o sentido social da Lei nº 6.649 e permitir que doravante sejam inseridos nos contratos de locação quaisquer critérios de reajuste; e esses serão sempre os que melhor atendam aos interesses do proprietário.

Como se a sistemática proposta não fosse o suficiente para saciar a ganância de lucro fácil, contém ainda o projeto um preceito (art. 49, §§ 4º e 5º), permissivo da revisão periódica dos aluguéis por via judicial (cada cinco anos).

E isto, Sr. Presidente, é que é mais grave ainda.

E leio o que dizem os §§ 3º e 4º da Mensagem enviada ao Congresso Nacional:

§ 3º "É lícito às partes fixar de comum acordo o novo aluguel."

§ 4º "Não tendo havido acordo nos termos do parágrafo antecedente, o locador, após 5 anos de vigência do contrato, poderá pedir a revisão judicial do aluguel, a fim de ajustá-lo ao preço de mercado, aplicando-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 53."

Na Exposição de Motivos, alega o Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República:

Aqui, Sr. Presidente, Srs. Senadores, abro um parêntesis, porque não sei se o atual Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento teria o mesmo pensamento que aquele que há pouco deixou o cargo.

Repto: na Exposição de Motivos alega o Sr. Ministro-Chefe da Secretaria de Planejamento da Presidência da República, (item 6), que "ao longo do tempo, o valor pago pelo inquilino, mesmo com a correção monetária, pode tornar-se consideravelmente desatualizado". Em suma, o interesse social deve subordinar-se ao interesse do capital.

O que se procurou, ao fixar a variação da ORTN como critério de reajuste, foi precisamente estabelecer um ponto de equilíbrio entre a necessida-

de de remuneração do capital e o socialmente necessário. Não há argumento de ordem econômica que possa justificar a inversão dos valores.

De resto, cumpre notar que o trabalhador é geralmente reajustado em torno das mesmas proporções da variação da ORTN e não deve ele ser penalizado pela falta de capacidade do Governo em controlar a inflação.

Ainda agora, Senador Mauro Benevides, estamos assistindo ao bloqueio que faz a Maioria ao projeto de V. Ex<sup>e</sup> permitindo reajustamentos semestrais. Aqui o Governo se preocupa com o fato de daqui a 5 anos os preços de aluguéis não estarem atualizados, e já pretende uma nova sistemática para a Lei do Inquilinato.

Veja V. Ex<sup>e</sup> que, neste instante, a Secretaria do Planejamento se preocupa com esses possíveis aluguéis daqui a 5 anos, mas, no momento a Maioria desta Casa esquece-se do projeto de V. Ex<sup>e</sup>.

A inovação contida no projeto, se aprovada, tornar-se-á mais um fator de intranqüilidade social, pois colocará todo o inquilinato à mercê de reajustes violentos a cada período de cinco anos. Se o Governo deseja preservar o poder aquisitivo do proprietário que o faça colocando um freio no surto inflacionário e não às custas do assalariado brasileiro.

A todo instante, Sr. Presidente, o que nós estamos ouvindo é que a inflação brasileira está sob controle e tende a diminuir...

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com todo prazer, nobre Senador Evelásio Vieira.**

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC) —** Nos setores primário, secundário e terciário, o homem trabalha com vários objetivos, em especial no sentido de conseguir alimentação para sua subsistência, habitação própria ou, pelo menos, condições de poder alugar uma casa. São dois os objetivos fundamentais do homem. Em matéria de habitação, no Brasil, em que pesem os vários organismos com a finalidade de propiciar um maior número de casas de moradia aos brasileiros, o déficit continua crescendo, e deve estar na ordem de 10 milhões de habitações. O Governo agora envia a esta Casa uma mensagem com o objetivo de estabelecer novas normas para o reajuste dos aluguéis, e V. Ex<sup>e</sup>, que tem tido sempre uma preocupação não apenas com os problemas políticos, econômicos, mas particularmente com os assuntos sociais, surge, nesta tarde, a fazer uma abordagem do problema do inquilino, na sua preocupação permanente com os brasileiros, com aqueles que não tinham condições, ainda, de adquirir a sua casa própria e que vivem na dependência de casas de outros. Diante disso, queremos apresentar a nossa manifestação de apoio a V. Ex<sup>e</sup> na sua luta em favor daqueles que dependem de casas de outros, para que possam viver com maior tranqüilidade, sem serem espoliados. Muito obrigado.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) —** Muito obrigado, nobre Senador Evelásio Vieira, pela intervenção de V. Ex<sup>e</sup>, sempre atento ao que se passa no plenário do Senado Federal, não apenas quando fala um seu colega de Bancada — o que já seria por demais justificado — mas atento, sobretudo, naquilo que se diz aqui, seja em termos de ordem política, social ou econômica. V. Ex<sup>e</sup> está sempre presente com a sua vivacidade e com a sua inteligência nos debates e nas intervenções, procurando trazer seu estímulo e, às vezes, a sua crítica, a todos nós que ocupamos a tribuna tentando trazer alguma contribuição a este País. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> pela intervenção.

Ouço o nobre Senador José Lins com muito prazer.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** Nobre Senador Itamar Franco. V. Ex<sup>e</sup> analisa um projeto que ainda deverá ser submetido às comissões para receber contribuições dos Srs. Senadores que possam aperfeiçoá-lo. Parece-me, portanto, de certo modo supérflua a análise de V. Ex<sup>e</sup>, no momento. Por outro lado o que sabemos é que a inflação desequilibra terrivelmente a vida nacional, tendendo geralmente para a concentração de renda e punindo as classes assalariadas e aos que vivem de pequenas rendas. A tese estaria correta. A injustiça é injustiça em qualquer parte, para qualquer classe a que atinja. Se pudéssemos corrigir o valor da moeda, automaticamente, para todos os contratos, isso seria o ideal; seria a justiça completa. A tendência brasileira é exatamente a de introduzir indexações na economia, de modo a corrigir os diversos reflexos da inflação. Nesse sentido tenho a impressão de que o projeto é justo, independentemente de qualquer aperfeiçoamento que V. Ex<sup>e</sup> ou qualquer outro Senador possa introduzir na proposição do Governo.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) —** Senador José Lins, primeiro uma pequena retificação: o Senhor Presidente da República enviou projeto, baseado no art. 51, § 2º, da Constituição Federal. Evidentemente, quando S. Ex<sup>e</sup> invocou o art. 51, o fez com um prazo determinado. Então,

nós teremos que discutir esse projeto em 40 dias. A minha primeira observação era neste aspecto.

A segunda observação é que se eu trago o assunto ao plenário do Senado Federal é exatamente para que antes que a Comissão Mista se reúna e examine o projeto de Sua Excelência o Senhor Presidente da República, eu já me manifestei a priori sobre o que penso dessa Mensagem.

Pode parecer controvertido o que vou dizer neste instante, mas é que, durante quatro anos, nós assistimos aqui uma lei, enviada pelo ex-Presidente Geisel, ser discutida no Congresso Nacional, a chamada lei do Inquilinato. Durante quatro anos, por mais que a Oposição pedisse a sua aprovação a Maioria, tanto desta Casa como da Câmara dos Deputados, impediu que esse projeto, de alto alcance social, tivesse uma maior velocidade, para mais rapidamente se conseguir o equilíbrio entre o proprietário e o inquilino. Agora Sua Excelência o Senhor Presidente da República nos surpreende por isso: é que essa lei foi aprovada em maio de 1979 — veja V. Ex<sup>e</sup> — e já neste instante se pretende a sua alteração. A Maioria do Governo — reconhecemos — nem sempre tem vontade parlamentar; nem sempre tem liberdade de ação, como aconteceu na Lei do Inquilinato, que só foi retirada do Congresso Nacional porque o atual Presidente obrigou a sua Bancada a aprová-la rapidamente, porque até então dormia, como o projeto de nossa autoria ainda dorme, na gaveta do Líder do Governo na Câmara dos Deputados. Esta, a primeira observação.

O Senhor Presidente da República porventura sentindo que a sua própria Maioria é uma Maioria sem vontade parlamentar ou sem vontade talvez até de trabalhar em relação aos problemas de ordem social, Sua Excelência desta vez já obrigou, no que fez bem, que o projeto seja apreciado em 40 dias. Mas a nossa estranheza é a de que ele já tenta modificar um dos aspectos mais sociais que a lei aprovou, que é não permitir, sobretudo em relação às locações residenciais, a modificação do aluguel, a não ser através das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional e assim mesmo quando da decretação do novo salário mínimo.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite-me V. Ex<sup>e</sup>?**

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, com muito prazer.**

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** V. Ex<sup>e</sup>, pelo que vejo, identifica uma evolução para melhor na maneira como o Congresso e o Governo trabalham.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) —** Na velocidade, não no aspecto social do projeto.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** Acredito que, inclusive, nobre Senador, no aspecto social. V. Ex<sup>e</sup> sabe que, no caso, a legislação, diz respeito sobretudo, a próprios residenciais; V. Ex<sup>e</sup> não desconhece, nessa área, que a grande maioria são pequenos proprietários e que vivem de possíveis rendas. Seria terrivelmente injusto deixar que os ganhos dessas famílias se deteriorassem ao longo do tempo. A conveniência está em que tendamos para a justiça social sem desequilíbrio, nem para uns e nem para outros.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) —** V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão. E há um duplo aspecto na nossa preocupação, e V. Ex<sup>e</sup> vai ver que critico e apresento uma tentativa de modificação do projeto. Mas o que nos preocupa é que quando o Governo que aí está diz — e aqui chamo a atenção da Casa — que sua prioridade nº 1 é o combate à inflação, mas já admite, dois meses depois, desde que foi aprovada a lei, já admite, repito, que vai perder o combate à inflação, porque já pretende, de cinco em cinco meses, modificar a Lei do Inquilinato, exatamente para impedir, como diz aqui:

“O locador, após 5 anos de vigência do contrato, poderá pedir a revisão judicial, a fim de ajustá-lo ao preço de mercado...”

O Governo já está confessando, a priori, que vai perder o combate à inflação.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?**

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com todo o prazer.**

**O Sr. José Lins (ARENA — CE) —** Ajustamento não significa sempre aumento nas variações para mais ou para menos. “Ajustamento” significa busca de equilíbrio. Além do mais, V. Ex<sup>e</sup> sabe...

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) —** Gostaria, até, se V. Ex<sup>e</sup> me permite, de registrar que “seria para mais ou seria para menos”. Senador José Lins, eu o cumprimentaria se, daqui a cinco anos, esse aluguel que o Governo pretende reajustar fosse para menos.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Pode ser que haja um novo milagre na economia brasileira.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Só se Jesus Cristo descer à Terra.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Realmente, uma tendência para a redução nominal dos preços não seria fácil. Em tese, porém, ajustamento não implica em aumento. De qualquer modo, nobre Senador, a proposta é altamente sábia, quando procura manter o poder aquisitivo daqueles que vivem de pequenos rendimentos. Este me parece o sentido principal do projeto. Se o Governo reconhece que a deterioração dos salários ou das pequenas rendas é mais prejudicial à sociedade do que a inflação em si, acho que devemos congratular-nos com isso, porque o pior de tudo é, realmente, deixarmos que os salários se deteriorem e a renda daqueles que ganham pouco também se deteriore. Seria muito mais injusto.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Senador José Lins, V. Ex<sup>e</sup> vai ver, no final do meu pronunciamento, que vou tentar não permitir esta elasticidade que o Governo nessa sua lamentável modificação, pretende através desse projeto que envia ao Congresso Nacional.

Finalmente, Sr. Presidente cumpre ressaltar que a exigência de inscrição do contrato no registro imobiliário — outra pretensão constante do projeto — para valer-se o inquilino do direito de preferência, no caso de venda do imóvel, não deve estar sujeita à regulamentação posterior como pretende o § 1º do art. 25 da redação proposta. A Lei de Registros Públicos (Lei nº 6.015, de 1973) já prevê a hipótese em seu art. 167, item I, nº 3, nada justificando a necessidade de remeter-se o assunto para outra legislação a ser formalizada no futuro.

Estes são os motivos que nos levam a manifestar a nossa mais veemente posição à filosofia que inspirou o projeto governamental.

Se a atual Lei do Inquilinato precisa ser modificada para corrigir falhas de técnica legislativa não se deve aproveitar o ensejo para golpear com novas medidas drásticas e anti-sociais os locatários.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Permite-me V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com muito prazer, nobre Senador Humberto Lucena.

**O Sr. Humberto Lucena (MDB — PB)** — Quero cumprimentar V. Ex<sup>e</sup> pelo seu discurso, porque demais oportuno, pois vem antecipar o debate no Congresso Nacional em torno de um projeto que foi enviado para a discussão e votação, num prazo exiguo de quarenta dias. Parece-me que o Governo, nobre Senador Itamar Franco, com essa proposição, está pretendendo compensar os proprietários, depois da sanção do projeto que aboliu a denúncia vazia e que foi objeto de tanta discussão, sobretudo nesta Casa do Congresso Nacional, com V. Ex<sup>e</sup> à frente. V. Ex<sup>e</sup> tem toda a razão quando alude a que a lei de locação de prédios urbanos, a Lei de Inquilinato, há de ser uma lei de ordem pública, portanto, voltada para um objetivo nitidamente social. E a preocupação que foi revelada no seu aparte pelo nobre Senador José Lins, a meu ver, não existe, porque basta aplicar às locações em vigor os critérios que já estão na lei a que V. Ex<sup>e</sup> se referiu, quanto ao reajuste anual dos aluguéis, logo após a decretação do salário mínimo. Creio que esses critérios atendem perfeitamente ao problema da indexação, para usar o termo economicista a que se referiu o nobre Senador pelo Ceará.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado, nobre Senador Humberto Lucena. É exatamente sobre isso que eu tento chamar a atenção da Casa para o debate. É impressionante como esse Governo, após dois meses, praticamente, da aprovação desta lei, vem na defesa do capital, esquecendo um aspecto social do problema que envolve, sobretudo, o problema do inquilino neste País. E os dados não são nossos, é o próprio Governo quem revela agora, através da Fundação IBGE, Senador Humberto Lucena, que nós temos neste País, veja V. Ex<sup>e</sup>, 13 milhões de pessoas que percebem menos que um salário mínimo, a população econômica ativa deste País; os dados são os indicadores sociais, recentemente publicados pela Fundação IBGE, de que 13 milhões de brasileiros estão percebendo, neste instante, no País, menos do que um salário mínimo e, evidentemente, é essa camada que vive, que paga aluguel, é ela que vai pagar aluguel, então vou mostrar agora, quando o Governo pretende essa revisão já de cinco em cinco anos, ou pretende a modificação quando ele diz, no "silêncio do contrato". E V. Ex<sup>e</sup> sabe muito bem disto, que quando se diz no silêncio do contrato é o proprietário que normalmente impinge ao inquilino as cláusulas desse con-

trato, evidentemente, ele não vai referir-se absolutamente a essa cláusula, vai deixar que esse contrato seja reajustado de 12 em 12 meses, contrariando uma lei aprovada em maio de 1979, pelo Congresso Nacional.

Muito obrigado pela intervenção de V. Ex<sup>e</sup>

Continuo, Sr. Presidente. É preciso que se coloque um ponto final nesta política econômica altamente concentradora de rendas, senão por motivo de ordem ética, pelo menos para evitar o agravamento das tensões sociais que crescem dia a dia.

Sr. Presidente, para evitar o que é muito comum neste Plenário, e, às vezes, escutamos de alguns Senadores do Governo, que a Oposição critica mas não apresenta soluções, eu vou encaminhar, pedindo a V. Ex<sup>e</sup> que transcreva nos Anais do Senado, pelo menos, duas emendas que já pretendo apresentar à Comissão Mista do Congresso Nacional em relação a este projeto que ora já começo a debater no Senado Federal.

O primeiro é evitando o que pretende o Senhor Presidente da República, um novo regulamento para o registro de imóveis. Isso é desnecessário, como eu já provei aqui, e evidentemente eu já proponho uma modificação.

A segunda modificação, Sr. Presidente, é para evitar exatamente o que nós ouvimos aqui — e os Senadores do MDB vão se recordar disso — quando nós defendímos a extinção da denúncia vazia. Muitas e muitas vezes nós ouvimos aqui — é verdade, não com aquele entusiasmo próprio de quem defende a ordem social neste País — a alegação de que muitos desses imóveis no Brasil são alugados por pequenos proprietários ou pelas viúvas. E já para evitar essa argumentação da ARENA, que nunca foi uma argumentação de ordem sincera, eu já apresento, Sr. Presidente, uma tentativa de modificar, para que o Governo permita, sim — já confessando de antemão a sua luta contra a inflação e a sua perda nessa luta — a revisão de cinco em cinco anos, mas só para aqueles proprietários que tenham apenas um imóvel.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Com muito prazer.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Itamar Franco, a atuação parlamentar de V. Ex<sup>e</sup>, indiscutivelmente brilhante, tem sido marcada por esta preocupação constante em aprimorar a legislação do inquilinato no País. Queira Deus que a Bancada da Maioria, nas duas Casas do Congresso, seja sensível a essas modificações que, através de emenda, V. Ex<sup>e</sup> pretende inserir nesta nova mensagem do Poder Executivo que será apreciada no prazo de 40 dias. As minhas congratulações por mais esta iniciativa de V. Ex<sup>e</sup>, em defesa dos inquilinos do País.

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Mauro Benevides, pelo seu aparte.

Sr. Presidente, se V. Ex<sup>e</sup> me permite, já vou concluir o meu pronunciamento, pedindo desculpas, talvez, por ter ultrapassado o tempo regimental, já que estou sendo advertido por V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana)** — Nobre Senador, V. Ex<sup>e</sup> dá sempre prazer quando fala, e o relógio dá sempre desprazer quando acusa o tempo...

**O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG)** — Muito obrigado, Sr. Presidente, pela gentileza, mas uma vez, de V. Ex<sup>e</sup>

E encerro com a intervenção do nobre Senador Mauro Benevides, na esperança de que realmente a Comissão Mista do Congresso Nacional que irá examinar a Mensagem nº 227, do Senhor Presidente da República, possa encaminhá-la num sentido de alto alcance social. É o que nós esperamos.

Muito obrigado (Muito bem! Palmas.)

#### DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. ITAMAR FRANCO EM SEU DISCURSO:

##### EMENDA AO PROJETO DE LEI N°

DE 1979

Dê-se ao artigo 3º a seguinte redação:

Art. 3º Os artigos 24 e 25 da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, passam a vigorar com o acréscimo dos parágrafos a seguir indicados:

"Art. 24. ....

§ 6º Caducará o direito de preferência não o exercendo o locatário nos trinta dias subsequentes àquele em que for notificado."

"Art. 25. ....

§ 1º Ressalvada a prioridade do condômino (Código Civil, art. 1.139), o locatário só poderá exercer o direito assegurado neste

artigo se, pelo menos trinta dias antes da venda, promessa de venda ou cessão de direitos, estiver inscrito no registro imobiliário o contrato de locação.”

§ 2º O locatário, preterido na sua preferência poderá reclamar do alienante perdas e danos”.

#### Justificação

Tem o projeto governamental por objetivo exigir a prévia inscrição do contrato no registro imobiliário a fim de que o inquilino possa efetivamente exercer por si o direito de preferência no caso de alienação do imóvel.

A medida em si é justificável pois, como salienta a Exposição de Motivos, é preciso proteger o interesse do terceiro de boa fé que tenha adquirido o imóvel sem conhecer a circunstância de existir sobre ele contrato de locação. Não concordamos entretanto que se remeta para o regulamento a disciplina da forma como devia ser procedida a inscrição do contrato no registro imobiliário. A atual lei de registros públicos já contém expressa disposição a respeito e nada justifica que se aguarde a promulgação de nova regulamentação, o que poderá inclusive tardar muito com sensível prejuízo para os locatários.

#### EMENDA AO PROJETO DE LEI Nº DE 1979

Dê-se ao art. 1º a seguinte redação:

Art. 1º O art. 49 da Lei nº 6.649, de 16 de maio de 1979, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 49. Durante a prorrogação da locação de que trata o art. 48, o aluguel somente poderá ser reajustado a cada período de 12 (doze) meses.

§ 1º Na locação contratada por tempo determinado o locador só poderá exigí-lo ao término do prazo contratual e a cada ano subsequente.

§ 2º O aluguel será reajustado proporcionalmente à variação do valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional, desde o dia do reajuste anterior ou, na falta deste, desde o início do contrato.

§ 3º É lícito às partes fixar, de comum acordo, novo aluguel.

§ 4º Sendo o locador proprietário de um único imóvel, além daquele em que reside, e, não tendo havido acordo, nos termos do parágrafo antecedente, poderá, após cinco anos de vigência do contrato, pedir a revisão judicial do aluguel a fim de ajustá-lo ao preço do mercado, aplicando-se o disposto nos §§ 2º e 3º do art. 53.

§ 5º A revisão judicial poderá ser requerida de cinco em cinco anos, contados do acordo, ou, na falta deste, do início do contrato.”

#### Justificação

A nova redação que o projeto pretende dar ao art. 49 da Lei do Inquilinato atenta contra os legítimos interesses da vasta maioria da população brasileira que vive em imóvel locado.

A legislação vigente, ao eliminar a denúncia vazia, prorrogou por tempo indeterminado todas as locações residenciais e estabeleceu o princípio do reajuste anual do valor locatício com base na variação do valor nominal das Obrigações Reajustáveis do Tesouro Nacional. O critério adotado atende plenamente à necessidade de se estabelecer um justo equilíbrio entre a remuneração do capital e a paz e tranquilidade da família do trabalhador.

A inovação proposta pela Mensagem Presidencial visa mudar radicalmente a filosofia da lei a tão pouco tempo aprovada pelo Congresso Nacional. Enquanto esta fixa como princípio de ordem pública, inderrogável pela vontade das partes, o limite temporal e quantitativo dos reajustes dos valores locatícios, a proposição governamental relega a matéria à livre estipulação contratual destinando-se a norma apenas a suprir uma eventual falta de manifestação expressa.

A expressão “no silêncio do contrato” que se pretende inserir no caput do art. 49 tem, na prática, o efeito de facultar ao locador a escolha do modo e da forma pela qual os reajustes de aluguel serão feitos. Ninguém ignora que em matéria de locação o inquilino apenas adere às condições unilateralmente estipuladas pelo senhorio. Desta forma, qualquer proteção que se deseje ou-torgar à parte economicamente mais fraca nesta relação há de vir inserida em lei.

A presente emenda tem por objetivo manter a sistemática vigente que nos parece mais justa e consonante com os interesses da maioria do povo brasileiro.

No que tange a possibilidade de revisão periódica do valor do aluguel, preconizada no projeto como medida destinada a proteger o locador contra a desatualização da renda auferida, entendemos válida a medida em se tratando do pequeno proprietário isto é, aquele que possui apenas um imóvel destinado a locação. Este tem geralmente no aluguel um complemento necessário da renda familiar. Nada justifica entretanto que os “industriais do aluguel”, pessoas que possuem inúmeros imóveis, possam se valer da medida em detrimento do assalariado já tão sacrificado. Por este motivo propomos emendar o texto do parágrafo 4º de forma a só permitir que o instituto venha a beneficiar a pessoa proprietária de um único imóvel destinado a locação.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Concedo a palavra, para uma comunicação, ao nobre Senador Murilo Badaró.

O SR. MURILO BADARÓ (ARENA — MG. Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ontem, a Escola Superior de Guerra do Brasil comemorou 30 anos de fundação. Ela foi criada pela Lei nº 785, de 20 de agosto de 1949, mas as idéias que lhe deram causa remontam a 1927, quando, na Inglaterra, foi criado o Imperial Defense College. Em 1936, a criação do Instituto de Altos Estudos, na França, com a teoria de que a guerra era um episódio em que se devia envolver toda a Nação e não apenas o seu segmento militar, de autoria do Almirante Castey, revigorou a idéia contida no Imperial Defense College, inglês, e deu, como consequência, em 1946, a criação do National War College, dos Estados Unidos. Esses três institutos terão sido, historicamente, a matriz da Escola Superior de Guerra, que, decorridos trinta anos de sua criação, ainda não teve por parte de alguns desavisados a compreensão exata da sua função, do seu espírito, da sua doutrina e dos objetivos que tem em mira.

Após a guerra de 1939, um grupo de oficiais brasileiros, sob a orientação do hoje Marechal Cordeiro de Farias, pensou na criação de um curso de alto comando, o que teria sido, também, um instituto de altos estudos, para identificar os óbices que impediam o pleno desenvolvimento da Nação brasileira, de vez que nós tínhamos as chamadas condições mínimas de território, população e recursos naturais. Identificados esses óbices, entenderam ser necessária a criação desse instituto que acabou se transformando na Escola Superior de Guerra. E durante todo este período foi ali desenvolvido o conceito de segurança, com uma amplitude muito maior do que pensam aqueles que não se debruçam na análise mais profunda da doutrina da Escola Superior de Guerra, ao qual se acoplou um outro conceito, o de desenvolvimento. Castello Branco, em discurso famoso na Escola, verificou existir entre os dois um nexo de mútua causalidade. Não se podem obter níveis de segurança sem conseguirmos altos índices de desenvolvimento, pois que a segurança está assentada inclusiva na capacidade que o povo tem de se autodeterminar, de manter um alto nível moral, ou seja, suficiências psicossociais a que se refere José Honório Rodrigues, no seu livro *Aspirações Nacionais*.

Em torno deste binômio — segurança e desenvolvimento —, a Escola compôs a sua doutrina, dando muito mais ênfase ao desenvolvimento interno, na qual estaria contida a idéia de segurança.

E hoje, Sr. Presidente, decorridos trinta anos, ela já teve a oportunidade de prestar ao País grandes serviços, pois ali passaram homens de intelectualidade de espírito, militares e civis, todos se afeiçoando a este universo de comunicação em torno de determinados conceitos fundamentais para o entendimento da realidade brasileira.

Para encerrar, Sr. Presidente, extraí de um modesto trabalho meu, de um livro, *Memorial Político*, o trecho que transcrevo como parte integrante deste meu pronunciamento, prestando o meu depoimento sobre o estágio que realizei na Escola Superior de Guerra, no ano de 1975, de cuja turma tive a honra de ser o orador oficial.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

#### DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. MURILO BADARÓ

“Cremos ser este momento propício a um depoimento sobre o tipo de experiência vivida no decorrer do período de estágio, qual o resultado colhido, sua validade e a projeção nas atividades e na vida de cada um do aprendizado da doutrina de segurança e desenvolvimento e do método de planejamento da política nacional. Se trouxemos um acervo de conhecimentos e vivências dos postos públicos de onde provímos, das atividades militares ou empresariais, das cátedras ou dos gabinetes, cada qual testado e sofrido nas agruras das lutas empreendidas, é inescusável que ele saí fartamente enriquecido.

Habituamo-nos ao trabalho de equipe, à disciplina do raciocínio, às discussões dirigidas de indiscutível eficiência; afeiçoamo-nos ao exercício do

método de análise conjuntural; sistematizamos conhecimentos antes esparsos e no relacionamento pessoal descobrimos excelentes especialistas em setores fundamentais da vida nacional, que acabaram por dar-nos a visão panorâmica de uma realidade que identificamos dinâmica e palpitante através das viagens realizadas pelo Brasil e alhures.

Impossível será dimensionar o valor da experiência humana no contato de homens de mesma crença e imbuídos do mesmo propósito de servir, civis e militares, provenientes de variadas partes do País, de origens culturais diferentes, que nos proporcionou, findo o curso, horizontes mais tranqüilos e mais claros, perspectivas mais robustas, anseios mais vividos e esperanças mais atingíveis.

Decorrido um quarto de século de sua fundação, a Escola Superior de Guerra do Brasil prossegue em sua faina profícua de reunir civis e militares para estudo da doutrina de segurança e desenvolvimento, selecionando lideranças de todas as partes do País para o exame atento da problemática nacional sob o prisma de sua doutrina com o passar dos anos, está em permanente evolução e ajustamento.

"Centro permanente de estudos" como a definiu Cordeiro de Farias em 1950, "Instituto de Altos Estudos" como a vêm muitos que integram a inteligência brasileira, é indiscutível a influência que hoje a Escola Superior de Guerra exerce sobre as elites brasileiras, sobretudo quando em trabalho proveitoso se divulga através das Associações de Diplomados, pelo Brasil afora, o texto atualizado da doutrina e identifica variados tipos de liderança com o método de planejamento da política de segurança e desenvolvimento.

Se muitos pensam erroneamente que a Escola é responsável pela formulação de uma doutrina de exercício de poder no Brasil, gerando decisões no âmbito governamental — o que contraria frontalmente sua destinação e objetivos — não menos correto será pretender que a ESG deixe escapar a oportunidade de se constituir, pela variedade de formação e categoria intelectual de seus integrantes permanentes ou estagiários, num fecundo laboratório de pesquisas sobre a complexa problemática nacional.

De certa forma, não perdeu a Escola o vínculo distante da idéia matriz que lhe deu causa. Mesmo criada para estudos de direção e planejamento de Segurança Nacional, jamais deixou de ser uma tentativa de preencher a lacuna existente no panorama da universidade, que não se preocupou primariamente com a formação de líderes de que carecia o Brasil.

Afinal, a Escola Superior de Guerra bem realiza a idéia preconizada por Calógeras, nos idos de 1927, "uma única política possível e aconselhável a bem do País; compreensão mútua entre civis e militares; cordialidade na colaboração; ingerência esclarecida, altruista e competente, em grau crescente, por parte dos homens públicos estranhos à farda".

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Sobre a mesa, projeto de lei que será lido pelo Sr. 1º-Secretário.

*E lido o seguinte*

#### PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 237, DE 1979

Altera a redação do art. 9º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 9º da Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, passa a vigorar com a redação do art. 7º da Lei nº 6.033, de 30 de abril de 1974.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

A Lei nº 6.033, de 30 de abril de 1974, regulou a situação dos inativos do Tribunal Superior Eleitoral, em face da nova situação criada com a reclassificação dos cargos, na forma também adotada pelos demais órgãos do Poder Judiciário e Legislativo.

A Lei nº 6.082, de 10 de julho de 1974, ao regular a mesma matéria em relação aos inativos dos Tribunais Regionais Eleitorais, adotou solução diversa.

Ora, tratando-se de funcionários de um mesmo Poder, parece razoável que a norma legal reguladora do assunto seja idêntica.

Por outro lado, a Instrução Normativa nº 107, de 26 de julho de 1979, do DASP — cujo teor anexamos à presente — foi expedida por seu Diretor-Geral, tendo em vista "uniformizar critérios e procedimentos relativos à matéria, em harmonia com as decisões prolatadas pelo Tribunal de Contas da União", consoante consigna.

Trata-se da aplicação do previsto no art. 184 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União.

O entendimento a respeito, de há muito vem sendo aplicado pelo Tribunal de Contas da União, e pelos Tribunais Superiores.

Cuida o referido artigo dos Estatutos dos proventos dos funcionários, que são fixados diferentemente, nos casos que menciona, e a Instrução Normativa em tela explicita adequadamente e convenientemente.

O projeto cinge-se a estender a aplicação dessa Instrução Normativa aos funcionários dos Tribunais Regionais Eleitorais, Brasil adentro, inclusive aos inativos, por ser de justiça.

Produzidos os fundamentos da presente iniciativa, confiamos venha ela a colher o apoio a que faz jus, até sua conversão em lei.

Sala das Sessões, 21 de agosto de 1979. — Murilo Badaró.

#### LEGISLAÇÃO CITADA

##### LEI Nº 6.082 — DE 10 DE JULHO DE 1974

Fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Serviços de Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio, dos Quadros Permanentes das Secretarias dos Tribunais Regionais Eleitorais, e dá outras providências.

Art. 9º Os servidores aposentados que satisfazem as condições estabelecidas para a transposição de cargos no Ato de estruturação do Grupo respectivo farão jus à revisão de proventos com base no valor do vencimento fixado para o nível inicial da correspondente Categoria Funcional, no novo Plano de Retribuição do Grupo.

§ 1º Para efeito do disposto neste artigo, será considerado o cargo efetivo ocupado pelo funcionário à data da aposentadoria, incidindo a revisão somente sobre a parte do provento correspondente ao vencimento básico e ficando suprimidas todas as vantagens, gratificações, parcelas e quaisquer outras retribuições que não se coadunem com o novo Plano de Classificação de Cargos.

§ 2º O cargo que servirá de base será o da classe inicial da Categoria Funcional para a qual tiver sido transposto o cargo das mesmas denominações e atribuições daquele em que foi aposentado.

§ 3º A revisão dependerá da existência de recursos orçamentários suficientes e somente poderá efetivar-se após ultimada a transposição de todos os servidores na atividade, de todos os Grupos em que ocorrer a inclusão mediante transposição.

§ 4º Os novos valores dos proventos serão devidos a partir da publicação do ato de revisão.

##### LEI Nº 6.033 — DE 30 DE ABRIL DE 1974

Fixa os valores de vencimentos dos cargos dos Grupos-Atividades de Apoio Judiciário, Serviços Auxiliares, Transporte Oficial e Portaria, Artesanato, Outras Atividades de Nível Superior e Outras Atividades de Nível Médio, do Quadro Permanente da Secretaria do Tribunal Superior Eleitoral, e dá outras providências.

(As Comissões de Constituição e Justiça, de Serviço Público Civil e de Finanças.)

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — O projeto será publicado e remetido às comissões competentes.

#### COMPARECEM MAIS OS SRS. SENADORES:

José Guiomard — Eunice Michiles — Evandro Carreira — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Helvídio Nunes — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Milton Cabral — Aderbal Jurema — Marcos Freire — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Gilvan Rocha — João Calmon — Amaral Peixoto — Hugo Ramos — Murilo Badaró — Franco Montoro — Orestes Quérzia — Benedito Canelas — Vicente Vuolo — Mendes Canale — Pedro Pedrossian — José Richa — Jaison Barreto — Lenoir Vargas — Tarso Dutra.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana) — Está finda a Hora do Expediente.

Passa-se à

## ORDEM DO DIA

Item 1:

Votação, em turno único, do Projeto de Lei do Senado nº 159, de 1976-Complementar, do Senador Nelson Carneiro, que introduz modificações na Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, tendo

PARECERES, sob nºs 280 e 281, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, nos termos de substitutivo que apresenta;

— de Legislação Social, favorável ao projeto na forma do substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça, votando vencido, em separado, o Senador Jutahy Magalhães.

A matéria constou da Ordem do Dia da sessão anterior, tendo a votação adiada por falta de *quorum*.

Tratando-se de projeto de lei complementar, a matéria depende, para sua aprovação, do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Casa, nos termos do art. 322, inciso II, do Regimento Interno.

A votação far-se-á pelo processo nominal, fazendo-se o registro dos votos pelo sistema eletrônico.

Solicito aos Srs. Senadores que ocupem os seus respectivos lugares. Os Srs. Líderes votarão em primeiro lugar e em seguida os demais Srs. Senadores.

Em votação o substitutivo, que tem preferência regimental.

(Procede-se à votação.)

### VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES.

Jarbas Passarinho — Paulo Brossard — Aderbal Jurema — Affonso Camargo — Alberto Silva — Almir Pinto — Arnônio de Mello — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Gabriel Hermes — Jorge Kalume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Pedro Pedrossian — Adalberto Sena — Evelásio Vieira — Franco Montoro — Gilvan Rocha — Henrique Santillo — Humberto Lucena — Itamar Franco — Jaison Barreto — Lázaro Barboza — Leite Chaves — Mauro Benevides — Nelson Carneiro — Orestes Quêrcia — Pedro Simon — Roberto Saturnino — Tancredo Neves.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Votaram "SIM" 39 Srs. Senadores, não havendo votos contrários.

O substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça foi aprovado, ficando prejudicado o projeto.

A matéria vai à Comissão de Redação para redigir o vencido para o turno suplementar.

*E o seguinte o substitutivo aprovado*

### EMENDA Nº 1-CCJ

(Substitutivo)

Dê-se ao Projeto a seguinte redação:

Altera o § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975.

Art. 1º O § 1º do art. 4º da Lei Complementar nº 26, de 11 de setembro de 1975, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º .....

§ 1º Ocorrendo casamento, aposentadoria, transferência para a reserva remunerada, reforma ou invalidez, construção ou aquisição de moradia própria do titular da conta individual, poderá ele receber o respectivo saldo, o qual, no caso de morte, será pago a seus dependentes, de acordo com a legislação da Previdência Social e com a legislação específica de servidores civis e militares ou, na falta daqueles, aos sucessores do titular, nos termos da lei civil."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Luiz Viana) — Item 2:

Votação, em turno único, do Regimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "es-

tabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

Em votação o requerimento.

Tem a palavra o nobre Senador Paulo Brossard.

O SR. PAULO BROSSARD (MDB — RS. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Rogaria, como rogo, aos eminentes Senadores a aprovação do requerimento ora posto a votos. Trata-se de imprimir um regime de urgência ao Projeto nº 83, de 1978, de autoria do nobre Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

Bastaria a enunciação da ementa do projeto para que desnecessário se torne qualquer demonstração da sua utilidade e de sua oportunidade. Mas há mais, Sr. Presidente, é que, desde que o requerimento foi apresentado, se tornou público, pelo amplo noticiário da imprensa, que esta idéia já foi adotada nos setores governamentais. De modo que a aprovação do requerimento, facilitando a tramitação do projeto, consistiria, nem mais nem menos, do que numa antecipação ou num progresso em relação a uma idéia que agora parece ser do Governo. Se até ontem não o era, agora já passou a ser.

Dir-se-á que o projeto poderá receber ou merecer tais ou quais modificações, mas isto nada impede que venha a ocorrer, tanto nesta Casa, como na outra, porque é claro que sendo um projeto de iniciativa do Senado, aprovado aqui deverá ir para a outra Casa.

Trata-se de ganhar tempo, Sr. Presidente, e, de certa forma, é com prazer que o autor do projeto vê que o pensamento do Governo se vem aproximar ao seu pensamento. Se o pensamento do Governo passou a ser este no ano de 1979, ou no segundo semestre de 1979, ainda, bem, porque este era o pensamento do nobre Senador, já no ano de 1978.

São apenas estas as considerações que desejava fazer, Sr. Presidente, para solicitar, para rogar o voto favorável da Maioria ao requerimento ora em votação. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jarbas Passarinho, para encaminhar a votação.

O SR. JARBAS PASSARINHO (ARENA — PA. Para encaminhar a votação. Não foi revisto pelo orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 2 de maio de 1978, o nobre Senador Mauro Benevides apresentou um projeto que estabelece obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências.

Não se trata, portanto, de um projeto que envolva a política salarial no todo, é um projeto específico para salário mínimo.

Só agora, a 7 de agosto deste ano, consequentemente a 7 deste mês, o nobre Senador Paulo Brossard assinou requerimento de urgência, pedindo à Casa que votasse, neste regime, o projeto do seu líderado, Senador Mauro Benevides.

Ora, o próprio Senador Líder da Minoria acabou de declarar que, nas esferas governamentais, não mais a título de rumores, mas com segurança em relação às providências tomadas, cogita-se de estabelecer uma política salarial que diminua a periodicidade, aumente a freqüência dos reajustes salariais e, consequentemente, altere no todo essa sistemática. De maneira que a nós do Governo parece muito mais lógico que, em vez de tratarmos este assunto em regime de urgência para o caso apenas de salário mínimo, já que não se fixa aqui uma sistemática e apenas a periodicidade, que aguardemos as decisões que, provavelmente, hoje ainda, seriam anunciadas em relação a uma mudança global de política salarial, que é aquilo que deve ser o primeiro passo de uma reformulação completa das relações de trabalho a partir do Governo Figueiredo.

Esta é a razão pela qual nós, da Bancada da Maioria, não podemos aceitar a solicitação feita pelo Líder da Minoria. Não se trata de, nesta altura, votar apenas um projeto que visa tornar semestral a obrigatoriedade da modificação do salário mínimo. Nós queremos que isso se insira numa política de natureza global, que trata do problema salarial. Não se trata de nenhuma intransigência com a Oposição e não se trata, também, de nenhuma incoerência.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ) — Peço a palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Nelson Carneiro, para encaminhar a votação.

**O SR. NELSON CARNEIRO (MDB — RJ)** — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo esta tribuna para lembrar que essa tese é velha nesta Casa. O Projeto de nº 46, de 1976, de minha autoria, rezava:

"Art. 2º Fica autorizada a concessão de adiantamentos salariais automáticos compensáveis, toda vez que se constatar, no 6º mês de vigência da correção salarial anterior, que a metade do resíduo inflacionário prefixado foi ultrapassada."

Esse projeto teve — e o Senador Jarbas Passarinho se lembra — uma rumorosa tramitação. E na Comissão de Legislação Social foi aprovado substitutivo do nobre Senador Jarbas Passarinho, que dizia o seguinte:

"Art. 1º Fica autorizada a concessão de adiantamentos salariais, sob forma de abono de emergência, por antecipação do reajuste subsequente de salários, e não influindo no cálculo das novas taxas de revisão salarial, sempre que, no fim do 6º (sexto) mês de vigência da correção salarial anterior, a inflação realizada exceda em 50% (cinquenta por cento), o valor do resíduo inflacionário previsto para o mesmo período de tempo."

Esse projeto veio a plenário e, com profunda decepção do Senador Jarbas Passarinho e do modesto autor do projeto, a iniciativa foi derrotada. De modo que a iniciativa que hoje se ressuscita tem cabelos brancos nesta Casa, e contou com a solidariedade do nobre Senador Jarbas Passarinho, num memorável parecer que honra a Comissão de Legislação Social e a contribuição que S. Ex<sup>e</sup> lhe trouxe. É um longo parecer divulgado, àquele tempo.

Sr. Presidente, neste momento, quero apenas referir que, ainda uma vez, e creio que comigo o Senador Jarbas Passarinho, ainda uma vez lamentamos, que não se tenha aprovado aquele projeto, em 1976, porque, já desde então, se teria feito justiça ao trabalhador brasileiro. Lembro que sempre que me refiro a esse projeto, em Plenário,uento com a solidariedade do Senador Jarbas Passarinho, que ficou tão decepcionado quanto eu quando da rejeição daquele projeto.

Estou certo, portanto, de que o Plenário, hoje, não abandonará aquela idéia que foi esboçada, em 1976, e que encontra, em 1979, a palavra autorizada, escorreita, de um projeto límpido do Senador Mauro Benevides.

Levo em conta as dificuldades em que se encontra hoje o nobre Líder da Maioria. Mas quero depor de que, como eu, S. Ex<sup>e</sup> também, desde 1976, é interessado em que se reveja o salário mínimo de 6 em 6 meses. Compreendo sua convicção de que a alteração, já agora, deva fazer parte de um quadro geral da atual política financeira do Governo, a que serve com reconhecido brilho e acurada sensibilidade.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Nobre Senador José Lins, em encaminhamento de votação, nos termos regimentais, cabe apenas a dois Srs. Senadores usar da palavra, o que já foi feito pelo nobre Senador Paulo Brossard, como autor do requerimento. Pela ARENA falou o nobre Senador Jarbas Passarinho; pelo MDB, o nobre Senador Nelson Carneiro.

**O Sr. José Lins (ARENA — CE)** — Se V. Ex<sup>e</sup> me permite, o Senador Jarbas Passarinho falou como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Neste caso, concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>, para encaminhar a votação.

**O SR. JOSÉ LINS (ARENA — CE)** — Para encaminhar a votação.  
Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O nobre Senador Nelson Carneiro tem absoluta razão.

No caso, o projeto de S. Ex<sup>e</sup> era, realmente, um projeto de reformulação geral da política salarial. No momento, trata-se de um projeto completamente diferente, um projeto que fere apenas o aspecto do ajustamento do salário de seis em seis meses. Este não se ajusta, pois à necessidade da formulação de uma política salarial, como é do objetivo do Governo, no momento. A ARENA se reserva assim, o direito de votar contra o requerimento de urgência — simplesmente por isso — tendo em conta que há conveniência de formular-se uma política mais ampla, no campo do salário, que melhor atenda ao trabalhador.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Em votação.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Sr. Presidente, peço a palavra para encaminhar a votação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Lamentavelmente, Sr. Senador, pelo Regimento não cabe mais nenhum Sr. Senador usar da palavra.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Se a Presidência me permite, foi esclarecido anteriormente que o Senador Paulo Brossard falou como autor do requerimento, e o Senador Jarbas Passarinho havia falado como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Os dois Srs. Senadores já falaram, um de cada Partido...

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Eu falaria como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — O Líder estava presente, V. Ex<sup>e</sup> não tem...

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Mas V. Ex<sup>e</sup> esclareceu que S. Ex<sup>e</sup> falou como autor do requerimento e não como Líder.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — V. Ex<sup>e</sup> realmente criou um problema que me deixa em condições de consultar o Regimento. (Pausa.) O Regimento, no art. 66 diz:

"Aos Líderes é lícito usar da palavra em qualquer fase da sessão, mesmo em curso de votação...."

"Art. 65. Parágrafo único — Ausente ou impedido o Líder, as suas atribuições serão exercidas pelo Vice-Líder."

Creio que realmente o Regimento me permitiria o direito de ser um pouco tolerante e eu concedo a palavra a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Em votação o requerimento. (Pausa.)

Os Srs. Senadores que o aprovam queiram permanecer sentados. (Pausa.)

Rejeitado.

**O Sr. Paulo Brossard (MDB — RS)** — Sr. Presidente, requeiro verificação da votação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Vai-se proceder à verificação solicitada pelo nobre Senador Paulo Brossard.

A verificação será feita pelo sistema eletrônico de votação. Solicito aos Srs. Senadores que permaneçam em seus respectivos lugares.

Os Srs. Líderes já podem votar. (Pausa.)

Também os Srs. Senadores já podem fazê-lo. (Pausa.)

(Procede-se à votação.)

**VOTAM "SIM" OS SRS. SENADORES:**

Paulo Brossard — Affonso Camargo

**VOTAM "NÃO" OS SRS. SENADORES:**

Jarbas Passarinho — Aderbal Jurema — Alberto Silva — Almir Pinto — Amaral Furlan — Arnon de Mello — Benedito Canelas — Benedito Ferreira — Bernardino Viana — Dinarte Mariz — Eunice Michiles — Jorge Kajume — José Lins — Jutahy Magalhães — Lenoir Vargas — Lomanto Júnior — Luiz Cavalcante — Milton Cabral — Moacyr Dalla — Murilo Badaró — Nilo Coelho — Passos Pôrto — Pedro Pedrossian — Raimundo Parente — Saldanha Derzi — Vicente Vuolo.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Votaram favoravelmente ao requerimento 2 Srs. Senadores, contra 26. Não houve *quorum*. Fica a votação da matéria adiada para a próxima sessão, juntamente com os itens 3 a 9 da pauta, todos em fase de votação.

*São os seguintes os itens cuja votação é adiada.*

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 274, de 1979, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando urgência para o Ofício nº S/17, de 1979, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, requerendo autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 53,000,000.00 (cinquenta e três milhões de dólares norte-americanos), destinado a programas prioritários do Estado.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 1979, do Senador Mauro Benevides, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1978, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil.

— 5 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 1979, do Senador Mauro Benevides, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea c, do Regimento Interno, para a indicação nº 2, de 1975, de autoria do Senador Itamar Franco, que institui, no Senado Federal, idêntico estágio para universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados.

— 6 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado número 136, de 1976, do Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 556, de 1978, e 328 e 329, de 1979, das Comissões:

- de Redação, oferecendo a redação do vencido para o segundo turno regimental;
- de Constituição e Justiça, favorável à emenda de plenário; e
- de Legislação Social, favorável à emenda.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979; do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do art. 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 8 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis, para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 9 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Passaremos, pois, ao item 10:

Discussão, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 256 a 258, de 1979, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores Wilson Gonçalves e Osires Teixeira;
- de Economia, favorável; e
- de Finanças, favorável.

Em discussão o projeto, em segundo turno.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Sr. Presidente, peço a palavra para discutir o projeto.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lomanto Júnior, para discutir o projeto.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** Para discutir o projeto. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Projeto de Lei do Senado, nº 247/77, de autoria do nobre Senador Itamar Franco, mereceu o nosso apoio e o apoio de toda a Casa.

Este projeto dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios. Nós o apoiamos com entusiasmo. Sem dúvida alguma urge um maior fortalecimento da Federação, fortalecendo as comunidades municipais.

O atual Governo — e são palavras do próprio Presidente da República — afirmou ser um dos seus compromissos maiores com a Nação brasileira criar uma política da União destinada a orientar as suas relações com os Estados e os Municípios, a fim de fortalecer a Federação. Trata-se, evidentemente, de descentralizar o processo decisório, transferindo aos Estados e Municípios inúmeras decisões até agora monopolizadas pelo Governo Federal, em virtude das tendências de um planejamento centralizado. Essa recomendação do Senhor Presidente da República visa, sobretudo, a orientar a política tributária e a própria administração, fortalecendo as unidades da federação e as comunidades municipais.

Já em 7 de junho de 1979, através do Decreto nº 83.556, daquela data, o Presidente da República promoveu providências modificando a sistemática da liberação e aplicação dos recursos do fundo de participação dos estados, do Distrito Federal, dos territórios e dos municípios. Nesse Decreto, o Governo, reconhecendo a necessidade de descentralizar a administração pública como técnica mais apropriada para realizar as tarefas do desenvolvimento nacional, deu o primeiro passo, para revigorar, para dar maior autonomia à aplicação dos recursos na área dos Estados, dos Territórios, e dos Municípios. Essas providências precisam ser complementadas, impondo-se, inclusive, o quanto antes, uma nova distribuição de rendas no País.

Os municípios carecem de mais recursos para realizar a sua grande tarefa. São, sem dúvida alguma, os prefeitos, os administradores, que sofrem diretamente o impacto dos anseios mais legítimos das populações; é a câmara municipal a organização que ausculta, através dos seus representantes, as vezes dramáticos apelos das populações locais.

O projeto de autoria do nobre Senador Itamar Franco, dá um novo passo; se o decreto do Presidente da República desvincula uma parcela considerável desse fundo de participação, ele, no entanto, mantém duas vinculações, como aquela que se refere à obrigação no setor educacional. O projeto que ora se discute, permite aos municípios a aplicação daqueles recursos que são constitucionalmente seus; que, arrecadados pela União, a Constituição lhes atribui percentual que deve ser por ele planejado, deve ser pela sua câmara de vereadores, na elaboração orçamentária, aplicados de acordo com as necessidades da administração municipal.

Foi sem dúvida alguma uma providência salutar a aprovação deste projeto.

Ele complementa o decreto presidencial de 7 de junho e faz retornar aos municípios aquela sua prerrogativa, que a ele deve pertencer, de aplicar os recursos que lhe são próprios, de acordo com as necessidades reais das suas populações.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Com muito prazer, nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Nobre Senador Lomanto Júnior, eu pretendia defender este meu projeto. Já não o farei, face à grande argumentação de V. Ex<sup>e</sup>. Desde que V. Ex<sup>e</sup> chegou a esta Casa, tenho acompanhado com a devida atenção os seus pronunciamentos. Mas há, sobretudo, uma particularidade de V. Ex<sup>e</sup> que traça, entre outras, eu diria uma união de ideais. V. Ex<sup>e</sup> foi um grande prefeito de Jequié, foi um grande administrador.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Muito obrigado.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — V. Ex<sup>e</sup> é, nesta Casa, com outros ilustres Senadores, um defensor intransigente do Municipalismo brasileiro. Vejo, agora, V. Ex<sup>e</sup> na tribuna, defendendo esse projeto, que não é um projeto de um Senador da Oposição, mas um projeto oriundo do anseio de grandes municípios brasileiros. Quando digo grandes municípios brasileiros, Senador Lomanto Júnior, é no sentido da quantidade, porque, sobretudo, este projeto visa, principalmente no meu Estado de Minas Gerais, defender o pequeno município brasileiro. E vejo V. Ex<sup>e</sup>: são 722 municípios, dos quais praticamente 700 com menos de 40 mil habitantes e que, na sua maioria, vivem do Fundo de Participação dos Municípios, vivem hoje de transferência

de receitas federais. V. Ex<sup>e</sup> caracterizou bem: esse tributo é um tributo dos municípios, ele é retirado do IPI e do Imposto de Renda, ele já pertence aos municípios brasileiros, não seria justo continuar como até agora. O projeto é um passo além do decreto do Governo. Precisávamos dar liberdade ao prefeito que, melhor do que quem está aqui, na solidão do planalto, quem está aqui, no poder central, repito, melhor do que ninguém, o prefeito municipal pode e deve gerir os recursos do Governo Federal colocados à sua disposição. Razão pela qual, Sr. Senador Lomanto Júnior, agradecendo a defesa que V. Ex<sup>e</sup> faz ao meu projeto, queria ressaltar a maneira sempre cavalheiresca, oportuna e inteligente com que V. Ex<sup>e</sup> ocupa a tribuna do Senado, principalmente quando se trata da defesa do município brasileiro. E ainda ontem tive o prazer de encaminhar a V. Ex<sup>e</sup> algumas cartas recebidas de Minas Gerais, que destacam a atuação do Senador Lomanto Júnior na defesa do municipalismo brasileiro. Muito obrigado, nobre Senador Lomanto Júnior.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Agradecendo sensibilizado as generosas referências feitas pelo eminente Senador Itamar Franco à minha pessoa, quero apenas dizer ao eminente autor do projeto que em toda a minha vida, em toda a minha longa carreira política, tenho estado convencido de que o desenvolvimento nacional se fará com maior rapidez e chegará à sua plenitude, à medida em que fortaleceremos as nossas comunidades municipais.

**O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Concederei. Gostaria de dizer apenas, para completar, que durante o exercício das diversas missões que o povo me tem confiado, a cada ano que passa, esse convencimento torna-se cada vez maior. É preciso que se atribua à municipalidade, aos governos locais, maiores recursos para que eles possam cumprir as suas ingentes tarefas. As migrações desordenadas que se processam no País, se nós perquisarmos, vamos encontrar, como causa principal, o enfraquecimento financeiro dos municípios que às vezes não podem oferecer maiores instrumentos de trabalho pela exiguidade de recursos. E nós estamos a defender, constantemente, a necessidade de convocar-se a administração municipal para participar também de pequenos programas de desenvolvimento agrícola, a fim de que possa oferecer às populações que moram na zona rural, nas aldeias e povoados, aqueles instrumentos de trabalho que resultem na sua fixação. Que se processe esta urbanização em torno das aldeias, dos povoados, das pequenas e médias cidades, a fim de que evitemos a proliferação e o crescimento acentuado desses cinturões de miséria, que, infelizmente, circundam as nossas grandes cidades, as nossas megalópoles.

Concedo o aparte ao nobre Senador Orestes Quércia.

**O Sr. Orestes Quércia (MDB — SP)** — Senador Lomanto Júnior, como Senador eu reúno, também, a condição de Vice-Presidente da Associação Paulista dos Municípios, e quando o assunto é relativo a problemas municipais, evidentemente, até por imposição da minha condição, devo participar dos debates, e quero participar deste discurso de V. Ex<sup>e</sup> para, da mesma forma que o Senador Itamar Franco, autor do projeto, me solidarizar com o esforço de V. Ex<sup>e</sup> no sentido da aprovação da matéria. Quero lembrar, por oportuno, que temos aqui no Senado dezenove Senadores que foram prefeitos municipais, entre os quais V. Ex<sup>e</sup>, o Senador Eraldo Vieira, o Senador Itamar Franco, em suma, dezenove ex-prefeitos, e que este projeto é o do interesse dos municípios brasileiros, porque vai possibilitar ao prefeito, à Câmara municipal gerir os fundos mais no interesse do seu município. Estamos conscientes de que muita coisa deve ser feita para o fortalecimento do município brasileiro. E, nesta minha solidariedade ao discurso de V. Ex<sup>e</sup>, quero também lembrar que um projeto de sua autoria, que institui uma Comissão dos Municípios, e pelo que estou informado passou pela Comissão de Constituição e Justiça, vai evidentemente dar uma possibilidade muito grande de atuação daqueles municipalistas, no Senado, sensíveis ao grave estado do municipalismo brasileiro. Também achamos, como V. Ex<sup>e</sup>, que o fortalecimento econômico do município é fundamental para o desenvolvimento deste País.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Agradeço ao nobre Senador Orestes Quércia o seu oportuno aparte que, sem dúvida alguma, complementa as modestas considerações que estou tecendo em torno do projeto do Senador Itamar Franco, numa análise, em linhas gerais sobre a necessidade urgente de buscarmos soluções para a grande problemática municipal.

A problemática municipal, sem dúvida alguma, Srs. Senadores, se insere no contexto, e se insere de uma maneira transcendental no contexto da própria problemática nacional.

Agradeço o apoio que V. Ex<sup>e</sup> empresta, nesta tarde, ao projeto de resolução que encaminhei ao Senado, numa modesta contribuição para que esta Casa se constitua, cada vez mais, num instrumento de atendimento das grandes aspirações nacionais.

**O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI)** — V. Ex<sup>e</sup> dá licença para um aparte?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — O povo brasileiro quer seus municípios fortalecidos, porque a Nação não atingirá a plenitude de seu desenvolvimento enquanto houver uma comunidade débil dentro da Federação brasileira.

A Comissão de Municípios tem por objetivo primordial transformar-se num fórum de debates, num organismo vivo, como comissão permanente do Senado, para ouvir, para sentir, para debater os reclamos das nossas municipalidades.

Creio que este é um assunto que une Maioria e Minoria; que une a todos nós nesta Casa, porque é, sem dúvida, um assunto da mais alta relevância. Só através de uma política de fortalecimento dos municípios nós conseguiremos mais rapidamente — repito — o pleno desenvolvimento da Nação brasileira.

Nós que somos prefeitos, e aqui destaco os dois aparteantes — Prefeitos que foram de cidades importantes, em Minas Gerais e São Paulo; eu fui Prefeito de uma cidade média no meu Estado —, nós que provimos de uma Câmara de Vereadores e que sentimos as dificuldades para atender àqueles impactos dramáticos da população; nós, que chegamos a uma Prefeitura, é que podemos avaliar, porque sentimos na própria carne o dia-a-dia, os reclamos mais sentidos das populações sofridas, sobretudo dos pequeninos municípios do interior.

**O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI)** — Dá licença de um aparte, nobre Senador?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Com muito prazer, Senador Alberto Silva.

**O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI)** — Senador Lomanto Júnior, gostaria de ser o vigésimo Senador já que o eminente colega da Oposição falou em dezenove; são vinte. Tive a honra de começar a minha carreira política como Prefeito e o fui por duas vezes. Muito obrigado pela gentileza do aparte.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Também tive esse privilégio; também fui duas vezes Prefeito, mas, também, sofremos, durante oito anos, esses impactos a que me referi.

**O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI)** — Exatamente. É por este motivo que me congratulo com V. Ex<sup>e</sup> pelo seu discurso, ao dar o apoio ao projeto do nobre Senador Itamar Franco...

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Muito obrigado.

**O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI)** — ... e, também, a este projeto de V. Ex<sup>e</sup> sobre a Comissão de Municípios, que, não tenho dúvida, vai trazer ao País uma contribuição inestimável para o fortalecimento daquelas pequenas comunidades, que, na verdade, fazem a grandeza deste País. Conte V. Ex<sup>e</sup> com o meu incondicional apoio não só ao projeto de V. Ex<sup>e</sup>, como também ao projeto do nobre Senador Itamar Franco.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Nobre Senador Lomanto Júnior, V. Ex<sup>e</sup> dispõe apenas de dois minutos.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Concluirei, Sr. Presidente.

Quero agradecer ao nobre Senador Alberto Silva, que teve o privilégio de sofrer duas vezes as dificuldades de um administrador municipal. Sem dúvida nenhuma, é exatamente numa Câmara de Vereadores ou mesmo numa pequena prefeitura que aprendemos as lições que nos conduziram até aqui, de amor ao País, de vontade férrea de contribuir para a solução de seus problemas. A Câmara de Vereadores é uma grande escola política, e a prefeitura, uma grande escola de administradores.

Mas, para terminar, Sr. Presidente, quero ressaltar, ao mesmo tempo agradecer a compreensão do Líder da Maioria, o eminente Senador Jarbas Passarinho, que, desde o início, sentindo a grandeza do projeto de um oposicionista, que é o Senador Itamar Franco, teve a sensibilidade necessária para

comandar a sua aprovação. Não poderia deixar de registrar esse seu comportamento, o que evidencia que a Maioria não se furtar, nem se furtará nunca a aceitar um projeto, mesmo que ele venha da Oposição, e não há nenhuma restrição, não poderia haver nenhuma restrição.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite um aparte, rapidamente?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — A sensibilidade do Senador Jarbas Passarinho à aprovação desse projeto, sem dúvida nenhuma, apenas confirma a convicção municipalista de S. Ex<sup>t</sup>, que também comunga conosco dos mesmos objetivos de fortalecimento da Federação através do fortalecimento do próprio município brasileiro.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite, Senador?

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Não poderia deixar de ouvir o seu aparte. Ouço, com prazer, o nobre Senador.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Depois da manifestação de V. Ex<sup>t</sup> e da postura do Líder, a tranquilidade para o Senador Itamar Franco, de que este projeto vai voar alto em favor dos municípios.

**O SR. LOMANTO JÚNIOR (ARENA — BA)** — Não tenho dúvida. Comecei o meu pronunciamento, nesta tarde, com a leitura de um compromisso do nosso Presidente, cuja orientação e diretriz, cujo comportamento à frente do Governo da República tem sido coerente, cumprindo tudo aquilo que, durante o período pré-eleitoral anunciou à Nação Brasileira, confirmado, inclusive, a criação de uma política da União destinada a orientar suas relações com os Estados e municípios, a fim de fortalecer a Federação.

Pode V. Ex<sup>t</sup> ficar certo, meu caro e eminentíssimo Senador Evelásio Vieira, de que foi hoje uma grande vitória do Senado e de que, tenho certeza, esse projeto logrará a vitória final, porque ele é um passo decisivo para fortalecermos as comunidades brasileiras. Mas precisamos continuar; é necessário que se aumente o Fundo de Participação; é necessário que se faça uma nova discriminação de rendas neste País; é necessário que os Estados entreguem mais aos municípios recursos provenientes do Imposto sobre a Circulação de Mercadorias, porque, se analisarmos a conjuntura municipal, verificaremos, a cada dia, o seu empobrecimento, a diminuição da sua condição de instrumento de realização dos anseios das suas comunidades.

Quero agradecer aos nobres Senadores que me ouviram com tanta atenção, aos que participaram deste debate, e dizer que prosseguiremos nessa luta aqui, até que cheguemos à vitória final. A criação da Comissão de Municípios é um passo a mais, é a demonstração de que o Senado está preocupado com as grandes dificuldades por que atravessam as nossas comunidades. E aqui haveremos de trazer ao debate os problemas da nova discriminação de rendas e temos a certeza de que o Governo que nos dirige há de ser sensível aos anseios das comunidades brasileiras.

É com a mais viva satisfação que vejo este projeto sair aprovado do Senado da República, com o apoio da Maioria, sendo ele da iniciativa de um homem da Minoria. É sinal de que nós nos entendemos, e precisamos cada vez mais nos entender, porque acima de tudo, acima das nossas divergências, que são episódicas, que são passageiras, deve pairar o interesse nacional.

Era o que tinha que dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes)** — Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso, para discutir.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Para discutir. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

É na qualidade de ex-Vice-Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, no tempo do saudoso Rafael Xavier e Nelson Omegna, na qualidade de ex-Prefeito de um pequeno município, que aqui estou, já que a Casa ouviu as qualificações dos prefeitos dos grandes e médios municípios.

Eu me orgulho, Sr. Presidente, de ter sido um pequeno prefeito de um pequeno município — os outros foram grandes prefeitos de grandes municípios.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite uma intervenção, nobre Senador?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pois não.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Não posso aceitar essa última qualificação em que V. Ex<sup>t</sup> se autoqualifica. V. Ex<sup>t</sup> foi um grande prefeito. Conheci V. Ex<sup>t</sup> nas grandes lutas municipalistas, há bem mais de 20 anos...

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Convém parar por aí mesmo, Ex<sup>t</sup>, porque faz uma revelação violenta aqui à Casa...

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — ... e recordo-me bem daquele municipalista intrépido, daquele municipalista audaz, daquele homem que o tempo não arrefeceu o entusiasmo nem a convicção. V. Ex<sup>t</sup> foi um grande prefeito, como é um grande senador.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Agradeço a V. Ex<sup>t</sup> e devo declarar, ouvindo essa voz que há tempo eu não ouvia como Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, que foi uma revelação para nós — Lomanto Júnior — foi uma revelação como prefeito do seu magnífico Município de Jequié, na Bahia; foi uma revelação como governador daquele Estado, grande Estado da Bahia, que V. Ex<sup>t</sup> revolucionou com suas iniciativas, suas realizações e suas obras.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>t</sup> está cometendo injustiça, com o excesso da generosidade, no julgamento do seu colega.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — É o que pensa V. Ex<sup>t</sup>, es-  
tou emitindo o meu pensamento. É como Presidente da Associação Brasileira dos Municípios, onde V. Ex<sup>t</sup> conseguiu ser, em certa época do nosso País, o papa do municipalismo brasileiro.

Sr. Presidente, então, essa revivescência de recordações, para mim tão vividas, me força a vir discutir, me força a uma declaração, aqui, na hora em que o Senado registra, em segundo turno, a aprovação certa deste projeto.

Sr. Presidente, a Câmara é a República e o Senado é a Federação. Não nos devemos esquecer que as nossas raízes estão plantadas no chão municipal. E me recordo, aqui, de um ex-Presidente da República, hoje morto, cuja biografia a família vai pôr em circulação dentro em pouco, um vulto mineiro, Wenceslau Braz. Procurado, certa vez, como Presidente da República, para resolver um grande problema nacional, a Comissão o encontrou violentado na sua tranquilidade, agitado e perguntou ao Presidente Wenceslau Braz qual a razão daquele seu estado de exaltação. Ele deixou a cadeira presidencial, foi atrás de um sofá e trouxe de lá um jornal amarranhado, um pequeno jornal de Itajubá e disse: "O que me faz ficar agitado é este artigo aqui do meu jornal de Itajubá", da pequena Itajubá. Ele, Presidente da República, decidindo os destinos nacionais, naquele instante, como um raio que caísse na sua cabeça, estava violentado com o artiguelo do jornal de Itajubá, a sua terra, pedaço de chão natal, onde ele fora prefeito e político durante toda a sua vida.

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Após eu concluir este pensamento.

Vê-se, portanto, Sr. Presidente, que a realidade é o chão do município onde temos as nossas raízes.

Sr. Presidente, a minha pequena terra, um pequeno município, encravado na triangulação de montanhas do meu Estado, angustiado por aquele movimento ciclópico de terra, não o troco pela Praça dos Três Poderes de Brasília, porque ali foi a minha vida municipal, ali os meus sofrimentos de político, ali os ecos da minha luta, que não estão nas pedras das ruas, estão na consciência de todos aqueles que viveram momentos mais culminantes da minha vida pública, dentro da minha terra e dentro do meu município.

Portanto, Sr. Presidente, a realidade está ali, não está nesta Casa. Aqui somos sombras que passamos. Entre tudo que passa, o que não passa é a lembrança da nossa vida municipal, da terra onde nascemos, onde sofremos, onde temos adversários e temos inimigos, mas é ali naquele ar, é ali naquelas fisionomias amenas e amigas, é ali no jornalzinho que sai aos domingos, é ali nos enterros a que temos que comparecer, nos casamentos onde somos parte, nos batizados e em tudo, ali é que se argamassa, ali, Sr. Presidente, que se galvaniza a nossa vida para o sofrimento e as penas da vida pública que abraçamos.

**O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Ouço o nobre Senador.

**O Sr. Alberto Silva (ARENA — PI)** — Nobre Senador, apenas gostaria de entrar um pouco no discurso de V. Ex<sup>t</sup> para dizer que, quando V. Ex<sup>t</sup> referiu ao grande vulto brasileiro do grande mineiro e Presidente da República Wenceslau Braz, tive a honra e a felicidade de ter alcançado aquele ilustre patriota brasileiro ainda com saúde, a convidar os estudantes de Engenharia de Itajubá para conversar com ele, para passar os fins de semana na sua es-

tância próxima de Maria da Fé, junto de Itajubá e lá ouvi dele exatamente o que V. Ex<sup>e</sup> está a dizer, nós, jovens de 18 anos, a ouvir daquele grande brasileiro lições do que é ou do que vem a ser o municipalismo. Daí eu acreditar que é um dia de grande felicidade para o Senado estarmos hoje defendendo aqui este projeto desse outro grande mineiro e nosso colega Itamar Franco que, em boa hora, trouxe à Casa este projeto que vai, realmente, fortalecer o município. E apenas dizer, mais uma vez a V. Ex<sup>e</sup>, estou grato em ouvir V. Ex<sup>e</sup> mencionar Wenceslau Braz como um grande defensor do municipalismo brasileiro àquele tempo como Presidente da República.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Agradeço o aparte de V. Ex<sup>e</sup>, que corrobora as minhas afirmações e vem, naturalmente, identificar V. Ex<sup>e</sup> com a terra mineira, onde V. Ex<sup>e</sup>, estou certo, foi buscar o seu diploma de Engenharia que tanto tem servido ao Brasil.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador Dirceu Cardoso?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pois não, um instante. Conheci V. Ex<sup>e</sup> como Governador do Estado do Piauí, nobre Senador Alberto Silva, quando visitei as suas obras, verifiquei o seu descortino e visitei sua obra social. Recordo-me, eu do MDB e V. Ex<sup>e</sup> da ARENA, dos seus parques de lavadeiras de Teresina, que entraram na minha retina e no meu coração e dos quais até hoje não me esqueço.

Portanto, foi uma interferência em meu discurso que muito me agradou, muito me emocionou.

Ouço o nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Nobre Senador Dirceu Cardoso, também eu desejo enaltecer a função do município na Comunidade Pátria e lamentar sobretudo que nos últimos tempos tanto se tenha feito para abastardar, para amesquinhá os municípios, não apenas levando-os a essa situação de indigência, em face de uma legislação tributária indiscutivelmente iníqua e, além disso, conspurcando-se aquele princípio, que é elementar para a autonomia das comunas, atingindo as capitais e as áreas de segurança nacional, que é o princípio da eleitividade. Queira Deus que essa luta que o Senado pretende encetar, com a participação de V. Ex<sup>e</sup>, do Senador Lomanto Júnior, do Senador Alberto Silva, do Senador Itamar Franco e de tantos outros eminentes companheiros desta Casa, nós estendamos essa luta, não apenas para dotar os municípios de recursos que assegurem a sua subsistência e aquelas obras por eles programadas, mas também que se obtenha aquilo que é indispensável, que é a autonomia dos grandes municípios brasileiros, como as capitais e os outros que estão incluídos na área de segurança nacional.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup> pelo seu aparte, que nos trouxe elementos que robustecem a tese municipalista de que estamos tratando.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Concedo o aparte ao papa do Municipalismo brasileiro.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Na minha luta pelo municipalismo eu não consegui ultrapassar a condição de cura de aldeia.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Eu sou seu vigário e V. Ex<sup>e</sup> é o meu papa. Eu sou o limpador da pedra d'ara, para V. Ex<sup>e</sup> celebrar o rito municipalista.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Uma das qualidades que ornam a sua personalidade e que nos encantam nesta Casa é, sobretudo, a sua modéstia. Mas, V. Ex<sup>e</sup> fez uma afirmação nesta tarde que define a posição do Senado. O Senado é a Federação, é o responsável pelo equilíbrio, pela manutenção e pelo fortalecimento da Federação brasileira. Eu queria, aproveitando este brilhante discurso que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo nesta tarde, dizer que foi por isso que a Comissão de Constituição e Justiça, tendo como relator uma das figuras que honram esta Casa, o nobre representante de Minas Gerais, Senador Murilo Badaró, relator do projeto de resolução que cria a Comissão de Municípios, no Senado, naquele brilhante parecer, ressaltou a conveniência de se criar um instrumento, no Senado, de permanente vigilância, de debate constante da problemática municipal. Esta Comissão, sem dúvida alguma, que deve ter tramitação, a mais rápida possível, já teve aprovação unânime na Comissão de Constituição e Justiça, e vai, agora, à Comissão Diretora para que ela possa, aprovando-a, trazer ao plenário do Senado

para receber, e estou certo que há de receber, o apoio unânime dos Srs. Senadores. Ela há de ser, não digo o ínicio, mas o passo decisivo para realizarmos, neste país, uma política municipalista, uma política de fortalecimento das comunidades municipais, para que possamos fazer uma distribuição de renda mais eqüânime, mais objetiva, mais consentânea com a realidade nacional. Um país da dimensão do nosso País exige, cada vez mais, a descentralização administrativa. É preciso que se atribua melhor quinhão aos municípios que foram abastardados, infelizmente filhos bastardos da Federação, isso não vem, apenas, da República, esse sofrimento, vem desde o Brasil-Colônia, em que os municípios padeceram e sofreram sempre certa discriminação. A própria Constituição Republicana, ao assegurar a autonomia dos municípios, ao tempo em que lhe dava a autonomia política, cerceava esta autonomia, através de uma divisão iníqua das rendas nacionais. Portanto, cumprimento V. Ex<sup>e</sup> por essa afirmação. No Senado, quando alguém me disse e afirmou, com certa infelicidade, outro dia, que eu estava desejando criar aqui uma comissão de vereadores, V. Ex<sup>e</sup> hoje dá a resposta: A Comissão dos Municípios é a afirmação do Senado como responsável pelo equilíbrio da Federação brasileira.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Registro, nobre Senador, as suas palavras que para nós, municipalistas, que rezamos na sua cartilha, representam a nossa bula, e nós teremos que obedecê-las e nos fixarmos nas diretrizes e nas coordenadas que V. Ex<sup>e</sup> nos impõe.

**O Sr. Nélson Carneiro (MDB — RJ)** — Permite, nobre Senador?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Com prazer.

**O Sr. Nelson Carneiro (MDB — RJ)** — Inicialmente quero referir, com saudade, a homenagem que V. Ex<sup>e</sup> presta, ao recordar a figura de Rafael Xavier, a quem conheci, acompanhei e de cujos trabalhos me vali, muitas vezes, na Câmara dos Deputados, para defender a tese de fortalecimento e melhoramento dos municípios brasileiros. Mas tenho hoje um dado impressionante para mostrar a situação difícil em que se encontram os municípios. É um anúncio que está em todos os jornais de São Paulo, onde o Prefeito de São Bernardo do Campo, com este título, “Desculpem, mas o bolo não deu”, descreve o seguinte:

“Do total arrecadado em impostos em São Bernardo do Campo, 60% ficam com o Governo Federal; 33% com o Estado e apenas 7% com o município.”

Vê V. Ex<sup>e</sup> que milagre devem fazer os prefeitos municipais deste País para atender àqueles problemas de base, àqueles problemas mais urgentes que cabe à municipalidade resolver. Faz muito bem V. Ex<sup>e</sup>, o nobre Senador Itamar Franco faz muito bem, assim como o nobre Senador Lomanto Júnior e todos aqueles que lutam nesta Casa, lutam por uma revisão da distribuição das rendas, para que os municípios tenham recursos para atender às suas necessidades inadiáveis.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Registro a interferência do nobre Senador Nelson Carneiro, sempre objetivo, sempre fundamentado nos seus argumentos, e que nos trouxe um subsídio que iremos abordar no decorrer do nosso pronunciamento.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Pois não.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — Nobre Senador Dirceu Cardoso, em nosso Estado, Minas Gerais, talvez de uma forma singular e mais do que todas as outras províncias, o município tem uma presença marcante. O fenômeno do poder local em Minas Gerais tem inclusive, encontrado por parte de sociólogos e políticos tentativas de explicação, porque ele é uma força extraordinária na configuração política de Minas Gerais. Existe um estudo do Professor Silvio Vasconcelos, que faleceu há pouco, em Washington onde ele procurava identificar, na formação urbana de Minas Gerais, ao tempo do Ciclo do Ouro...

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Permita-me V. Ex<sup>e</sup> uma interrupção? Os que quiserem um aperitivo dessa situação mineira leiam, no *Correio Braziliense*, de hoje, um artigo intitulado “O Papa de Caratinga”, de autoria de V. Ex<sup>e</sup>, e aí terão um delineamento desse pensamento municipalista mineiro, muito bem traçado, muito bem exposto, muito bem lançado com a firma de V. Ex<sup>e</sup> e que exclui qualquer dúvida a respeito.

**O Sr. Murilo Badaró (ARENA — MG)** — O caso de Caratinga, por exemplo, é um dos mais típicos da importância do poder local. Nesse artigo,

em que eu falava da firma do Monsenhor Aristides Rocha, procurava explicar, numa tentativa de justificação sócio-política, o engajamento dele na luta política de Caratinga, que é uma das mais acesas do Estado, ainda hoje; e, apesar da ARENA e do MDB, é um dos municípios onde mais se caracteriza a luta municipal. Dizia eu sobre Sílvio Vasconcelos: ele foi uma das inteligências de Minas Gerais que mais se interessaram pelo problema da análise da formação mineira. Então, ele vai encontrar um ponto de referência na nossa formação urbana do século XVIII, ao constatar que de Portugal houve um transplante das singelíssimas aldeias lusitanas para Minas Gerais. E agora, no processo de urbanização de Belo Horizonte, vamos assistir a um fenômeno curiosíssimo: o processo de assimilação sociológica de grupos inteiros que se transplantam para a grande cidade, em Minas, se processa diferente do resto do País. Existem, em Belo Horizonte, verdadeiros quistos culturais, representados por grupos que se transportam do Município, que não se deixam absorver pela cultura mais forte e se prendem a um atavismo cultural e político que os liga, de forma indissolúvel, às pequenas cidades municipais. Não sei se outros Estados esse fenômeno se processa da mesma forma, mas em Belo Horizonte é realmente uma coisa singular: verdadeiros quistos dentro da grande cidade, inabsorvíveis pelo tumulto da grande metrópole, com um processo de assimilação muito mais demorado do que normalmente acontece, por exemplo, em São Paulo e no Rio de Janeiro. Isto apenas para dizer a V. Ex<sup>e</sup> que nenhuma palavra é demasiada quando se trata de exaltar o Município, até porque, por esses paradoxos que existem no Brasil, existe um dispositivo na nossa Constituição que não permite reforma constitucional tendente a abolir a Federação e a República. E nada foi tão degradado, durante muitos anos, do que a Federação, através de portarias e regulamentos que reduziram os Estados a uma situação de pauperismo e os Municípios, a uma verdadeira contrafação de autonomia política e administrativa, que só encontrou alguma correção a partir de Castello Branco, logo depois revogada pelo centralismo tecnocrático, que, de resto, não tem feito nada mais nada menos do que reduzir o Município a um mero departamento, sem dar ao Município a importância que ele merece para a construção de uma grande nação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Agradeço o aparte com que V. Ex<sup>e</sup> nos brindou, e devo dizer ao nobre colega...

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Nobre Senador Dirceu Cardoso, lamento, mas estamos ainda na Ordem do Dia e existem vários oradores inscritos, inclusive V. Ex<sup>e</sup>. Seus 30 minutos regimentais já se esgotaram. V. Ex<sup>e</sup> já está numa prorrogação.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Concluo rapidamente, Sr. Presidente.

Os que leram *A Cidade Antiga*, de Fustel de Coulanges, os que perlustraram as páginas da *Cidade Colonial*, de Nelson Omegna, ao ouvir, hoje, esta nova interpretação da filosofia municipal de Murilo Badaró, chegaram à conclusão de que o fenômeno é este mesmo.

Em Minas Gerais temos um tipo de política diferente da de todo o Brasil, porque o embasamento dela, caracterizada empenhadamente, é o Município, é o delegado, e é o prefeito.

Então, essa interpretação filosófica do Município dos guetos que se formam nas grandes cidades de populações deslocadas e infixas do interior, encontra, nas palavras que ouvimos do nobre Senador Murilo Badaró, a interpretação lógica e fiel desse fenômeno social contemporâneo.

Portanto, Sr. Presidente, nós do Brasil estamos sentindo saudade da direção política mineira. Os grandes vultos da política nacional foram os mineiros. Foram esses homens que manipularam a política municipalista, foram esses homens que viveram o seu Município com suas dores, os seus sofrimentos, as suas angústias, as suas deficiências e sua pobreza, mas que trouxeram para o Senado Federal, para a Câmara dos Deputados e para a cúpula federal deste País a imagem de sua terra natal, de que eles não se esqueceram. Os que se esquecem serão também esquecidos.

O Município é a realidade nacional. A abstração é o Estado (Muito bem!), chega a ser o Estado, mas a realidade é o Município.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Histórica, geográfica, política, a realidade é o Município.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — A realidade geopolítica é o Município, como disse o nosso eminente ex-Presidente da Associação Brasileira de Municípios, Senador Lomanto Júnior.

Sr. Presidente, quando vemos uma distribuição de renda na proporção de 60% para a Federação, 30 e tantos por cento para o Estado e 7% para o Município — estrangulado, violentado, esquecido, empobrecido — é até um

milagre de criação, de sustentação, que o Município possa existir nesta Federação violentada nos seus rumos e seus destinos.

Por conseguinte, Sr. Presidente, acho eu, achamos nós, como ouvimos a palavra dos Senadores, se não nos esquecermos do burgo de que um dia somos vereador ou prefeito, haveremos, quando um de vós chegar à Presidência da República, haveremos de modificar essa distribuição de renda violenta, caolha, vesântica, injusta, antibrasileira, porque, no dia em que verificarmos que a distribuição de renda aos municípios for maior, veremos, na população das cidades, das pequenas cidades do interior, da minha cidade, como dos 700 Municípios mineiros, a revivescência de um novo povo, com novas esperanças e novos anseios.

Vimos, Sr. Presidente, realidade das cidades mortas de nosso País, sem rendas, sem recursos para nada. Ali, o prefeito e a câmara de vereadores, interpretando o sentimento ainda de uma realidade, iludem-se a si mesmos, iludindo os outros, que aquilo vive antes de existir ou, sobretudo, depois de existir. Esta é a realidade dos Municípios.

Então, um apelo faço aos Senadores aqui presentes: no dia em que um de vós chegar à curul presidencial deste País, e com a vivência do Município, além o seu sofrimento, ali mergulhado naquela terra, nas raízes da sua formação moral, intelectual e política, nesse dia haveremos de modificar essa distribuição de rendas.

Parabéns ao Senador Itamar Franco pela iniciativa do Projeto, embora não modifique essa discriminação injusta que a Federação impõe ao restante do País, a Federação, o todo-poderoso, para quem hoje o brasileiro trabalha, em todos os quadrantes, e que tem este slogan: “Finge que a propriedade é tua, mas é minha, é do Governo Federal.” Isto aqui nem é mesmo uma república federativa. Já estamos vivendo, nobre Líder da ARENA, numa república socialista. Todos trabalham para ela; para o Poder Central: o comerciante que vive a sua vida de sofrimento e de angústia trabalha e, no fim do mês, recolhe os pesados encargos da distribuição de impostos. O agricultor que planta o seu milho, o seu arroz, o seu feijão, o seu café, a sua cana, também escorchado pelos tributos municipais, vive nesta república socialista.

V. Ex<sup>e</sup> disse bem, Castello Branco reformulou, e eu era da Câmara, Sr. Presidente, como V. Ex<sup>e</sup> que preside o Senado, nesta hora. Nós éramos membros daquela Câmara que votou a nova distribuição de rendas neste País, os municípios viveram, mas foi vida fugaz, a vida das rosas de Malherbe, que durou apenas o espaço de uma manhã. Depois a Revolução alterou e modificou aquilo e, hoje, os municípios são realidades quase moribundas, são cidades mortas espalhadas pelo interior que só vivem pelo patriotismo e pela força dos municípios, dos prefeitos, dos vereadores e dos políticos.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes. Fazendo soar a campainha) — Lembro a V. Ex<sup>e</sup> que seu tempo está esgotado.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES)** — Vou concluir, Sr. Presidente. Em dois minutos concluir, em homenagem à advertência de V. Ex<sup>e</sup>, é que fui cumulado com muitos apartes que me honraram.

**O SR. PRESIDENTE** (Gabriel Hermes) — Eu atendo, com muita satisfação, embora prejudicando o conjunto.

Peço apenas, a V. Ex<sup>e</sup> e ao nobre aparteante que sejam breves.

**O Sr. Itamar Franco (MDB — MG)** — Senador Dirceu Cardoso é apenas para agradecer a argumentação de V. Ex<sup>e</sup>. V. Ex<sup>e</sup>, há pouco, lembrou o grande vulto de Raphael Xavier. Eu me recordo, Senador Dirceu Cardoso, que há muitos e muitos anos, ainda auxiliar de estatística do IBGE, Raphael Xavier lembrava — imagine V. Ex<sup>e</sup>, em 1940, esse dado é hoje citado pelo Senador Nelson Carneiro — 7% para o município. Veja V. Ex<sup>e</sup>, em 1940, quando não havia a explosão urbana que afinal, detectada por todos nós, o município brasileiro, naquela época, contava com 12% da renda nacional. Veja V. Ex<sup>e</sup> que hoje estamos com 7%. Mas a grande frase de V. Ex<sup>e</sup> afinal está, para a fixação de todos nós que fomos prefeitos — e anote: “As nossas raízes estão no chão municipal.” Ninguém arranca essas raízes; elas estão lá e é em função delas, Senador Dirceu Cardoso, que nós aqui no Senado Federal, acima de tudo defendemos — como faz V. Ex<sup>e</sup> nesta tarde — o municipalismo brasileiro. Se não nos foi possível alterar esses percentuais citados pelo Senador Nelson Carneiro, é porque V. Ex<sup>e</sup> sabe que o impedimento constitucional não dá, lamentavelmente, ao Legislativo, essa autonomia. Nós ainda estamos cercados. Do mesmo modo que a Federação, neste País, só existe no papel, porque é só no papel que ela existe, uma vez que hoje somos um Estado unitário em relação à defesa dos Estados, dos municípios — V. Ex<sup>e</sup> acaba de definir isso e é o próprio Vice-Líder do Governo que reconhece o Estado

unitário em que nós estamos — é por isso, Senador Dirceu Cardoso, que nós apresentamos pelo menos esse projeto, na tentativa de libertar o município brasileiro da centralização excessiva que aí está.

**O SR. DIRCEU CARDOSO (MDB — ES) —** V. Ex<sup>e</sup> deu um aparte circunstanciado, lógico e magnífico. A realidade é a que V. Ex<sup>e</sup> vem de descrever.

Sr. Presidente, é o município que produz tudo, e produzindo tudo e participe do bolo da produção nacional, é o que recebe menos. O que recebe mais é o que não sua para produzir: é o Governo Federal. Este é que recebe a maior parte, a fiação, o Estado, recebe a segunda quota, também pesada, e fica para o município uma ninharia, uma tamina de recursos, Sr. Presidente, com a qual ele não pode fazer face a seus serviços essenciais.

Assim, Sr. Presidente, quero ressaltar o trabalho do Senador Itamar Franco que não esquecendo das suas raízes, aqui, luta pelo município, como Lomanto Júnior e como todos os municipalistas de velha cepa, deste País.

Sr. Presidente, o dia em que estivermos conduzindo o País, dirigindo-o, chefiando-o, o municipalista autêntico, haveremos de ver a revisão da distribuição da renda de acordo com as áreas territoriais. O município, na realidade viva, o Estado com a fiação e a Federação, então, como a cúpula desse sistema iníquo em que estamos vivendo.

Assim, Sr. Presidente, quero, registrando o fato, prestar homenagem ao meu pequeno e longínquo município, inesquecível na minha emoção, inesquecível na minha saudade, inesquecível na minha lembrança, inesquecível em todos os momentos, a terra onde nasci, sob a sombra dos seus ciprestes e onde quero dormir, à sombra destes ciprestes, o meu último sono. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) —** Continua a discussão.

**O Sr. Marcos Freire (MDB — PE) —** Peço a palavra, Sr. Presidente.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) —** Concedo a palavra ao nobre Senador Marcos Freire, para discutir o projeto.

**O SR. MARCOS FREIRE PRONUNCIA DISCURSO QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) —** Continua em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo mais quem queira fazer uso da palavra, declaro encerrada a discussão. Encerrada esta, o projeto é dado como aprovado nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Comissão de Redação.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) —** Esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Sobre a mesa, redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, aprovado na Ordem do Dia da presente sessão e que, nos termos do parágrafo único do art. 355 do Regimento Interno, se não houver objeção do Plenário, será lida pelo Sr. 1º-Secretário. (Pausa.)

*É lida a seguinte*

**PARECER Nº 450, DE 1979  
Da Comissão de Redação**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977.**

**Relator: Senador Dirceu Cardoso**

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.

Sala das Comissões, 21 de agosto de 1979. — Adalberto Sena, Presidente — Dirceu Cardoso, Relator — Murilo Badaró.

**ANEXO AO PARECER Nº 450, DE 1979**

**Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 247, de 1977, que dispõe sobre a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios, e dá outras providências.**

O Congresso Nacional decreta:

**Art. 1º** Os recursos provenientes do Fundo de Participação dos Municípios, a que se refere o art. 25, inciso II, da Constituição, serão aplicados conforme os programas da Lei Orçamentária Municipal, elaborada a cada ano, e aprovada pela respectiva Câmara dos Vereadores.

Parágrafo único. A receita global da Lei Orçamentária incluirá, obrigatoriamente, o montante de recursos próprios municipais, vinculados aos programas que devam ser executados.

**Art. 2º** Os programas de aplicação, incluídos na Lei Orçamentária Municipal, atenderão, basicamente, às necessidades reais do Município, organizadas segundo diagnóstico prévio da situação, tomando por base, no que for aplicável, as diretrizes e prioridades dos Planos Nacionais de Desenvolvimento e enviados ao Tribunal de Contas da União.

**Art. 3º** O Tribunal de Contas da União se encarregará de elaborar os cálculos das quotas municipais, bem como se incumbirá de julgar a aplicação dos recursos do Fundo de Participação dos Municípios.

**Art. 4º** O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de (cento e vinte) dias, a contar da data de sua publicação.

**Art. 5º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**O SR. PRESIDENTE (Gabriel Hermes) —** O parecer lido vai à publicação.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Sr. Senador Humberto Lucena.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB. Lê o seguinte discurso.)**  
Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Não faz muito tempo, a CPI sobre as multinacionais no Brasil, instalada na Câmara dos Deputados, recomendou a adoção de uma série de medidas, visando a disciplinar as suas atividades, tendo em vista o crescente processo de desnacionalização de nossa economia.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, passados alguns anos da aprovação pelo plenário da Câmara daquela CPI, não se conhece, até hoje, qualquer medida concreta do Governo, no sentido de conter os abusos praticados pelas multinacionais, no Brasil.

Agora mesmo, venho ocupar a atenção do Senado, discorrendo sobre uma série de fatos, cuja ocorrência no Brasil bem atesta a desenvoltura com que agem as companhias multinacionais, sem a menor consideração pelos interesses brasileiros.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, todos, nesta Casa, sabem perfeitamente das imensas preocupações que dominam o espírito dos nossos homens públicos, particularmente dos responsáveis pelo Poder Executivo, face à crise energética que se instalou em todo o mundo, a partir dos aumentos constantes e vertiginosos dos preços do petróleo e dos seus derivados.

No Brasil, a esta altura, já se fala numa "economia de guerra", constituindo-se, a nível presidencial, uma Comissão Nacional de Energia.

Por outro lado, o programa do PROÁLCOOL vem obtendo, ultimamente, grandes incentivos financeiros na execução de uma política voltada para combustíveis alternativos, já que o álcool anidro pode não só ser misturado à gasolina, como substituí-la, por inteiro, nos motores devidamente adaptados.

Estimula-se, também, a utilização do gás extraído do carvão mineral, nas indústrias atualmente movidas a óleo combustível. Haja vista o projeto SUDERSUL que tem sido objeto de sucessivos pronunciamentos dos Senadores Evelásio Vieira e Jaison Barreto, nesta Casa.

Por sua vez, um grupo de Engenheiros brasileiros, tendo à frente o Engenheiro Lucas de Carvalho Macedo, desenvolveu, no seio de uma multinacional, uma tecnologia genuinamente nossa, com vistas ao chamado motor multicombustível. Tratam-se de motores para caminhões, ônibus, tratores, barcos, etc.

Refiro-me, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao desempenho da fábrica da Detroit Diesel Allison do Brasil, da GM, inaugurada, em dezembro de 1976, em São José dos Campos-SP, com a finalidade de atender uma faixa de mercado de motores Diesel de 70 a 270 HP, sendo que seria fabricado no País o motor 3-53, 4-53 e CV-56. Seu principal mercado seria a Chevrolet, outra divisão GMB, em caminhões de porte médio.

Realmente, Sr. Presidente, Srs. Senadores, "integrada ao programa que visa encontrar substitutivos para os combustíveis derivados de petróleo, a Detroit Diesel Allison do Brasil desenvolveu e testou com resultados amplamente satisfatórios, uma série de motores DDAB em que o óleo diesel foi substituído por uma mistura de álcool hidratado e óleo de mamona, na proporção de 8/2.

A empresa iniciou o desenvolvimento do projeto há cerca de um ano em seus laboratórios de São José dos Campos, tendo funcionado o primeiro motor quatro meses após.

O desempenho altamente satisfatório deste motor levou a DDAB a estender seus testes para veículos, contando atualmente com um caminhão em

teste na fábrica e mais cinco em regiões açucareiras de São Paulo, Alagoas e Pernambuco, todos já com vários meses de uso normal.

Há cerca de alguns meses, um ônibus da TCB — Transportes Coletivos de Brasília, está em uso normal com o mesmo tipo de motor, com excelentes resultados.

A solução encontrada pela DDAB revelou-se bastante promissora não só pela utilização de um combustível totalmente produzido no País (eliminando importações tanto do mesmo, como de tecnologia), como também pelas mínimas alterações necessárias à adaptação dos motores já produzidos pela DDAB a este combustível.

O motor Detroit Diesel passaria agora a ser então um motor "multicompostível", pois as alterações introduzidas para funcionamento com álcool aditivado com óleo de mamona já fariam parte dos motores de produção normal.

Isto possibilitaria o uso de vários combustíveis como misturas de óleos vegetais ou gasolina com diesel, gasolina pura, óleo diesel puro, etc., como já testados pela DDAB.

### As Pesquisas

Desde o início de suas experiências, a DDAB se preocupou com dois pontos básicos: evitar a utilização de aditivos importados ou de difícil obtenção ao álcool, e usando tecnologia totalmente nacional, proceder às mínimas alterações possíveis no motor para uso do novo combustível.

O primeiro problema foi solucionado considerando-se que o combustível deve possuir características lubrificantes para os injetores. Já com bastante experiência no uso de óleos vegetais como combustível, a DDAB optou de imediato pelo óleo de mamona — por ser o mesmo único perfeitamente miscível com o álcool em qualquer proporção, bem como por apresentar um alto teor de lubricidade.

O motor teve como modificações básicas o aumento da taxa de compressão de 21:1 para 23:1 (o que não acarretou problemas por ser o mesmo já projetado para altas compressões) a qual se mostrou suficiente para promover a ignição do álcool aditivado em 20% com óleo de mamona, o último agindo como um "iniciador" da combustão. Foi também necessária a troca de injetores por outros maiores (já existentes em produção normal).

A solução encontrada se mostrou ainda altamente vantajosa por permitir a adaptação de qualquer motor Detroit para funcionar com álcool aditivado com óleo de mamona e, quando necessário, reconverte-lo à condição original pela simples troca dos injetores de combustível pelos especificados para óleo diesel.

A DDAB testou também outros combustíveis no motor assim modificado, como gasolina, óleos vegetais (soja, dendê), obtendo excelentes resultados. Em vista disto, o motor Detroit Diesel passaria para a categoria de "multicompostível", condição inédita no País.

### Os Testes

O primeiro caminhão movido a álcool e óleo de mamona começou a ser testado em condições normais de trabalho, há cerca de oito meses, em São José dos Campos, e o segundo há seis meses, na Usina São João, em Araras. A mistura utilizada foi de 80% de álcool hidratado 96° e 20% de óleo de mamona.

Desde os primeiros testes, o motor apresentou excepcionais condições quanto ao rendimento, demonstrando melhor curva de torque em rotações mais baixas e apreciáveis vantagens quanto à emissão de fumaça. O óleo lubrificante permaneceu isento de contaminação e praticamente sem qualquer consumo, consequentemente aumentando o período de uso sem necessidade de troca ou adição.

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Com prazer.

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — O tema que V. Ex<sup>e</sup> está discutindo nesta Casa é mais do que atual. E, ainda há poucos dias, tive oportunidade, na cidade de Sertânia, no alto sertão de Pernambuco, que se limita com a cidade do seu Estado, Alagoa do Monteiro, hoje, Monteiro, tive oportunidade de dirigir o primeiro trator movido a álcool no Nordeste do País. E, embora não seja tratorista profissional, não senti nenhuma diferença do trator movido à gasolina para o trator adaptado ao uso do álcool hidratado, ou melhor, do álcool anidrido, porque o álcool hidratado é aquele que é misturado à gasolina. O problema do álcool, São Paulo, como V. Ex<sup>e</sup> está citando, São José dos Campos, e a Mercedes Benz, se não me engano, vêm fazendo testes nesse sentido. Eu gostaria que todas as universidades brasileiras tivessem

sem condições de fazer pesquisa, passassem a fazer pesquisas aplicadas, porque o que encontramos neste País de dimensões continentais é a falta de apoio da universidade, que deveria se transformar em prestadora de serviços e sair da sua torre de marfim, formando doutores sem nenhuma prática. Quando digo formando doutores sem nenhuma prática, é porque os próprios bacharéis em Direito saem das universidades sem saber fazer uma petição inicial. De maneira que o discurso de V. Ex<sup>e</sup> sobre essa pesquisa do álcool como combustível interessa não apenas a esta Casa, mas a todos os brasileiros, porque este País é mesmo um país privilegiado, com todos os azares da sorte, porquanto não é todo país que já tem uma infra-estrutura preparada como a agroindústria do álcool e do açúcar, como o Brasil tem; é apenas aumentá-la e dar uma certa preferência e dar uma certa vantagem. O problema, por exemplo, dos táxis: o Governo deveria estudar um meio de adaptar os táxis a álcool, porque nem todo táxi pode pagar 9 mil cruzeiros para fazer a sua adaptação. E também a PETROBRAS, que tem a maioria dos postos do Brasil — parece-me que 70% — deveria, desde já, iniciar a instalação de tanques e bombas para receber o álcool como combustível, porque não adianta todos nós estarmos nessa luta, ARENA e MDB, no sentido de passarmos do uso da gasolina para o uso do álcool, do uso do óleo diesel para uma outra combinação, se não há bombas para abastecer — V. Ex<sup>e</sup> sai no seu carro, eu saio no meu e ficamos no meio do caminho. De maneira que estou ouvindo com muita atenção e quero associar-me às palavras de V. Ex<sup>e</sup>, que são palavras de um Senador da Oposição, de olhos voltados sempre para o seu País.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, sobretudo pelo testemunho pessoal que dá, a respeito da possibilidade de substituição de combustível nos tratores. Quem sabe não fosse até um motor fabricado pela Detroit Diesel Allison do Brasil que acionaria esse trator, na cidade de Sertânia, em Pernambuco.

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — De fato, foi adaptado por essa organização que V. Ex<sup>e</sup> citou.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — O aparte de V. Ex<sup>e</sup> é muito importante.

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — Apenas, ele estava queimando álcool.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Poderia também ser o álcool misturado com óleo de mamona.

**O Sr. Aderbal Jurema (ARENA — PE)** — Como também, no Recife, assisti a um experimento de gás, queimando também álcool, com adaptação feita lá no Recife pela nossa pesquisa que eu diria indígena — não é pesquisa de nível universitário — porque continuo a dizer, como professor universitário: a universidade brasileira está numa torre de marfim.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Eu pediria a V. Ex<sup>e</sup>, agradecendo as demais considerações do seu valioso aparte, que aguardasse o desenrolar do meu discurso, porque tenho um objetivo a atingir que, ao meu ver, é da maior importância para a economia nacional.

Prossigo, Sr. Presidente:

Esses resultados demonstraram o absoluto êxito da solução encontrada pela DDAB, que passou então a preocupar-se apenas em confirmar a previsão de durabilidade do motor, que deverá ser ampliada em relação aos de combustão diesel.

Em diferentes condições de clima, como em Alagoas e Pernambuco, onde mais cinco caminhões vêm trabalhando com a nova mistura em usinas açucareiras, o desempenho do motor não apresentou alterações em relação aos resultados obtidos em Araras. Daí, a decisão da DDAB em estender agora sua experiência à zona urbana, colocando um ônibus da Transportes Coletivos de Brasília a funcionar com álcool e óleo de mamona.

Testes de durabilidade em dinamômetros estão em sua fase final, com excelentes resultados.

### Solução Nacional

Do ponto de vista dos interesses econômicos nacionais, a solução encontrada pela Detroit Diesel Allison do Brasil se apresenta como a alternativa mais realista para a substituição dos combustíveis derivados de petróleo nos motores de ciclo diesel.

Substitui o óleo diesel, subproduto do petróleo importado, por um combustível constituído de dois produtos (álcool/óleo de mamona) de produção e obtenção já amplamente difundidos no País.

— Possibilita o desenvolvimento da cultura mamoneira em bases seguras, uma vez que criará um crescente mercado interno para o óleo de mamona a ser utilizado como aditivo no novo combustível.

Segundo estimativas de produtores e autoridades federais ligadas ao setor, a produção brasileira de álcool deverá ultrapassar, nos próximos dois anos, a 3 bilhões e 400 milhões de litros que, utilizados como combustível, corresponderão a 20 milhões de barris de petróleo e representarão uma economia de divisas da ordem de 1 bilhão de dólares.

Quanto à mamona, conforme dados fornecidos pelo Instituto Agronômico de Campinas, o Brasil se posiciona hoje como o maior produtor mundial, ocupando o produto o 15º lugar na escala de nossas principais culturas. A produção exportável é estimada em 150 mil toneladas.

De acordo com a mesma fonte, baseada em números do Anuário Estatístico Brasileiro de 1974, o valor da produção brasileira de mamona nesse ano foi de mais de 755 milhões de cruzeiros, destacando-se como maiores produtores os Estados da Bahia, Pernambuco, São Paulo, Paraná e Ceará.

Atualmente, dada a crescente aplicação e consumo do óleo de mamona (só conhecidas hoje cerca de 80 aplicações para o produto entre outros: revestimentos protetores — tintas e vernizes — plásticos e plasticizantes, lubrificantes, impermeabilizantes de superfície, fluidos hidráulicos e produtos farmacêuticos) vem crescendo o interesse pelo desenvolvimento de sua cultura em várias condições de clima e solo, em diversas regiões do País. Isso indica que, mediante incentivo e orientação do Governo, a mamona poderá ter sua produção multiplicada, em pouco tempo, para atender não só às necessidades do setor automotriz, como também, às outras áreas de sua aplicação, inclusive com a ampliação do mercado externo, que hoje absorve 80% da produção nacional.

Pretendia a Detroit Diesel Allison iniciar a comercialização do seu motor "multicombustível", no último trimestre do corrente ano, dependendo apenas da finalização dos testes em desenvolvimento e da homologação por parte das autoridades governamentais.

Em vez disso, porém, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que veio foi a notícia da desativação total da fábrica da Detroit Diesel Allison do Brasil.

Senão vejamos.

O "Estado do Paraná", de 24 de junho último, publica:

"Logo após uma audiência especial que lhe concedeu o Presidente João Figueiredo, o Presidente da General Motors Corporation, Elliot M. Estes, anunciou hoje uma importante reestruturação da General Motors no Brasil, que inclui a ampliação da atual capacidade de produção de motores para automóveis, o término das operações da fabricação de motores diesel e a transformação da divisão GM Terex no Brasil, já existente, em subsidiária independente da corporação. Os investimentos para o programa — os maiores já feitos pela GM em seus 54 anos de atividades no País — aproximam-se de meio bilhão de dólares e serão aplicados no decorrer dos próximos 4 anos.

Visando a atender as previsões de crescimento do mercado automobilístico na década de 80, bem como cumprir os compromissos de exportação do Besfex, assumidos junto ao Governo brasileiro, a General Motors do Brasil converterá as instalações industriais atualmente ocupadas para a produção de motores diesel, pela divisão Detroit Diesel Allison do Brasil, numa fábrica de motores modernos e econômicos, que atenderão aos crescentes mercados de veículos interna e externamente. Esses novos motores deverão incorporar a mais avançada tecnologia, que permitirá inclusive o uso de combustíveis alternativos. Estes disseram que as previsões indicam que, em 1986, o mercado de automóveis no Brasil deverá situar-se em torno de 1.500.000 unidades, um aumento de 50% aproximadamente, sobre os níveis atuais.

A conversão das instalações ora ocupadas pela DDAB irá permitir um considerável aumento da produção de motores para automóveis e dará condições à General Motors do Brasil de cumprir suas obrigações de exportações."

Quer dizer, o Governo brasileiro foi envolvido pela promessa de um investimento maior e da instalação de uma fábrica de motores modernos e econômicos para carros de passeio.

Por sua vez, o Jornal de Brasília de 14 de julho, próximo passado, esclarece:

"Dentro de aproximadamente dois meses, uma importante fábrica do setor automobilístico fechará as portas. Por decisão da diretoria da General Motors Corporation — empresa que engloba todas as subsidiárias GM em todo o mundo — a Detroit Diesel Allison do Brasil deixará de funcionar no País, encerrando um curíssimo romance tropical: ela existiu exatamente três anos, desde que iniciou a produção de motores a diesel, 2 tempos, em maio

de 1976. Não é hábito das empresas estrangeiras operando no Brasil interromperem carreiras industriais em prazo tão curto. Pelo contrário, os investimentos, geralmente, são tão elevados que somente se justificam a longo prazo; no caso, algo da ordem de 220 milhões de dólares, uma soma apreciável, seja qual for o idioma em que é citada. Para a GM Corporation, entretanto, ela não foi motivo suficiente para prender a DDAB ao Brasil, contrapondo-se aos alegados "problemas de mercado" que acabaram determinando o fechamento: dimensionada para produzir 55 mil motores anuais, a Detroit produziu 30 mil em 1977, 22 mil em 78 e deverá encerrar o ano (em setembro, naturalmente) com um total de 14 mil motores saídos das suas linhas de montagem. Não sabemos até que ponto esses números são suficientes para condenar uma fábrica ao desaparecimento, pois a lógica multinacional talvez não seja necessariamente a mesma aplicada nesta terra de Vera Cruz, em assuntos de idêntica relevância. Algumas fontes ligadas ao setor, entretanto, preferem procurar motivos mais fortes — ou pelo menos mais oportunos — para a decisão.

*É, nesta altura, que entra em cena o tal motor multicombustível que, ultimamente, vem ocupando lugar de destaque nas discussões a respeito da DDAB. Esse motor seria fruto da iniciativa da filial brasileira, que havia conseguido um tal nível de desenvolvimento capaz de despertar o interesse da matriz. De fato, há bastante tempo que os engenheiros brasileiros da Detroit Allison vêm procurando chegar a um estágio ótimo de desenvolvimento de um motor 4-53, com combustível álcool, tendo já conseguido resultados tidos como excelentes, em termos de consumo e desempenho, consubstanciados em maior economia de combustível e maior torque, itens fundamentais num motor para transportes pesados. Essa evolução não teria passado despercebida à matriz americana, que enviou uma comissão ao Brasil para examinar e dar parecer. A surpresa dos técnicos americanos concentrou-se no fato de que o motor, anteriormente projetado para utilizar diesel, a uma taxa de compressão de 21 para 1, rendia muito melhor a álcool com a taxa de 23 para 1. E, mais surpresa ainda, rendia muito melhor com 23 para 1, também com o próprio diesel como combustível. A receita foi transportada para o Norte, mas testes foram feitos pela matriz em Detroit e o motor foi assimilado com os aperfeiçoamentos.*

A novela teria sido encerrada neste capítulo não fosse o entusiasmo dos técnicos nacionais, que deram ciência às autoridades federais dos resultados dos testes do 4-53 a álcool, contribuição aos esforços do Governo para economizar combustível, ainda mais na área crítica do diesel, hoje a pedra no sapato, a pane seca das calculadoras ministeriais. A esta altura, todo mundo na fábrica sonhava com os lucros de um produto tecnicamente adequado ao momento e aguardava com ansiedade a chegada do presidente da Corporation Elliot Estes. Poucas semanas antes da sua chegada, a ordem para imobilizar tudo, para aguardar Estes. E, logo depois, a decepção com o anúncio da decisão de fechar a DDAB.

A rede de distribuição do produto — dez distribuidores e quatrocentos e sessenta concessionários espalhados pelo País — estranhou, principalmente, que a decisão tenha sido a seqüência de veementes desmentidos partidos exatamente da GM, que negavam terminantemente a hipótese de ser fechada a DDAB.

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, diante da decisão da GM, de fechar a sua fábrica de motores diesel, cumpre-nos salientar as vantagens que o motor multicombustível traria para o Brasil e, depois, fazer algumas perguntas que ainda estão sem respostas sobre a desativação dessa indústria.

Eis as vantagens:

1 — A inversão da produção, isto é, motores para caminhões, tratores, barcos, ônibus etc, pois sabemos que a Fiat, a Volks e a Ford já fabricam motores à base de álcool, para automóvel; o problema que se coloca é a do motor a álcool para carga.

1.1 — A tecnologia totalmente desenvolvida no Brasil, por engenheiros brasileiros, para utilização de álcool e mamona como combustível.

1.2 — A exportação de tecnologia para países que enfrentassem o problema energético e com as mesmas condições de obtenção de álcool que o Brasil.

1.3 — Desenvolvimento regional da agricultura, com absorção de mão-de-obra para cana-de-açúcar, mandioca, mamona e outras culturas cujos produtos poderiam ser utilizados como combustível.

1.4 — Redução do custo do frete no transporte de combustível que poderia ser produzido regionalmente.

1.5 — Transformação imediata de 50.000 motores diesel para utilização de álcool e óleo de mamona, diminuindo imediatamente 10% de nossas importações de petróleo.

1.6 — Desenvolvimento de novos produtos no mercado de transporte de carga hoje monopólio no Brasil, com prejuízo exclusivo dos usuários.

1.7 — A ENGESA — empresa 100% brasileira — está produzindo o tanque carro de combate/Urutu com motor DDAB, inclusive em negócios de exportação da ordem de 1.200 unidades.

Eis as perguntas:

2 — O porquê do fechamento, quando a fábrica teria todo o mercado brasileiro, resolvendo de imediato o problema de substituição de combustíveis derivados de petróleo por combustível 100% (cem por cento) nacional, para o transporte pesado?

2.1 — Quais as causas que a levaram a tomar essa decisão?

2.2 — Como o Governo brasileiro encarou o fechamento?

2.3 — Como fica o processo de tecnologia desenvolvida no Brasil e por engenheiros brasileiros?

2.4 — Qual será a contribuição da GM para o programa de "Economia de Guerra", uma vez que ela afastou a solução imediata para o transporte de massa e carga com substitutivos para o petróleo?

2.5 — Como ficarão os milhares de empregados diretos e indiretos (distribuidores, concessionários, fornecedores etc), após o fechamento em 30 de setembro de 1979?

2.6 — Como ficarão os 50.000 usuários que investiram no produto e que terão que importar peças para manter seus equipamentos em operação?

2.7 — Como o Exército Brasileiro e a indústria brasileira de equipamentos serão atendidos nos seus programas de modernização e fabricação de veículos militares?

**O Sr. Orestes Quercia (MDB — SP)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Ouço V. Ex<sup>e</sup>, Senador Orestes Quercia

**O Sr. Orestes Quercia (MDB — SP)** — Gostaria de saber, inicialmente, o seguinte: V. Ex<sup>e</sup> colocou muito bem a questão, acho que é um assunto muito sério, porque envolve o interesse brasileiro. V. Ex<sup>e</sup> disse, então, que os técnicos comunicaram às autoridades do Governo, e elabora diversas perguntas. Então, eu indagaria se talvez, ainda no desenrolar do discurso, poderia V. Ex<sup>e</sup> informar se o Governo tomou ou não alguma providência?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Esclareço a V. Ex<sup>e</sup> que o próprio Ministério do Exército mostrou-se sumamente interessado, no assunto, ao verificar a possibilidade de utilização desses motores multicombustíveis nos seus carros de combate, na sua frota de veículos pesados em geral. Tanto assim que, ao tomar conhecimento de que um ônibus da TCB trafegava, aqui em Brasília, usando um desses motores, imediatamente entrou em contato com a empresa, requisitando dois deles para remessa ao órgão competente, visando a homologação da nova tecnologia. Foi aí que começou o processo de desativação da indústria, e a sua posterior transferência para os Estados Unidos.

**O Sr. Orestes Quercia (MDB — SP)** — Desativação. Veja V. Ex<sup>e</sup> o seguinte: V. Ex<sup>e</sup> trata de um assunto, como eu disse, muito importante, muito sério; ele se enquadra na crítica do MDB, com relação às facilidades que encontram as multinacionais aqui no Brasil, até com o amparo e a proteção do Governo, na maioria das vezes. V. Ex<sup>e</sup> se recorda, por exemplo, das denúncias que foram feitas com relação à compra da Light, com relação à da assinatura dos contratos de risco que, evidentemente, deixaram bem claro a pressão dos grandes capitais estrangeiros sobre o Governo. Então veja V. Ex<sup>e</sup> que V. Ex<sup>e</sup> traz uma notícia importante: técnicos brasileiros desenvolveram pesquisa a respeito de um motor movido a álcool, com componente óleo de mamona também junto para veículos de grande porte, tratores, caminhões etc. e V. Ex<sup>e</sup> denuncia que a multinacional está tentando impedir o desenvolvimento dessa pesquisa. Isso é muito sério e o Governo, por certo, tem a responsabilidade moral de verificar o que está ocorrendo, depois do discurso que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo nesta tarde e impedir que se faça realmente alguma coisa contrária ao interesse nacional, com relação a essa matéria que V. Ex<sup>e</sup> traz de desenvolvimento de uma pesquisa. E me permite estender mais um pouco mas veja V. Ex<sup>e</sup>, quando V. Ex<sup>e</sup> trata de um assunto sério, pesquisa desenvolvida no Brasil, temos a notícia, por exemplo, de que o Professor Goldemberg havia sido convidado para o Conselho Nacional de Pesquisa; é um técnico, vamos dizer, um físico extraordinário, um grande cientista que, evidentemente, viria colaborar no sentido de proteger a pesquisa brasileira; ele, simplesmente, em razão da pressão, talvez das mesmas multinacionais que hoje têm um reino muito grande no Brasil, foi desconvidado... Veja Ex<sup>e</sup> que tudo se enquadra perfeitamente num quadro que o MDB denuncia constantemente e que aqui, neste País, de regime duro, de regime autoritário, nós

estamos vivendo o paraíso das multinacionais. Parabéns a V. Ex<sup>e</sup> pela denúncia e a nossa esperança de que o Governo tome realmente providência neste campo para impedir, vamos dizer, esse ferimento do interesse nacional.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Nobre Senador Orestes Quercia, por isso mesmo foi que comecei o meu discurso falando na ação das multinacionais no Brasil para reclamando do Governo a adoção daque-las medidas que, até aqui, não foram tomadas e que constituíram as conclusões da CPI da Câmara dos Deputados, sobre as atividades das multinacionais no Brasil.

Mas, V. Ex<sup>e</sup>, dentro de pouco tempo, verá que terminarei o meu pronunciamento, solicitando ao Senhor Presidente da República que solucione o problema, de acordo com os altos interesses nacionais.

Ouço o nobre Senador Milton Cabral.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — A Paraíba sempre com prioridade.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — S. Ex<sup>e</sup> já havia solicitado.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Já estava na fila. O leitor, assim mais desatento, se ler o aparte do nobre representante de São Paulo, Senador Orestes Quercia, é capaz de compreender que realmente o que está acontecendo com essa empresa subsidiária da General Motors é uma responsabilidade do Governo, uma falta de atenção, uma desídia administrativa ou coisa parecida, quando, na realidade, as informações trazidas por V. Ex<sup>e</sup>, com base na Imprensa, encerram alguns equívocos. Em primeiro lugar, essa empresa não fechou nem está desativada, ela está mudando de linha.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Absolutamente! vemos uma fábrica nova.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — A informação que tenho é de leitura também, não é de jornais, mas de revistas especializadas no setor e os esclarecimentos são os seguintes: eles trouxeram para o Brasil o desenho de um motor antiquado — motor diesel que não era já a última palavra — montaram a fábrica no Brasil, entraram em produção e esse motor não teve condições de competir com seus concorrentes existentes no País. Ele não é o único motor diesel fabricado no Brasil, simplesmente não teve aceitação no mercado, passou a perder posição em relação aos seus concorrentes. E, assim, adotaram decisões, como empresa privada e de capital estrangeiro, de planejar uma modificação de linha para produzir motores diferentes, provavelmente já encarando a nova política que se está estabelecendo no País, em relação a combustíveis. É isso o que eles vão fazer, não vão fechar fábricas, não vão desativar coisa nenhuma. Agora, com relação ao tema central do seu discurso, que é o problema das alternativas de fontes energéticas, V. Ex<sup>e</sup> sabe, como todos os Senadores, que há no momento um entendimento entre o Sindicato da Indústria Automobilística que congrega os produtores de motores, com a Secretaria de Tecnologia, do MIC, para estabelecer um plano de produção gradativa de conversão de motores diesel e gasolina para álcool-motor. Isso está sendo discutido entre a autoridade e o Sindicato da Indústria Automobilística. O objetivo é estabelecer números de motores que serão construídos, enfim, um plano gradativo. E como o problema do álcool, hoje, é mais um problema macroeconômico, quanto à parte tecnológica referente a motores é convencimento geral de que ela está dominada, não há mais dúvida de que o álcool é, realmente, um combustível capaz de substituir a gasolina e o óleo diesel. A questão está em se organizar a economia nacional, a mobilização dos empresários, dos médios e grandes empresários, porque a idéia não é fazer a produção de álcool apenas com base das grandes unidades, das grandes usinas, mas, partir para as mini-usinas, com o aproveitamento não só da cana, da mandioca, como, também, o aproveitamento da madeira para produzir o etanol. É uma tecnologia que já desenvolvemos no País, através do Instituto Nacional de Tecnologia, que tem uma usina piloto funcionando em São Paulo. Há poucos dias o presidente do IBDF visitou a Rússia e constatou lá grandes unidades produzindo álcool de madeira, indústria já com 40 anos de tradição e que, certamente, não se tornou numa grande produtora de álcool porque até há pouco tempo o petróleo era realmente barato, mas a alteração de estrutura de preço mudou a situação, de modo que o álcool passou a ser econômico. Acreditamos perfeitamente que, a política que está sendo estabelecida pelo Governo, sendo realmente executada, e nesse sentido o interesse é geral: das autoridades, dos empresários e de toda a Nação, vamos ter, a partir de pouco tempo, já em 1980, uma produção seriada de motores convertidos. Com a ampliação do parque nacional de álcool, através da utilização da biomassa, certamente teremos a possibilidade de substituir a gasolina e o óleo diesel pelo álcool nos motores nacio-

nais. Certamente, essa fábrica da General Motors irá enquadrar-se dentro desse programa, e portanto, a coisa não me parece assim tão feia quanto se procura apresentar.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — É o ponto de vista de V. Ex<sup>e</sup>, nobre Senador Milton Cabral. Se há equívoco, é de V. Ex<sup>e</sup>.

Em primeiro lugar, quem estabelece o centro do meu discurso sou eu e, V. Ex<sup>e</sup> está inteiramente enganado. Fiz considerações sobre o álcool a latte-re. O que pretendo, realmente, nesta tarde, é fazer a denúncia de que uma multinacional, subsidiária da General Motors, fechou uma fábrica desde junho, a qual será totalmente desativada no dia 29 de setembro próximo, com a transferência do seu equipamento para os Estados Unidos. O que a General Motors vai instalar no Brasil é uma nova indústria destinada a fabricar motores para automóveis de passeio; esta indústria fabrica motores diesel para carga pesada.

E a tecnologia desenvolvida para utilização do álcool com óleo de mamona? V. Ex<sup>e</sup> tem o nome do engenheiro para procurá-lo, se for o caso, em São José dos Campos, Engenheiro Lucas de Carvalho Macedo. É o chefe da equipe ..

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Onde está o prejuízo nacional?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — O prejuízo está em que não foi homologada a tecnologia e eles vão levá-la para os Estados Unidos a fim de desenvolvê-la por lá.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Mas V. Ex<sup>e</sup> não sabe que a Mercedes Benz está lançando um programa, e mandou para todos nós Senadores, uma "plaqueirê", demonstrando a conversão do motor diesel para combustíveis...

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Não estou aqui defendendo este ou aquele grupo; o que há é que o Governo, a meu ver, tem poderes para evitar, senão o fechamento dessa fábrica, pelo menos a sua transferência para os Estados Unidos da América.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Mas não vem uma nova produção de motores, no lugar dela?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Mas não são para carga pesada.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Mas para carga pesada temos umas cinco fábricas produzindo motores. Eu queria que V. Ex<sup>e</sup> explicasse qual é o prejuízo nacional?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Temos a Fiat, a Volkswagen etc, fabricando motores a álcool tudo para carros de passeio...

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — Mas para carga pesada V. Ex<sup>e</sup> tem uma meia dúzia de fábricas...

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Mas não para desenvolver essa tecnologia brasileira que substitui o diesel por álcool e óleo de mamona, nos motores para transporte de massa e de carga.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — A Mercedes Benz já saiu na frente, nobre Senador.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Bom, se saiu então é a concorrente da DDAB. Mas insisto em que a tecnologia é outra. A Mercedes mistura álcool com aditivo importado.

**O Sr. Milton Cabral (ARENA — PB)** — É um problema de concorrência, de mercado, de produção. Não estou identificando é o aparte do nobre Senador Orestes Quércea. O equívoco a que me referi é isto: é querer transformar um problema desses num problema de desidízia administrativa ou coisa que o valha.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — É que o Governo pode e deve interferir no problema nobre Senador.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Com prazer.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — Senador Humberto Lucena, não só pela inteligência, pelo talento, mas, principalmente, pelo cuidado e pela responsabilidade com que V. Ex<sup>e</sup> aborda os assuntos de interesse nacional nesta Casa, ...

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Muito obrigado.

**O Sr. Evelásio Vieira (MDB — SC)** — ... é que V. Ex<sup>e</sup> tem merecido sempre o nosso maior respeito: Nunca colocamos em dúvida as informações que V. Ex<sup>e</sup> nos tem transmitido. Na tarde de hoje, V. Ex<sup>e</sup>, dentro dessa mesma linha, está abordando um assunto muito sério, fazendo uma denúncia grave Senador Humberto Lucena, sou nacionalista, mas não sou nacionalista caolho. Por não ser caolho, entendo que um País como o nosso deve ter, deve contar com a participação do capital estrangeiro, como deve, também, contar com a presença do Estado naquele setor econômico em que a iniciativa privada não tem capacidade financeira ou não tem interesse em atuar. Acho que é uma política certa, o consórcio Estado, iniciativa privada nacional e o capital estrangeiro. Mas este sempre vigiado com todo o cuidado, com toda a atenção para não ferir os interesses nacionais. Feitas essas considerações, quero registrar, e isto é do conhecimento de todo o Senado, que o Brasil, a partir de 1975, com a nova estratégia econômica adotada, de ampla abertura ao mercado externo, foi se enfraquecendo no seu poder, foi perdendo o seu poder em razão do endividamento cada vez mais crescente. Em razão disso, o poder das multinacionais se projetou ainda mais e a desnacionalização caminha a passos de gigante neste Brasil. Os dados estão aí, a evidenciar esse fato. Pois bem, uma empresa estrangeira se instala no Brasil e começa com técnicos brasileiros a desenvolver uma tecnologia para se produzir motores, com o sentido de utilizar o álcool carburante, misturado com a mamona, dentro de um interesse nacional, na busca de alternativas para substituição do petróleo e dos seus derivados. Pois bem, mas esse grau de desenvolvimento tecnológico, na produção desses motores, deve estar contrariando interesse de outras multinacionais mais fortes, e essa empresa, então, deve ter sido pressionada por outras multinacionais para abandonar esta linha e partir para uma linha que não interessa ao Brasil, que é do aumento da fabricação de motores para automóveis de passeio. (Muito bem!) O que precisamos neste País é produzir tratores, máquinas agrícolas, caminhões, para o transporte. Produzirmos ônibus para o transporte de massa; mas não, como estamos sem poder para enfrentar as multinacionais, nos entregamos às multinacionais e elas é que ditam as normas econômicas deste País. Por isso está certo V. Ex<sup>e</sup> quando, com toda a responsabilidade que tem, se portado na Câmara Federal como Líder que foi, e nesta Casa, como Senador, faz essa denúncia na qual depositamos todo o crédito, porque haveremos de, com a nossa palavra, pelo menos, reorientar a política econômica neste País, para que atenda aos verdadeiros interesses da sociedade brasileira.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Desejo, ainda, em relação ao aparte do Senador Milton Cabral, esclarecer que o motor trazido para o Brasil pela DDAB é largamente utilizado nos Estados Unidos, inclusive pelo Exército americano. No primeiro ano, a Detroit tomou conta de 18% do mercado.

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Pois não

**O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE)** — Vê V. Ex<sup>e</sup>, portanto, nobre Senador, que a sua denúncia é da maior gravidade e acredito que cabe ao Ministro César Cals, cujos sentimentos patrióticos são inquestionáveis, apurar realmente essa denúncia de V. Ex<sup>e</sup>. E além disso, estimular, por todas as formas, a busca dessa modalidade alternativa energética, com base na mamona, a que V. Ex<sup>e</sup> alude no seu pronunciamento de hoje.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Muito grato, nobre Senador Mauro Benevides.

**O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC)** — V. Ex<sup>e</sup> permite um aparte?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Com prazer.

**O Sr. Jaison Barreto (MDB — SC)** — Complemento inclusive o aparte do nobre Senador Evelásio Vieira, da maior lucidez, a mostrar a dubiedade, o comportamento duíbido do Governo ao que diz respeito aos verdadeiros interesses nacionais, faz V. Ex<sup>e</sup> uma excelente denúncia, que eu reforçaria com um fato que comprova o desinteresse do Governo com relação aos interesses nacionais e a pressa utilizada quando se trata de defender interesses que nada têm a ver com a população brasileira. É o problema da televisão brasileira por cabos. Está em mãos do General Figueiredo uma proposta, que considero uma diminuição do Congresso Nacional, que prevê legislar por decreto sobre a transferência de tecnologia da televisão por cabos, aqui no Brasil. A Universidade do Rio Grande do Sul já denunciou isso à Nação, mostrando que grupos particulares nacionais comprometidos com grupos estrangeiros, estão pressionando o Governo através do Ministério das Comunicações, no sentido de legislar sem ouvir o Congresso Nacional e a Nação toda, bem

como os setores científicos interessados nesse problema, da maior importância para a comunicação no País, que é a comunicação por cabos, impedindo que esse debate venha a dizer quais os interesses nacionais que devam ser defendidos. De modo que essa denúncia que faremos aqui no Senado, e que já foi feita na Câmara, através de pronunciamento do Deputado Walmor de Luca, mostra como se comporta o Governo em função de interesses estrangeiros. Ele se omite na análise e na discussão de uma tecnologia como essa, necessária nesse momento de crise energética, mas, quando pressionado por interesses e por empresas estrangeiras, imediatamente, sem debate prévio, sem consultar a Nação, trata de legislar para proteger interesses pequenos, privatistas e estrangeiros. De modo que tem razão V. Ex<sup>e</sup>, o discurso é da maior importância e o MDB e não só o MDB, os setores nacionalistas, inclusive das Forças Armadas, que também já estão cientes desse comprometimento de setores do próprio Governo com interesses estrangeiros, haverão de estar atentos em particular — se me permite — quanto a esse problema de televisão por cabos, que é um assunto da maior relevância para o País.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — A intervenção de V. Ex<sup>e</sup> é das mais importantes no pronunciamento que faço, neste instante.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Permite um aparte, nobre Senador?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Ouço o nobre Senador Lázaro Barboza.

**O Sr. Lázaro Barboza (MDB — GO)** — Eminentíssimo Senador Humberto Lucena, congratulo-me com V. Ex<sup>e</sup> pelo seu pronunciamento nesta tarde, todo ele voltado, centrado, no atendimento dos interesses maiores do País — e chamando, exatamente, a atenção do Governo, mais uma vez, para o enorme privilégio que se dá às multinacionais, a tal ponto que estamos perdendo, em grande parte, até mesmo a nossa soberania, na medida em que não podemos decidir aquilo que nos interessa de perto e de pronto. V. Ex<sup>e</sup> há de se lembrar — e recebi a sua solidariedade na ocasião — de pronunciamento que aqui fiz, denunciando a atividade criminosa de dezenas de empresas multinacionais que criam subsidiárias fantasmas para atuarem na exploração de minérios no Brasil. Coisa desse tipo, no mundo de hoje, não está acontecendo em nenhum país, nem mesmo nos países mais atrasados da face da Terra. Não é possível que nós, no Brasil, continuemos intieramente na dependência do capital externo, da tecnologia externa, impedidos de desenvolver tecnologia própria voltada para o interesse e para a realidade do País. V. Ex<sup>e</sup> está de parabéns, mais uma vez, pelo seu discurso, que, como sempre, está pautado numa linha de conduta séria, sóbria e voltada para os grandes interesses do Brasil.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Permita-me V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Concedo o aparte ao nobre Senador Leite Chaves.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Nobre Senador Humberto Lucena, pela gravidade da sua denúncia, os órgãos federais devem aprofundar as averiguações. Apenas duas firmas no Mundo, têm o domínio da mamona. É um *trust* dos mais sérios. Creio que, no caso, o problema, se relaciona com a mamona. Saiba V. Ex<sup>e</sup> que as possibilidades da mamona no Brasil são ilimitadas. Tenho recebido com muita freqüência, inclusive do Paraná, de uma firma de Campo Mourão, chamada Carrapateira, informações maravilhosas acerca da mamona, não só no setor energético, como em milhares de outras aplicações. Há firmas internacionais interessadas em que a mamona não tenha aplicações maiores, para que essas firmas não percam o seu controle. Recentemente terminei um estudo, de mais de 20 dias, para um pronunciamento sobre a questão do álcool. Depois de ler uma série de revistas alemãs, inglesas, do Mundo inteiro, acerca do assunto, após visitar fábricas aqui, no País, após fazer o levantamento sobre a nossa capacidade e de participar de simpósio sobre o álcool, cheguei à conclusão de que foi preciso que o Brasil se deparasse com essa questão da crise energética, para ver que um novo mundo se lhe abre à frente. Há um novo descortinar. O País será, inexoravelmente, um dos maiores do Mundo. O País será uma potência. O álcool é a grande alternativa nacional. Além disso há outros fatores. No que diz respeito aos inimigos do álcool no País, tenho as informações e, no próximo discurso que fizer nesta Casa, talvez depois de amanhã, se o tempo me permitir, terei oportunidade de fazer alusões à questão com base em documentos que tenho em mãos. Pelos estudos que fiz, pelas informações que tenho, levo

muito a sério a acusação que V. Ex<sup>e</sup> faz nesta Casa. Os interesses são muito grandes nesse setor. Parabéns.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Muito grato a V. Ex<sup>e</sup>

**O Sr. José Richa (MDB — PR)** — Permite-me, Excelência?

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Ouço o nobre Senador José Richa.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Nobre Senador Humberto Lucena, lembro a V. Ex<sup>e</sup> que dispõe de apenas 4 minutos para concluir o seu discurso, em vista de estar marcado uma sessão do Congresso exatamente para as 18 horas e 30 minutos.

**O Sr. José Richa (MDB — PR)** — Vou ser breve. Cumprimento V. Ex<sup>e</sup> pelo brilhante pronunciamento desta tarde, pela seriedade dos dados e da denúncia que traz ao conhecimento desta Casa. Na minha opinião, a impressão do Governo com relação ao problema de combustível é realmente impressionante, porque, desde 1973, quando houve a caracterização, através da criação da OPEP, do comércio do petróleo, todos os países do Mundo trataram de se prevenir, e o Brasil, que curiosamente tem, em fontes alternativas, um dos maiores potenciais energéticos do Mundo, simplesmente cruzou os braços, e nada fez com relação à busca de outras alternativas que eliminasse a exclusiva dependência brasileira da questão do petróleo. Entretanto, não me parece seja apenas imprevisão a crise nesse setor. Há evidentemente — e, por isso, a denúncia de V. Ex<sup>e</sup> é oportuna — há interesses enormes em jogo, há interesses enormes. Inclusive, enquanto as multinacionais não descobrirem de que maneira elas irão dominar esse setor, o Brasil — me parece — não vai sair dessa encruzilhada em que se encontra. Para deixar cada um de nós e a Nação inteira ainda mais perplexa, o próprio Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, através de constatação que hoje a imprensa faz, por um dos seus comentaristas econômicos — Joelmir Betting — uma revelação da maior importância e da maior seriedade: o próprio Presidente do Conselho Nacional do Petróleo, em reunião realizada no dia 9 deste mês, se pronunciou, sem nenhuma explicação, contra o ingresso do Brasil, ou a transformação, ou a possibilidade de eliminarmos a nossa exclusiva dependência de petróleo por outras fontes alternativas — a questão da transformação de veículos consumidores de derivados de petróleo para consumidores de álcool. Hoje ainda a Imprensa constata, faz essa revelação, essa denúncia, que acrescento ao belo pronunciamento que V. Ex<sup>e</sup> está fazendo.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — A informação de V. Ex<sup>e</sup> é valiosíssima.

**O SR. PRESIDENTE (Jorge Kalume)** — Nobre Senador, relembro a V. Ex<sup>e</sup> que só lhe resta um minuto para concluir o seu discurso.

**O SR. HUMBERTO LUCENA (MDB — PB)** — Vou concluir, Sr. Presidente.

Sim, Sr. Presidente e Srs. Senadores, por que encerrar as atividades de uma indústria que custou 250 milhões de dólares, inclusive mediante concessão de incentivos fiscais e financeiros do Governo? Se essa indústria está pronta a fornecer, sem concorrência, um motor de que o Brasil precisa e pode usá-lo para o transporte pesado de massa e de carga, atendendo à política do Governo, com a substituição do diesel por álcool/mamona.

Será que não interessa a essa multinacional que o Brasil desenvolva tecnologia para uso do álcool, mamona, soja e tantos outros produtos nossos, no contexto de uma política de substituição do petróleo e de seus derivados? Ou a razão oculta do fechamento dessa fábrica são os royalties que a GM teria que pagar ao Brasil, nos mesmos moldes que nós pagamos aos Estados Unidos? Evidentemente, já que a tecnologia foi desenvolvida aqui, os royalties não só teriam que ser pagos ao Brasil, como os Estados Unidos deixariam de receber os do resto do Mundo, pois esse direito seria nosso. Com a paralisação da fábrica, os motores irão para os E.U.A., que passarão a desenvolver a tecnologia e a receber os royalties. Basta lembrar que só nos E.U.A. há nove fábricas de motores diesel.

Enquanto isso, Sr. Presidente e Srs. Senadores, os 50.000 motores diesel da GM (*Detroit Diesel Allison*), que já existem no Brasil, dependerão dentro de dois anos de peças de reposição importadas, onerando a nossa balança comercial.

Por outro lado, ainda há a enfatizar os aspectos sociais da questão. A fábrica a ser fechada em setembro emprega dois mil e quinhentos empregados diretos; 1.000 empregados nas redes de distribuição; 2.000 empregados, entre diretos e indiretos, nas concessionárias, totalizando, portanto, mais de 5 mil empregados.

A nova fábrica só vai funcionar em 1981.

**Sr. Presidente e Srs. Senadores:** O Senhor Presidente da República, ao falar sobre a crise energética, perante o CDE, afirmou que estávamos no limiar de uma "economia de guerra" e pediu a compreensão e colaboração de todos.

A propósito, a Associação Brasileira dos Distribuidores *Detroit Diesel Allison* enviou ao Senhor Presidente da República o seguinte telex, até hoje sem resposta:

"Ao Excelentíssimo Senhor Gen. João Baptista de Oliveira Figueiredo, DD. Presidente da República Federativa do Brasil — Palácio do Planalto — Brasília—DF — Abradida — Associação Brasileira dos Distribuidores *Detroit Diesel Allison*, neste ato representada por sua Diretoria e associados, vem mui respeitosamente à presença de Vossa Excelência, atender à convocação feita a todos os brasileiros para que unidos lutem para solução do problema energético que tanto aflige o País. Abradida, juntamente com empresas brasileiras que a compõem, conhecendo o assunto em pauta, vem prestar a Vossa Excelência informações que poderão minimizar a curto prazo o problema da mais alta importância e necessidade do País, reduzindo o consumo de óleo Diesel nas áreas de transporte coletivo, carga e agricultura. Em virtude das dezenas de motores *Detroit Diesel* que operam no Brasil com óleo de mamona e álcool já coroados de êxito conforme relatórios de usuários entregues à *Detroit Diesel Allison* do Brasil, servimo-nos do presente para expor e afinal solicitar:

1 — Em decorrência dos relatórios já enviados a todos os Ministérios do Governo, sentimo-nos no dever de informar a Vossa Excelência que estranhamos o fechamento da *Detroit Diesel Allison* no Brasil, no momento mais importante em que a Nação vive e necessita de independência e emancipação energética.

2 — Como Vossa Excelência bem sabe, os motores de 3, 4 e 6 cilindros da série 53, produzidos no Brasil, são altamente vantajosos por permitirem a adaptação de uso de álcool e óleo de mamona, na proporção de 8:2, e, quando necessário reconvertê-los à condição original pela simples troca dos injetores, sem a necessidade de utilização de aditivos importados ou mesmo mudanças nas linhas industriais, tornando-o como condição inédita no País, motor multicombustível, desenvolvido no Brasil com tecnologia de engenheiros brasileiros.

3 — São totalmente conflitantes e até certo aspecto estranhas, as declarações do Presidente da General Motors do Brasil, alegando que os motores produzidos por sua divisão *Detroit Diesel Allison* e, exportados aos Estados Unidos, não atendem as qualidades do produto, justificando desta forma o fechamento da mencionada divisão, enquanto que, o Sr. D. F. Downham, gerente-geral de vendas de motores da General Motors Corporation, Divisão *Detroit Diesel Allison* dos Estados Unidos, declarou, em março do corrente ano, através da revista *Diesel e Gás Turbine Progress*, que os motores da série 53, apresentam excepcional desempenho em condições severas de utilização, sendo os mesmos projetados para qualquer aplicação, com grande durabilidade e economia de combustível. Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência uma especial atenção junto às negociações entre distribuidores e General Motors do Brasil, tendo em vista que a mesma não vem conduzindo com lisura as tratativas no cumprimento dos prejuízos causados junto ao empresariado brasileiro.

Na confiança do alto espírito de compreensão e justiça renovamos nossos votos de total e irrestrito apoio a Vossa Excelência, colocando-nos à inteira disposição para toda e qualquer informação que se faça necessária. Respeitosamente, Esuperio Aguilar — Paulo Silveira Abradida — Diretoria. Telex — NR. 622194. Goiânia—Goiás."

**Sr. Presidente e Srs. Senadores:** cabe ao Governo, diante dos fatos narrados, assumir uma só atitude: empenhar-se junto à GM pela manutenção da fábrica da *Detroit Diesel Allison* do Brasil, homologando, desde logo, a tecnologia do motor multicombustível para sua imediata produção e comercialização em série. Se a GM insistir em fechar a referida indústria no Brasil, estimular a formação de um consórcio com grupos brasileiros e com o próprio BNDE, visando ao aproveitamento, aqui, da tecnologia do motor multicombustível. E, em último caso, se uma das hipóteses anteriores não se concretizar, valendo-se dos seus poderes, em pleno processo de "economia de guerra", sobretudo no setor dos energéticos, desapropriar por interesse social a referida indústria (suas ações e equipamentos), como único meio capaz

de assegurar a real defesa dos interesses nacionais. Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — O Sr. Senador Franco Montoro enviou à Mesa projeto cuja tramitação, de acordo com o que dispõe o art. 259, item III, do Regimento Interno, deve ter início na Hora do Expediente. A proposição será anunciada na próxima sessão.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

**O SR. MAURO BENEVIDES** (MDB — CE. Lê o seguinte discurso) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Através da Lei nº 6.662, de junho do corrente ano, o Governo Federal estabeleceu normas que orientarão a política irrigacionista do País, tanto em relação ao setor público como ao privado.

Ao discutir-se, nesta Casa, o projeto respectivo, tive ensejo de expander algumas considerações em torno da iniciativa governamental, ressaltando a expectativa que cercava o início de vigência do novo diploma.

Já na comissão de Finanças, como Relator da matéria, defendi uma periodicidade mais realista para a fixação das tabelas de pagamento das indenizações, a fim de que a ação expropriativa do Poder Público não continuasse sendo calcada em dados tão desumanos.

No que concerne aos *incentivos* destinados à irrigação, enfatizei que a proposição não indicava os recursos indispensáveis à sua concessão, significando, apenas, uma "mera manifestação de boa vontade" para estimular a política de irrigação posta em prática em nosso território.

As críticas que formulei tinham por objetivo levar o Ministério do Interior a reivindicar da SEPLAN a alocação de disponibilidades para aquela programação, sem o que nada se faria de concreto, na faixa da iniciativa privada.

Convém ressaltar que, no Nordeste, já se registra um despertar de consciência para a necessidade de serem estimulados os planos de irrigação, enfrentando-se, assim, a aridez do solo, de forma a torná-lo mais receptivo às atividades da agricultura.

O DNOCS, por sua vez, vem cumprindo os seus objetivos, em que pese a carência de dotações com que se defronta para promover, de modo mais intensivo, os projetos já elaborados no campo da irrigação.

Morada Nova — indicado como protótipo das modernas técnicas empregadas por aquela autarquia do MINTER — é já apresentado como experiência válida, digna de ser estendida a muitos outros recantos do Polígono das Secas.

Cercada, assim, de tanta expectativa, a irrigação nordestina está a merecer um tratamento diferenciado por parte do Governo da União, a fim de que possa, efetivamente, representar um esforço ponderável de revitalização econômica, capaz de concorrer para reduzir as gritantes disparidades, sempre apontadas, mas nunca superadas, que distanciam aquela área do Centro-Sul do País.

Dentro desta linha de pensamento, situam-se os empresários cearenses, que, por intermédio da Federação das Indústrias, vêm de encaminhar circunstanciada Exposição de Motivos ao ilustre Ministro das Minas e Energia, senador Cesar Cals, defendendo uma *tarifa especial de kw/hora* para a irrigação no Nordeste.

Focalizando, de maneira específica, a situação do nosso Estado, ressaltam os dirigentes da FIEC, por meio de seu presidente, sr. José Flávio Costa Lima, que:

"Se apanharmos um só dos segmentos, os açudes publicos construídos no Ceará que possibilitaram a perenização dos vales, verificamos que apenas 5% dos mesmos se encontram em processo de irrigação. Esta não utilização dos vales perenizados deve-se exclusivamente à pobreza da Região, representada na carência de recursos dos produtores".

Depois de pôr em destaque *fatores limitantes* da ação irrigacionista no Polígono, entre os quais mencionam o *custo inicial*, com a preparação da área e a insegurança do proprietário diante da possibilidade de desapropriação, os industriais alencarinos sugerem que seja estabelecida uma *tarifa diferenciada* para o Ceará, da forma seguinte:

Área irrigada (em ha)	% de Redução
Até 50 hectares .....	100
De 51 a 100 hectares .....	90
De 101 a 500 hectares .....	80
Acima de 500 hectares .....	70

Com isso, o governo federal daria demonstração inequívoca de seu propósito em incentivar os planos de irrigação do setor privado, abrindo perspectivas bem mais favoráveis para a aceleração do desenvolvimento regional.

Ao me reportar, agora, Sr. Presidente, ao palpitante tema, desejo, igualmente, apelar para o Ministro Cesar Cals — homem identificado com o sofrimento da nossa gente — a tornar viável a postulação submetida ao seu exame pela Federação das Indústrias do Ceará.

Além dos *incentivos financeiros*, já previstos na lei que, desde junho, passou a disciplinar a política de irrigação no País, bem que poderia o governo acolher a sugestão daquela conceituada entidade sindical de grau superior, oferecendo aos proprietários rurais do meu Estado e dos demais situados no Nordeste, a tarifa diferenciada do kw/h, num gesto concreto, que repercutiria intensamente junto à opinião pública daquelas Unidades Federadas.

O Presidente João Figueiredo, — que se comprometeu, publicamente, a empenhar-se na nossa luta desenvolvimentista — não deve desperdiçar essa oportunidade magnífica de demonstrar a sinceridade de suas intenções em ajudar o Nordeste brasileiro.

Os cearenses aguardam, em torno do assunto, a manifestação do Primeiro Mandatário e de seu Ministro de Minas e Energia.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo.

**O SR. HENRIQUE SANTILLO** (MDB — GO. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Este é um sistema que tem privilegiado algumas minorias, em detrimento dos interesses da população como um todo.

E esta uma afirmação já quase lugar comum na esteira bastante longa de denúncias formuladas pela oposição, no correr destes quinze longos anos da vida nacional.

Privilegiam-se os grandes conglomerados empresariais, quase todos nas mãos de empresas multinacionais, aos banqueiros, aos especuladores de toda ordem, aos latifundiários e grileiros criminosos.

Em Goiás, região de expansão de fronteiras agropecuárias, a grilagem de terras transformou-se em rotina, quase sempre com a conivência do próprio Governo estadual.

Nem se poderia tirar ilações diferentes, já que o próprio Governador do Estado vem se aproveitando de sua condição de nomeado para estender suas fazendas aos quatro cantos de Goiás.

Registro mais um de tantos casos de massacre de humildes posseiros já conhecidos da opinião pública nacional. Desta feita, na fazenda São João, situada no Município de Porto Nacional, onde residem mais de 40 famílias em situação de miséria, cuja desassistência só é comparável à de milhões de brasileiros da zona rural, doentes e subnutridos e envelhecidos precocemente, massa humana marginalizada, sem terras, oprimida e abandonada à voracidade de grileiros criminosos e de endemias que matam centenas de milhares de brasileiros a cada ano.

Na Fazenda São João, estes humildes agricultores têm a posse da terra, há mais de 15 anos, construindo com trabalho e sacrifícios ingentes seus ranchos, seus pequenos pomares e currais, aproveitando a terra com a parcimônia dos que o fazem a nível familiar.

Acossados, há algum tempo, por grileiros que se diziam detentores de títulos de propriedade das terras, conseguiram ação discriminatória na Justiça Federal, já que a área encontra-se sob a jurisdição do INCRA.

Mesmo assim, foram submetidos, nesta manhã, à sanha criminosa de pistoleiros contratados por grileiros, tendo sido queimados vários dos seus ranchos, espancados seus filhos menores e esposas e ameaçados de morte.

Expulsos de suas terras pela violência, querem justiça.

Enviei ao Ministro da Justiça expediente solicitando garantias para estas famílias de humildes e heróicos agricultores.

Faço, desta tribuna, um apelo no sentido de que estas garantias se façam com urgência, punindo-se os criminosos e assegurando-se a reintegração em suas posses às referidas famílias.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Jaison Barreto.

**O SR. JAISON BARRETO** (MDB — SC. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O ponto crucial da crise econômica brasileira é o problema energético.

A grande dificuldade na superação da crise reside na circunstância de que as medidas postas em prática só responderão de médio a longo prazo, ao

passo que a acumulação dos problemas conjunturais em roldão e em atropelo, afeta, com violência, o funcionamento do sistema econômico.

A sociedade, sob o ímpeto da avalanche, quer soluções imediatas e a confiança da população na capacidade dos seus dirigentes entra também em crise.

O quadro é, pois, de pessimismo, diante do vulto do problema energético, condutor da crise econômica.

O governo tem dado mostras de que quer equacioná-lo. Chegou até a inovar — sem que restrições se ouvissem, bem ao contrário — atribuindo missão especial ao Vice-Presidente da República, ao investir o Engenheiro Aureliano Chaves de Mendonça na Presidência da Comissão Nacional de Energia.

Dele espera o Presidente da República e, com ele, toda a Nação, as idéias e a orientação que consubstanciem uma política energética para o País, de cuja implementação resulte, a médio prazo, a attenuação da crise e, a prazo mais longo, uma situação de estabilidade, senão de total desafogo.

Ha, pois, que empreender as ações compatíveis com o objetivo a alcançar.

Tais ações compreendem, necessariamente, a execução de programas e projetos voltados ao aproveitamento de fontes energéticas alternativas, ao mesmo tempo em que se intensifique a prospecção do petróleo.

Declarou o ilustre Vice-Presidente da República, no encontro recente que manteve com a representação governamental e política de Santa Catarina, que “o carvão é a grande fonte alternativa energética que temos, não para amanhã, mas para hoje”.

O depoimento parte de uma autoridade, não apenas pela sua alta investidura, mas pela sua notória competência em assuntos energéticos. Aliado a isto, é um depoimento de um homem público de elevada estatura política, a cuja sensibilidade e senso de responsabilidade não se atribuiria uma afirmação apenas agradável aos seus ouvintes.

Pois, Sr. Presidente e Srs. Senadores, o digno Vice-Presidente da República prestou essa declaração ao comentar um Projeto idealizado pelo Estado de Santa Catarina, destinado a contribuir, significativamente, para a nacionalização da energia utilizada pela indústria siderúrgica nacional: o Projeto Sidersul.

Este Projeto está aguardando, para os próximos dias, a definição da Siderbras e do Ministério da Indústria e do Comércio, quanto à sua aprovação.

Confiamos, Sr. Presidente, que as autoridades governamentais se apercebam da importância da Sidersul para o balanço siderúrgico nacional, hoje dependente, em mais de 70%, de redutores importados.

O processo tecnológico da SIDERSUL transformará o carvão vapor nacional em energético, significando isto que o País passará a dispor de um produto destinado a poupar nada menos que 3 bilhões de dólares, custo previsto, na próxima década, para a importação do carvão metalúrgico utilizado pela siderurgia nacional.

E imperioso que o País seja coerente com os propósitos nacionais da independência energética.

O momento que vivemos é de tomada de decisões eficazes. O Projeto Sidersul tem conteúdo para ser uma delas, pois é uma resposta à crise energética.

E, na palavra do Vice-Presidente Aureliano Chaves, “a crise energética não pode servir de bode expiatório para uma posição de inação”. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

**O SR. LOURIVAL BAPTISTA** (ARENA — SE. Lê o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Há muitos anos me preocupo com o crescente endividamento de municípios, Estados, educandários, entidades benéficas como as santas casas e os clubes de futebol para com a Previdência Social. Diversas vezes, nestes anos, ocupei a tribuna desta Casa para focalizar o problema, afirmando a necessidade de uma solução realista e, assim, definitiva desse problema que, a cada ano, cresce como uma bola de neve.

Sempre insisti na complexidade do assunto, notando o irrealismo de se pretender a cobrança judicial de dívidas que não têm como ser saldadas, face à penúria em que vive a maioria de nossas municipalidades e o caráter social de instituições benéficas ou de educação. Até mesmo o acerto do problema no tocante aos clubes de futebol é difícil.

De outro lado, é inaceitável que se ignore, simplesmente, o problema, permitindo seu agravamento incessante, com prejuízos para o INPS e espe-

cialmente para seus segurados. Para se avaliar a gravidade do assunto, é bastante dizer que esse débito, acumulado através dos anos, alcança um montante que o Ministro Jair Soares revelou já ultrapassar os duzentos milhões de cruzeiros!

A questão é grave, mas de solução difícil, pois há que reconhecer a fraqueza dos devedores. Foi, assim, com satisfação que tomei conhecimento de notícias segundo as quais o Ministro Jair Soares prepara projeto de lei a ser submetido ao Legislativo, visando a uma solução definitiva e realista do problema, conforme tantas vezes tenho reclamado.

Conforme informam os jornais o Ministro pretende parcelar as dívidas das prefeituras, Estados, Territórios, educandários, entidades benéficas e dos clubes de futebol por dez anos, de modo a viabilizar a liquidação dos débitos. Simultaneamente, não serão renovados convênios com entidades em débito com a Previdência Social. A idéia me parece realista e capaz de vir a solucionar de vez a questão. Terá apenas que ser aperfeiçoada, pois existem dívidas que alcançaram montantes que jamais poderão ser pagos, impondo-se a adoção de outras medidas, tais como eliminação de juros, multas, correção monetária, etc.

Certo é que se trata de um problema que não pode permanecer sem solução, agravando-se sempre mais. Acredito que o projeto anunciado pelo Ministro Jair Soares poderá ser a solução final para o assunto, inclusive porque o Legislativo poderá aperfeiçoá-lo de modo a dar-lhe completo realismo, em casos especiais, como os de prefeituras cujos débitos não seriam pagos nem se para isso utilizassem, anos seguidos, a totalidade de sua renda.

Felicitando o Ministro da Previdência e Assistência Social, Deputado Jair Soares, por sua iniciativa, segundo divulgado pela imprensa, formulo um apelo para que Sua Excelência apresse a conclusão dos estudos que vem realizando, a fim de que o projeto seja apreciado o mais breve possível, tornando-se lei ainda este ano e, dessa forma, dando-se solução definitiva a um problema de inquestionável premência. (Muito bem!)

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

## ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 252, de 1979, do Senador Paulo Brossard, solicitando urgência para o Projeto de Lei do Senado nº 83, de 1978, do Senador Mauro Benevides, que "estabelece a obrigatoriedade de revisão semestral dos níveis de salário mínimo, e dá outras providências".

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 274, de 1979, do Senador Jarbas Passarinho, solicitando urgência para o Ofício nº S/17, de 1979, do Governador do Estado do Rio Grande do Sul, requerendo autorização do Senado Federal para que aquele Estado possa contratar operação de empréstimo externo, no valor de US\$ 53,000,000.00 (cinquenta e três milhões de dólares norte-americanos), destinado a programas prioritários do Estado.

— 3 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 282, de 1979, do Senador Mauro Benevides, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea C, do Regimento Interno, para o Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1978, de autoria do Senador Itamar Franco, que dispõe sobre aposentadoria especial para os músicos, inscritos na Ordem dos Músicos do Brasil.

— 4 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 283, de 1979, do Senador Mauro Benevides, solicitando urgência, nos termos do art. 371, alínea C, do Regimento Interno, para a Indicação nº 2, de 1975, de autoria do Senador Itamar Franco, que institui, no Senado Federal, idêntico estágio para universitários, nos moldes do existente na Câmara dos Deputados.

— 5 —

Votação, em segundo turno, do Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, do Senador Lourival Baptista, que altera a Lei nº 4.886, de 9 de de-

zembro de 1965, que regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 556, de 1978, e 328 e 329, de 1979, das Comissões:

- de Redação, oferecendo a redação do vencido para o segundo turno regimental;
- de Constituição e Justiça, favorável à emenda de plenário; e
- de Legislação Social, favorável à emenda.

— 6 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do artigo 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 96, de 1979, do Senador Nelson Carneiro, que modifica a redação do artigo 2º da Lei nº 4.266, de 3 de outubro de 1963, que instituiu o salário-família do trabalhador, tendo

PARECER, sob nº 223, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Lázaro Barboza, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Cunha Lima.

— 7 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 112, de 1979, do Senador Cunha Lima, que considera não tributáveis para efeito do Imposto de Renda, os proventos e pensões nas condições que indica, tendo

PARECER, sob nº 334, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 8 —

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 91, de 1979, do Senador Humberto Lucena, que isenta o salário mínimo de descontos para a Previdência Social, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 283, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade.

— 9 —

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 218, DE 1976

(Tramitação conjunta com o PLS nº 01, de 1977)

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 218, de 1976, do Senador Franco Montoro, que determina a aplicação de 20% do Fundo de Participação dos Municípios em programas de educação pré-escolar e de primeiro grau, tendo

PARECERES, sob nºs 972, de 1976, e 217, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, 1º Pronunciamento: pela inconstitucionalidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro; 2º Pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), pela inconstitucionalidade e injuridicidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima, Hugo Ramos, Lázaro Barboza e Tancredo Neves.

— 10 —

## PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 01, DE 1977

(Tramitação conjunta com o PLS nº 218, de 1976)

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade e juridicidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 01, de 1977, do Senador Otto Lehmann, que inclui no conceito de ensino de 1º Grau, para fins do disposto no art. 59 da Lei nº 5.692, de 11 de agosto de 1971, o ministrado a criança de idade inferior a sete anos, tendo

PARECERES, sob nºs 192, de 1977, e 217, de 1979, da Comissão:

- de Constituição e Justiça — 1º Pronunciamento: pela injuridicidade, com voto vencido, em separado, do Senador Otto Lehmann e voto vencido dos Senadores Italívio Coelho e Dirceu Cardoso;

2º Pronunciamento: (reexame solicitado em plenário), pela inconstitucionalidade e injuridicidade com voto vencido dos Senadores Cunha Lima, Hugo Ramos, Lázaro Barboza e Tancredo Neves.

**— 11 —**

Votação, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 89, de 1979, do Senador Cunha Lima, que altera os artigos 15, *caput*, e 16 do Decreto-lei nº 1.642, de 7 de dezembro de 1978, tendo

PARECER, sob nº 238, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Nelson Carneiro e Lázaro Barboza.

**— 12 —**

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 35, de 1979 (apresentado pela Comissão de Legislação Social como conclusão de seu Parecer nº 351, de 1979), que autoriza o Poder Executivo a alienar à Empresa Agropecuária Santa Úrsula LTDA., lotes no Distrito Agropecuário da Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) para a implantação de projetos devidamente aprovados, em área de quinze mil hectares, tendo

PARECERES, sob nºs 352 e 353, de 1979, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Nelson Carneiro; e  
— de Agricultura, favorável.

**— 13 —**

Discussão, em primeiro turno (apreciação preliminar da constitucionalidade, nos termos do art. 296 do Regimento Interno), do Projeto de Lei do Senado nº 64, de 1979, do Senador Franco Montoro, que altera o § 2º do art. 67 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960 (Lei Orgânica da Previdência Social) modificada pelo art. 17 do Decreto-lei nº 66, de 21 de novembro de 1966, determina que os benefícios concedidos pelo INPS serão reajustados na base do reajuste do salário mínimo, tendo

PARECER, sob nº 221, de 1979, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela inconstitucionalidade, com voto vencido dos Senadores Cunha Lima, Tancredo Neves, Hugo Ramos e Lázaro Barboza.

**O SR. PRESIDENTE** (Jorge Kalume) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 26 minutos.)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 9-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda sob o impacto do memorável discurso que acabamos de ouvir, proferido pelo ilustre Senador Dirceu Cardoso, discurso que ficará nos Anais desta Casa como repositório de um momento crucial da história nacional.

Dirceu Cardoso, dotado dessa dedicação beneditina, integrou-se de corpo e alma ao estudo do Acordo Nuclear Brasil-Alemanha, interiou-se de todas as suas minúcias, e não sendo um físico nuclear, mas dotado de uma sedimentação cultural humanística, pôde aferir e memorizar todo o complexo que encerra esse Acordo e as suas implicações diante do interesse nacional.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM) — Pois não, nobre Senador Jarbas Passarinho, com muita honra.

**O Sr. Jarbas Passarinho** (ARENA — PA) — Peço a V. Ex<sup>e</sup> que me dê guarida no seu discurso, uma vez que o nosso querido companheiro, Senador Dirceu Cardoso, disse que a mim não daria, estando ele com a palavra. Não se trata de fazer uma retribuição de homenagem, que seria diminuir, ameaçar e apoucar uma expressão de justiça. Eu, evidentemente que agradeço, e profundamente sensibilizado, esse gesto do Senador Dirceu Cardoso, que não é a primeira vez — V. Ex<sup>e</sup> sabe — que a mim se refere desse modo. Agradeço porque, embora aqui no Senado o nosso relacionamento entre Oposição e Governo seja marcado por uma linha de civilidade, nem sempre se encontra a isenção para o julgamento, quando esse julgamento pode ser elogioso, de um adversário político, e isso pode gerar críticas até dentro do Partido daquela pessoa que assim se manifesta. Por isto, é uma bravura, muito própria do nobre Senador Dirceu Cardoso, ter falado como

falou. Mas, ao lado deste agradecimento, que eu, realmente, expresso pela generosidade em certos pontos indiscutivelmente excessiva de S. Ex<sup>e</sup>, eu gostaria de pedir a V. Ex<sup>e</sup>, que agora fere o mesmo assunto e com muita propriedade, que aceitasse o meu aparte no sentido de mostrar como esta Casa, por todos os seus representantes, não foi apenas o Partido de V. Ex<sup>e</sup>, mas também o meu, no momento de crise da Comissão Parlamentar de Inquérito que apura o Acordo Nuclear e o estuda, dirigiu-se ao Senador Dirceu Cardoso para que nela permanecesse como se dirigiu ao Senador Itamar Franco com o mesmo objetivo. Ganhou a Comissão, ganhou o Senado e estamos vendo, pelo que hoje ouvimos, que ganhou o Brasil, porque é fora de dúvida que o nosso objetivo fundamental num assunto de tamanha importância, que não atinge somente a nossa geração, mas as gerações vindouras, deve ser tratado com espírito público irrepreensível e não com o ameaçamento de interesses políticos que ao Governo, por exemplo, coubesse esconder esta ou aquela falha e que a Oposição, ao revés, coubesse fazer um tipo de oposição sistemática. Não é uma coisa nem outra. Quando se trata de aplicar vultosíssimas verbas, mas muito mais do que isto, construir um equipamento que pode ser, como V. Ex<sup>e</sup> diz, capaz de produzir — e oxalá jamais isto se dê — uma catástrofe de âmbito nacional, é nosso dever, como parlamentares, e somente nós nos engrandecemos, colocar uma questão desta sob julgamento supra-partidário. A presença do Senador Dirceu Cardoso está caracterizando um dos pontos mais fortes da Comissão Parlamentar de Inquérito e como V. Ex<sup>e</sup> disse, sem que ele seja um engenheiro e sem que ele seja um especialista em energia nuclear. Poucas pessoas, no Congresso sem dúvida, e não muitas no Brasil terão estudado, até onde um leigo pode estudar a matéria, como o Senador Dirceu Cardoso estudou com a justa paixão da busca da verdade, não é aquela paixão das cataratas que ignora a verdade quando não lhe convém, mas, ao contrário, a justa paixão de procurar com translúcidez encontrar a verdade em favor deste País. Acho que V. Ex<sup>e</sup> faz um elogio inteiramente merecido, e eu queria, nesta oportunidade, associar-me às palavras, como sempre brilhantes, de V. Ex<sup>e</sup>, mas neste caso não só brilhantes, justas também.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM) — Muito obrigado, Senador Jarbas Passarinho. Apenas procuro fazer justiça e dar continuidade a uma atmosfera que Dirceu Cardoso criou e impregnou, na tarde de hoje, neste Plenário.

O meu tema será outro, mas como poderia eu adentrar no meu exórdio quando Dirceu Cardoso impregnara o plenário do Senado desta atmosfera de dedicação e de perciência, e acima de tudo de honestidade de propósitos, lhe fez um elogio, ilustre Senador Jarbas Passarinho, com muita justiça, Dirceu não fez elogio do Governo, ele fez o elogio de um homem, de um democrata que se chama Jarbas Passarinho, que procurou, provocou, suscitou e teimou para que houvesse o debate em torno do assunto e este debate só poderia ocorrer dentro da Comissão Parlamentar de Inquérito Nuclear.

Foi V. Ex<sup>e</sup> quem insinuou que nós chegássemos a essas conclusões, que o Senador Dirceu Cardoso fizesse uma carta, que a Comissão fosse à Alemanha, que tudo isso emergisse e aflorasse, numa demonstração eloquente de que o debate, o interlocutório é o grande caminho para a procura das grandes soluções. Espero que esta lição reforce o comportamento do Senhor Presidente da República, que me parece cheio dos melhores propósitos e não podemos, como oposicionistas, desconhecer certas atitudes que demonstram, que denunciam uma preocupação democrática.

Hoje, por exemplo, no jornal televisionada da *Globo*, às 13 horas, assisti o Senhor Presidente da República, esportivamente, investigando um mercado em São Paulo. Isto me parece da maior valia, quando um presidente de república, principalmente por não ter sido eleito diretamente, escolhido que foi por uma elite, desce da sua torre de matrimônio e vai ao povo perguntar preço, discutir preço e querer saber porque há uma grande defasagem entre o preço vendido pelo produtor e o preço pago pelo consumidor, isto me parece da maior valia. E a honestidade de propósitos nos obriga, nesta hora, a ressaltar o fato e não escondê-lo, para que o Senhor Presidente saiba que a Oposição é cheia de bons propósitos e estará aqui para aplaudir, como hoje aplaude a posição do Senador Jarbas Passarinho em todos os seus posicionamentos democráticos.

Hoje se noticia também que sai do Ministério do Planejamento um homem que tem infelicitado esta Pátria...

**O Sr. Pedro Simon** (MDB — RS) — Já se noticiou que fica, Senador.

**O SR. EVANDRO CARREIRA** (MDB — AM) — ... um homem que dizendo-se possuidor de uma cultura econômica, de uma tecnologia econometrista extraordinária, nos deu explicações descabidas. Eu li, certa ocasião,

nos jornais que ele atribuiu ao chuchu a inflação no Brasil. E S. Ex<sup>e</sup> não chegou a contestar essa notícia que os jornais lhe atribuíram, e outras afirmações estapafúrdias diante do fenômeno das calamidades que assobraram o Leste brasileiro, de Sergipe e Alagoas até o Estado do Rio e Minas Gerais. Ele achou que o problema seria solucionado com o aumento do Imposto de Renda. Quer dizer, medidas dessa natureza que comprovam sua incapacidade.

Mas, até que enfim, parece que seremos aliviados desta carga.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Ainda não.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Ainda não? Mas que pesadelo! Eu já acreditava que estivéssemos aliviados dessa carga. Mas,...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Permite-me o nobre Senador Evandro Carreira um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, noite Senador.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Ainda há pouco, cometi uma falta talvez até explicável, pelo estado de ânimo em que me encontrava aqui, ouvindo coisas tão gratas a mim dirigidas. E não agradeci a V. Ex<sup>e</sup> as palavras que agora renova a respeito de seu humilde colega. Então, permita-me primeiro que eu me desobrigue desse dever de consciência, que é um dever de coração, diria melhor, para que em seguida V. Ex<sup>e</sup> permita revestir-me na função de Líder do Governo, para discrepar do seu julgamento a respeito do eminente brasileiro que é o Ministro Mário Simonsen. O Ministro Mário Simonsen deve ter julgado por nós como aquele homem que veio a duas sessões sucessivas nesta Casa, não contínuas mas sucessivas, debater com o espírito aberto com todos os Srs. Senadores, inclusive e especialmente com os Senadores da Oposição brasileira. É — não tenho a menor dúvida — um dos talentos mais brilhantes, mais cintilantes que temos no magistério superior, no campo do ensino da Economia. E não é, absolutamente não é, um homem insensível como se pretende pintá-lo aos dramas do povo brasileiro. Grande parte da questão — e eu tenho que medir palavras, o que não é do meu estilo — está em que durante cinco anos do Governo do Presidente Geisel, sendo esses cinco anos Ministro da Fazenda o Ministro Mário Simonsen, ele não foi responsável pela condução da Economia brasileira senão nos últimos doze meses ou menos do que isto. V. Ex<sup>e</sup> sabe como eu, pois vivíamos nesta Casa e para alegria minha convivo com V. Ex<sup>e</sup> há quase cinco anos, que havia, dentro do próprio Ministério, conflitos, conflitos conceituais. Não eram conflitos apenas de forma, eram de substância, e que o Ministro não poderia ser responsabilizado — como disse, num dos seus artigos lapidares, o Professor Eugênio Gudin — pela conduta da economia se ele não tinha capacidade de controlar todo o campo da economia brasileira. Isto no que tange ao interior, às forças endógenas. As forças exógenas, sabemos também que elas existem. V. Ex<sup>e</sup> é um combatente da Oposição, vibrante, veemente, mas é um homem justo. Porque V. Ex<sup>e</sup> sabe perfeitamente que, na hora em que estamos lutando para buscar um equilíbrio no nosso balanço de pagamento, a cada aumento vultoso, e muitas vezes imprevisto, dos pagamentos de importações, somos afetados porque desgraçadamente ainda somos uma economia que sofre muito os efeitos do exterior. Não é só o petróleo, ao qual vamos pagar agora quase a mesma quantidade que comprávamo em 1973, quando pagávamos 800 milhões de dólares, vamos pagar agora 7 bilhões e 500 milhões de dólares; é também o acréscimo de preços de bens de capital de países que estão pagando petróleo e estão transferindo para nós, como os países industrializados e superindustrializados numa técnica do mundo capitalista, que acaba incidindo sobre os mais pobres, como nós, como o Brasil que é o maior importador de petróleo de todo o Terceiro Mundo e um dos maiores importadores de petróleo do mundo. Quanto à história do chuchu, que ficou quase folclórica, isto já faz muitos anos, o Ministro Mário Simonsen respondeu como responde o professor à pergunta de um aluno ou de um mestre, respondeu com espírito desarmado, porque infelizmente o chuchu, entrando na dieta, especialmente na Guanabara, e sendo a Guanabara a média artificial ou não, mas é a média com a qual se considera o aumento do custo de vida no Brasil, num determinado mês teve um acréscimo de preço violentíssimo, e aquilo refletiu num dos muitos itens de que se constitui o custo de vida apurado pela Fundação Getúlio Vargas. Acho que não estamos fazendo justiça, nós homens públicos em geral, ao Ministro Mário Simonsen, porque é difícil ser Ministro da Fazenda, Ministro responsável pela Economia de países como o Brasil, no momento, afetado de maneira dramática como está sendo afetado por uma questão de desarranjo da economia capitalista mundial. Ele aqui — lembro-me bem — co-

meceu respondendo, mostrando que se houvesse incapacidade, seria de um, e não de todos os ministros responsáveis pela mesma coisa. Ainda ontem eu compulsava uma revista *Time*, vendo o gráfico do crescimento, para eles alarmantes, nos Estados Unidos, da taxa de inflação anual. Estados Unidos, Japão, Inglaterra, França, até a Suíça, que não conhecia inflação há dezenas de anos, também foi atingida da mesma maneira. De modo que há momentos em que deve ser gostoso ser Ministro da Fazenda; há momentos em que deve ser fácil ser Ministro do Planejamento; e há outros em que até um talento, pelo brilho que tem, pode ser arrastado nesse verdadeiro vendaval da desordem econômica capitalista mundial. Eu queria pedir a V. Ex<sup>e</sup>, que acima de tudo é um homem justo, que julgassem, não digo com generosidade nem com bondade, porque não seria o termo, mas julgassem com pouco mais de isenção a figura do Ministro Simonsen e o que ele tem feito, porque sinto, no meu Partido mesmo, queixas e acusações a ele, que suponho profundamente injustas. Talvez se esteja à procura de um bode expiatório para um problema que é internacional no mundo capitalista e já começa a afetar o mundo socialista. Desculpe a extensão do aparte e renovo a V. Ex<sup>e</sup>, já hoje um velho e querido amigo, os agradecimentos pela distinção pessoal com que me trata e pelo gesto tão carinhoso que teve ao associar-se às palavras do Senador Dirceu Cardoso, a meu respeito.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, eu reafirmo que fiz apenas justiça a V. Ex<sup>e</sup>.

Quanto ao Senhor, ainda Ministro, Mário Henrique Simonsen, gostaria de lhe dizer que a responsabilidade é proporcional ao vulto do talento.

Há homens que granjeiam tal notoriedade que devem se conscientizar dela e ter a coragem de se retirar do palco no momento propício e não continuar nele, representando operetas de quinta categoria.

O caso do Sr. Mário Henrique Simonsen parece-me que se enquadra bem dentro desse modelo. Ele, por ser um homem de talento reconhecido no magistério, tinha que ter consciência da responsabilidade do momento e sentir que nós não podemos acompanhar esse processo, nós não podemos prosseguir como rebanho de panúrgio; nós somos um povo novo.

O problema de aceleração da inflação e de preços em decorrência de uma crise energética ocorreu principalmente em 1973, ele assumiu a responsabilidade em 1974. E nós ouvimos aqui, todos os dias, milhares de opções energéticas para o Brasil. Desde o mureru, a cana-de-açúcar, a mamona, a mandioca, a batata doce, o carvão; parece-me até que do suor dos bôias-frias, até deles se pode tirar gasolina, mas não se fez nada. Falou-se em PROÁLCOOL; durante três ou quatro anos eu ouvi aqui se falar em PROÁLCOOL; e nada se fez; e esse homem continuou recebendo as honras de Ministro, quando as deveria ter deposto para não assumir esta responsabilidade.

Quero ressaltar nesta hora, é o sentido da responsabilidade, que ele não teve; ele deveria ter renunciado no momento em que se achava impossibilitado, manietado, peiado, para sacudir a poeira e dar a volta por cima e tomar um outro caminho.

O Brasil não pode continuar neste ritmo. Isso quem diz não sou eu, é um economista que ele deve ter lido, ele, Mário Henrique Simonsen, como grande mestre que é. O Sr. Gugnar Mirdal enfatiza que é tolice, é utopia, os povos subdesenvolvidos quererem alcançar os desenvolvidos seguindo a mesma trilha que estes seguiram; isso é estupidez. Eles têm que procurar um novo caminho, eles têm que inventar, têm que criar novos caminhos, novas opções, novo comportamento.

O momento é de encruzilhada, o momento é difícil — e está a exigir homens de grande talento e genialidade. O Brasil vive esta encruzilhada; ele tem que sacudir a poeira e dar a volta por cima. Ele não pode mais acompanhar o petróleo; ele tem que partir para outra coisa ou parar, modificar os seus costumes.

Fizemos uma revolução, nobre Senador Jarbas Passarinho, para ensinar esse povo a comer, principalmente; nós fizemos uma revolução que deveria ter revolucionado usos e costumes até de indumentária, até de linguagem. Mas, não; nós continuamos copiando, continuamos macaqueando, continuamos querendo imitar civilizações que não podemos alcançar pelo mesmo processo que elas usavam; continuamos a pagar 500 milhões de dólares por trigo! Quinhentos milhões de dólares subsidiando trigo, quando nós temos a soja, 8 vezes mais rica em teor protético do que o trigo.

Nós importamos, o ano passado, 43 milhões de dólares de alho, meu ilustre Líder. Quarenta e três milhões de alho! Não é possível. Por quê? Para quê? Com quê? Como quê? Apenas para poder comprar petróleo e insistir em um rodoviarismo e em um automobilismo cretino?

Houve estadistas que não perceberam o problema; e não falo dos estadistas da Revolução, mas daqueles que a antecederam, que foram os principais responsáveis por esse automobilismo e esse rodoviarismo, quando não tínhamos a infra-estrutura de combustível petrolífero, capaz de garantir a estúpida estrutura rodoviária e automobilística que estávamos montando, para gáudio e conforto das multinacionais que controlam os dois mercados — o de petróleo e o de automóveis.

Como é que eu vou para o interior do Amazonas com a minha família levando um fogão elétrico? Eu tenho é que levar um fogão a lenha.

O Brasil não tinha petróleo, não tinha combustível para acionar o parque industrial que estavam macaqueando; ele não tinha a seiva, o sangue das veias, das artérias e arterícolas que estava construindo; mas tinha uma costa de 8.500 Km; tinha bacias hidrográficas que poderiam ser jungidas por um complexo rodovial. Aí sim, explicar-se-ia a construção de estradas ligando as bacias do Amazonas à bacia do Paraná, 300, 400, 500 Km de estradas, ligando a bacia do Prata à bacia Amazônica, à bacia do São Francisco, à bacia do Tocantins, à bacia do Tietê e assim por diante.

Tínhamos que partir, logo àquela época, para o aproveitamento hidrelétrico, para o aproveitamento da mamona, do álcool da cana-de-açúcar, da mandioca e do carvão; mas ficamos teimando em copiar modelos alienígenas. E a sua responsabilidade é grande, a responsabilidade do Sr. Simonsen é grande porque era e é jovem; jovem e inteligente, possuidor de todos os atestados de talento e de cultura. No entanto, continuou macaqueando, como os outros estadistas de quintal, continuou teimando num modelo superado, completamente inviável, fazendo o jogo das multinacionais.

E tudo isso aconteceu por quê, Sr. Presidente? Por falta deste debate, por falta do interlocutório, por falta do esgotamento, por falta desse exaurir do contraditório, debate até cansar, até se esgotarem todos os temas, todos os argumentos. Isso que V. Ex<sup>e</sup> Senador Jarbas Passarinho, conseguiu com a CPI Nuclear e que está dando frutos maravilhosos.

Tenho certeza de que se esses 3 técnicos, citados no discurso do Senador Dirceu Cardoso, chegarem à conclusão da periculosidade da usina Angra II, naquela área, o Senhor Presidente terá grandeza para desativar o processo. Tenho certeza disso porque hoje vi o seu comportamento. Um homem que vai ao mercado, um homem que discute, que pergunta, um homem que chega a essa promiscuidade salutar, é sinal de que está disposto ao diálogo, ao debate exaustivo. Eu o parabenizo e lhe peço que repita isso amiúde, esse congraçamento, essa intimidade, essa sintonia com o povão o manterá sempre alerta aos espíritos de santo de orelha, perigosos, a esses que se julgam *magister dixit*, a esses que se julgam sumo pontífices, a esses que não admitem nenhuma contestação, como aconteceu com o caso citado por Dirceu Cardoso, com relação a Shigeaki Ueki e a construção de Angra II.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Ouço o Senador Pedro Simon com muita honra.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — V. Ex<sup>e</sup> de certa forma, não está sendo de todo justo com o ilustre Ministro do Planejamento, porque na verdade a informação que se tem é que ele pediu demissão. Foi feita a solicitação pedindo a renúncia do cargo. O Presidente da República não aceitou. Então, nessa altura, a responsabilidade real e objetiva é do Presidente da República que, apesar dos reclamos do MDB, apesar dos reclamos, que os jornais de ontem publicavam, de esmagadora maioria de arenistas na reunião da bancada, apesar do posicionamento da sociedade, Sua Excelência houve por bem manter o Ministro do Planejamento. Aliás, concordei com a sua afirmativa feita na Revista *Veja*: "O Ministério é meu, é da minha confiança, eu nomeio quem eu bem entender." É evidente que, num regime Presidencialista, o Ministério é da confiança do Presidente. Mas, parece-me que essa confiança do Presidente, Sua Excelência deveria mantê-la de acordo com o sentimento de toda a Nação.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Muito bem!

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Mas há um aspecto muito importante na afirmativa hoje, e acho que, amanhã, será manchete nos jornais de todo o País, do Senador Jarbas Passarinho. O Senador Passarinho fez uma afirmativa que contraria tudo aquilo que, ao longo de todo esse tempo, toda a Imprensa brasileira, todos os políticos deste País imaginavam. E eu gostaria de ter um esclarecimento de S. Ex<sup>e</sup>. Nós todos, e confessô, eu inclusive, afirmávamos e tínhamos conhecimento de que a política econômico-financeira deste País tinha como orientador intelectual, o homem que dava, praticamente, a nível ministerial, a última palavra, era o Ministro Simonsen. Os editoriais, os jornais, os debates internos, a longa conversação, os debates

no Congresso Nacional, todos, afirmavam isto, a política econômica é dita pelo Ministro Simonsen. Quantas vezes S. Ex<sup>e</sup> foi à televisão, debatendo a política econômica que ele representava; quantas vezes S. Ex<sup>e</sup>, na televisão, fez mesa-redonda com empresários, com homens de diversos Estados, defendendo a política econômica do Governo?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Exatamente.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — É a primeira vez que tomo conhecimento e digo que deverá ser manchete, nos jornais de amanhã, a afirmativa de que o Sr. Simonsen teria, durante o seu Ministério, não podido realizar aquilo que ele desejava, porque haveria influência mais forte no Ministério do que a sua. Acho que a Casa e o País merecem um esclarecimento maior por parte do Senador Jarbas Passarinho, porque a afirmativa foi da maior importância. É a primeira vez — repito — que tomo conhecimento de que, durante o Governo Geisel e ao início do Governo Figueiredo, a política econômico-financeira não tinha um gestor, não tinha um orientador, não tinha um homem que ditava as normas, e esse homem, era pensamento generalizado no Brasil, chamava-se Sr. Simonsen. Pois o Senador Jarbas Passarinho afirma aqui, categoricamente, que S. Ex<sup>e</sup> não pôde exercer como desejava, que internamente, dentro do Ministério, dentro do Governo, outras forças foram mais fortes do que a sua — palavras surpreendentes, que acho que a Nação tem o direito de tomar conhecimento dessa afirmativa tão séria, tão nova e tão inédita, e por que não dizer, tão bombástica do Líder do Governo!

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Pedro Simon, V. Ex<sup>e</sup>, inegavelmente, tem razão, porque ouvi, de fato, do ilustre Senador Jarbas Passarinho a afirmativa de que haveria divergências conceituais, as quais, por vezes, ele não pôde remover. E assim, as suas decisões não foram aceitas *in toto*. Ele se viu, por vezes, manietado; ele se viu, por vezes, prejudicado nas suas decisões.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — V. Ex<sup>e</sup> me permite um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, com prazer.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Já que eu devo atender à ansiedade do Senador Pedro Simon, e devo dizer, imediatamente, a S. Ex<sup>e</sup> que vou satisfazê-lo em gênero, número, grau e temperamento...

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — O temperamento é tranquilo, Ex<sup>e</sup>

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Não, o temperamento é um pouco indôcil, um pouco vibrátil, e eu pretendo corresponder a ele. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que, respeitosamente, o estava ouvindo e já tinha me disposto a pedir a palavra, depois, como Líder, para tecer novos comentários na linha que víhamos mantendo. Mas, veja V. Ex<sup>e</sup> que, mais novo provavelmente do que V. Ex<sup>e</sup> e, seguramente, mais novo do que eu, o Senador Pedro Simon ainda está com aquele impeto juvenil, o que faz com que S. Ex<sup>e</sup> chame de bombástica uma afirmativa que foi absolutamente serena. Mas, esse é um velho estilo, naturalmente, que o nosso querido companheiro pelo Rio Grande do Sul cultiva e ao qual não sou indiferente. De maneira que só queria dizer que ouvirei V. Ex<sup>e</sup>, sem prejudicar o seu discurso, com a minha presença nele, e, em seguida, pedirei a palavra como Líder. Mas, eu queria salientar que eu ia pedir a palavra motivado pelo discurso de V. Ex<sup>e</sup> e não, apenas, agora, pelo repto do Senador Pedro Simon, que também adicionei ao meu desejo de responder. Creio, entretanto, que S. Ex<sup>e</sup>, o nobre Senador pelo Rio Grande do Sul, ou tem memória fraca ou não lê tudo aquilo que ele diz que tem sido publicado em tantos editoriais. Pois eu começarei exatamente por lembrar que o Ministro Mário Simonsen, como Ministro da Fazenda, não era, evidentemente, o Ministro do Planejamento do Governo Geisel. Ele era o Ministro da Fazenda e, como Ministro da Fazenda, a responsabilidade que lhe era pertinente dela eu tratarei, louvando-me numa figura que aqui ouvi, nesta Casa, ser palmeada por gregos, fenícios e troianos, que foi Eugênio Gudin, quando fez seus noventa anos, saudado, na Bancada de V. Ex<sup>e</sup>, pelo nobre Senador Roberto Saturnino. Claro que era uma saudação elegante, de um adversário de idéias, mas que saudava um mestre das finanças brasileiras. E ele foi o primeiro a escrever vários artigos no jornal *O Globo*, dizendo que não se poderia responsabilizar um Ministro da Fazenda, enquanto ele não fosse o Ministro da Economia, exatamente para mostrar o sentido global, como V. Ex<sup>e</sup>, agora, com muita propriedade, repete o meu pensamento. Não falei em forças mais fortes ou mais fracas; falei em divergências de ordem conceptual, como V. Ex<sup>e</sup>, agora, com grande fidelidade, re-

produz. Desculpe-me, e, em seguida, terei prazer em pedir a palavra, como Líder, após ouvir-lhe a exposição tão brilhante.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não.

Nobre Senador Jarbas Passarinho, de longa data temos sentido, respirado esta influência a que se referia o ilustre Senador Pedro Simon. Até mesmo das decisões do Conselho de Desenvolvimento Econômico, vazava notícia de que certas medidas não tinham chegado a um resultado satisfatório, em decorrência de posição radical do Ministro Simonsen. A sua envergadura cultural lhe dá esta responsabilidade. Ele não poderia, de modo algum, justificar o fracasso das finanças brasileiras, com um argumento tão infantil, como sói ser este de que há necessidade de um Ministro da Economia para equilibrar as finanças brasileiras. Se ele achava...

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Se V. Ex<sup>e</sup> dissesse que era senil, estaria sendo cruel. Num homem de 90 anos, com a obra admirável que tem, da qual se pode discordar doutrinariamente, mas jamais em termos de talento.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Não esqueça V. Ex<sup>e</sup> que os opositos se tocam; a senilidade se parece muito com a infantilidade, por quanto querer justificar os erros de uma política financeira-econômica brasileira por falta de um Ministro da Economia, o argumento é bem pueril ou senil.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Vou retomar essa tese, em seguida. V. Ex<sup>e</sup> há de ver que não há nada pueril, como não se há de fazer um julgamento tão generalizado de que todos os homens de idade provera transformam-se, outra vez, em infantes, porque a ser assim, teríamos que ser muito injustos com altas figuras que apoiam o Partido de V. Ex<sup>e</sup> e que têm idade avançada e, nas quais, o MDB tanto se louva para trazer ora um respaldo de natureza jurídica, ora um respaldo de natureza econômica.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Essa agora é genial! Estou, realmente, em grande expectativa para ouvir o pronunciamento do nobre Líder do Governo, porque S. Ex<sup>e</sup> deu a entender que agora o problema que estamos tendo foi devido à falta de um Ministro de Economia. Quer dizer, depois de quinze anos, S. Ex<sup>e</sup> afirmaria que os problemas que o País enfrentou e que está a enfrentar foram devido à falta de um Ministro de Economia.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Agora já são quinze anos!

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — S. Ex<sup>e</sup> agora anuncia à Nação que se realmente tivéssemos nós um Ministro de Economia os problemas não existiriam. Essa é a segunda explicação que a Nação vai ouvir do ilustre Líder do Governo.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Confio mais em V. Ex<sup>e</sup> do que nas interpretações tão evidentemente facciosas do meu ilustre colega pelo Rio Grande do Sul. Quando eu cito um autor, ele me atribui não só a paternidade da tese, como vai mais longe, ultrapassa nos anos, dá logo quinze anos de extensão em relação ao pensamento. Mas, sei onde seu ilustre colega quer chegar e eu também.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Jarbas Passarinho, vou situar bem o diálogo. Tenho certeza de que V. Ex<sup>e</sup> não adotaria essa ordem de raciocínio, porque conheço realmente o talento e a dose de inteligência de V. Ex<sup>e</sup>; sei que V. Ex<sup>e</sup> jamais recorreria a um argumento tão tolo, como o da inexistência de um Ministro da Economia, tese senil do Sr. Gudin, desde que no regime presidencialista o chefe do governo é o grande responsável, é o fulcro de todas as decisões, mormente no nosso presidencialismo, que é estratociático, onde o Presidente é o arconte polemico que absorveu todos os poderes.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — Esta é uma forma inteligente e generosa de coagir o Líder.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — MA)** — Mas é verdade, tanto que V. Ex<sup>e</sup> citou o autor, deu a paternidade da idéia: foi o Sr. Gudin que, querendo defender o Ministro Simonsen, disse que havia necessidade de um Ministro da Economia para coordenar toda a problemática econômico-financeira do País.

A verdade é a seguinte: o vulto, a eminência da cultura econômica de Mário Simonsen lhe autorizava a responsabilidade de renunciar o cargo, fosse ele de economia ou fosse ele de mordomia, seja lá do que fosse; ele deveria ter tido a grandeza de renunciar e declarar: eu me acho incapacitado por divergências conceptuais, ou por falta de uma posição mais centralizadora ou coordenadora. Porém, nunca usufruir do cargo durante cinco anos e ainda se

transferir para o de Planejamento, quando nós estamos, não é de hoje, às voltas com esse problema energético, que vem desde 1967, desde o primeiro entrevero que os árabes perderam; desde essa época estava na cara dos estadistas, menos nos de quintal que os árabes usariam o petróleo como arma.

Só os estadistas de quintal é que não perceberam isso.

Desde 1967, quando já existia a OPEP, os árabes ameaçaram, e o Brasil dependente, pois tinha envereado por um rodoviarismo e um automobilismo capenga.

**O Sr. Jarbas Passarinho (ARENA — PA)** — O ilustre Senador Pedro Simon, que tem sangue árabe, com muita honra para ele e muita alegria para nós, parece-me que jamais tenha feito qualquer observação dessa na Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, onde a voz de S. Ex<sup>e</sup> pontificava, da utilização, pelos árabes, do petróleo como arma política e arma de guerra. E aqui já tive ocasião de debater com S. Ex<sup>e</sup>, e V. Ex<sup>e</sup> reconheceu que, nesse caso, eram os estadistas — todos eles — inclusive, responsáveis pelo destino dos grandes países industrializados no mundo capitalista, porque não há notícia em nenhum deles, mesmo até 1973, da previsão desse fato. Já tive oportunidade de dizer a V. Ex<sup>e</sup> que só o Presidente da Exxon deu uma notícia de que pela altura do ano de 1985 seria o momento de uma grave crise de preço, e nunca de embargo do petróleo, como arma de guerra, e nunca como escassez de fornecimento, devido a explosões de sordem dentro do mundo árabe, como se deu recentemente no Iraque, e, agora, ameaça acontecer no Iraque, o que para nós é mais grave do que no Iraque, porque se não estou equivocado só do Iraque provém para nós cerca de 500 mil barris-dia das compras brasileiras. V. Ex<sup>e</sup> já classificou — há de estar lembrado — até com frase mais dura esses estadistas locais.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Exato, já tenho feito referências a isso. V. Ex<sup>e</sup> há de convir que, mais uma vez, fica comprovado que não é tão fácil encontrar-se talentos e gênios pela humanidade, quando nenhum deles percebeu algo que estava na cara, que era o óbvio ululante. A guerra de 1967, quando os árabes a perderam, estava na cara, que mais cedo ou mais tarde seria usado o petróleo como arma. Quem compulsar os anais da História há de reconhecer que esta guerra é bíblica, vem desde os tempos de moabitas, filisteus, cananeus e hebreus; é uma guerra religiosa, é uma guerra mística, é uma guerra que tem raízes profundas, e nenhum estadista brasileiro percebeu o fato: a necessidade de fugir do garrote vil do petróleo; todos teimaram em acreditar no que não tinham, numa miragem. E acresce ainda o seguinte, Sr. Presidente: a estultícia era tão grande que já se sabia, a essa época, e muito antes, que o petróleo é um bem não renovável. Não precisava sequer da guerra entre os árabes e israelenses, bastava reconhecer que o petróleo era, é e será um bem não renovável, vai-se esgotar mais tarde ou mais cedo. As previsões, já há vinte anos atrás, situaram as reservas se exaurindo, em torno do ano 2000, 2010. Não se pode admitir que um estadista autêntico, diante dessa realidade, programasse o sistema viário para um país de oito milhões e quinhentos mil quilômetros quadrados, com base num combustível que ele não tinha! Supõe ter, porque tem camadas sedimentares! Isso é programar com o aleatório, é jogar com o futuro, é contar com o acaso, é esperar pelo milagre.

Essa posição brasileira é conhecida e reconhecida, a expectativa do milagre, vai acontecer o milagre: o barril de petróleo custa dois dólares e vai continuar eternamente custando dois dólares. Devemos, portanto, assentar toda a nossa economia com base num combustível que nós não temos, não tínhamos e teremos se o milagre acontecer. Nenhum Ministro, nenhum, e eu não os perdoo, não é só Simonsen, mas ele principalmente, desde que trazia a palma do doutorado, do aureolado, do superdotado, da sabedoria, da ciência e da cultura financeira. Ele tem mais responsabilidade do que qualquer um outro, foi Ministro na fase após a guerra do Yom Kippur, em 1973, quando os preços saltaram de dois para doze dólares, em 1974. E, desde lá, nenhuma medida foi tomada, continuamos a sangrar, e vamos sangrar oito bilhões de dólares para os cofres dos produtores de petróleo.

É o povo brasileiro que vai suar e sangrar em favor deles, porque ninguém, nenhum Ministro de Fazenda, ou Ministro seja lá do que for, teve a coragem de dizer que havia necessidade de procurarmos uma outra alternativa, procurarmos uma outra opção, ou pararmos com essa indústria automobilística, pararmos com os "fittipaldis".

**Sr. Presidente e Srs. Senadores**, a coisa é tão cretina que até ontem o Governo autorizava corrida automobilística neste País.

Ilustres Senadores, acautelai-vos, nós estamos no "sítio da picada"! Ninguém exerga mais nada! Isto é uma nova Sodoma, é uma nova Gomorra financeira, que ninguém entende. Está todo mundo rindo, está todo mundo debochando. Esperando o milagre.

**O Sr. Pedro Simon (MDB — RS)** — Rindo para não chorar, Senador.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Mas, até ontém, as televisões ainda incentivavam os "fittipaldis", os falsos ídolos da propaganda automobilística, da velocidade. É o país do paradoxo e da contradição, proíbe-se velocidade acima de 80 km por hora, e se autoriza e incentiva o povo a assistir em cadeia nacional televisada, corridas automobilísticas suicidas, acima de 200 km por hora. É inacreditável tamanha estupidez. Está todo mundo pensando que isso vai continuar assim, ao saber da estupidez, da contradição, do milagre, e não estão sentindo o fogo de monturo, não estão sentindo a insaciadade que vem das classes mais sofridas, que estão pagando por um quilo de café o que não ganham por dia.

Um marginal justifica e diz: prefiro viver uma semana à tripa forra, depois de abrir o ventre de um capitalista e saqueá-lo, do que passar cinqüenta anos vivendo com o salário mínimo. Esse raciocínio está-se desenvolvendo, Sr. Presidente, esse critério está ganhando terreno e está-se espraiando.

O marginal já justifica: não tenho remorsos, prefiro morrer na bala policial do que sangrar para o capitalista na base do salário mínimo.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, acautelem-se. Não tentemos justificar erros da maior grosseria com argumentos senis ou pueris. Vamos olhar com realidade e espero que o Senhor Presidente, na demonstração que deu hoje, corrija esses erros, vá ao povo, sinta o povo e atenda o povo.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Com muita honra, Senador Lomanto Júnior.

**O Sr. Lomanto Júnior (ARENA — BA)** — Estava aguardando uma nova oportunidade em que V. Ex<sup>e</sup> se referisse ao comportamento do Presidente João Figueiredo e agora já quando V. Ex<sup>e</sup> está perorando, eu interrompo, para manifestar aqui o meu agradecimento em nome da Liderança e em meu nome pessoal, pela justiça que V. Ex<sup>e</sup> faz ao Presidente João Figueiredo, registrando, nesta tarde, o seu grande interesse, o seu esforço, em resolver os problemas que atingem, que afligem a população brasileira, sobretudo aquela de baixa renda. Muito obrigado a V. Ex<sup>e</sup>, pois que isso partindo de um Senador da sua bravura, da sua posição definida de homem da Oposição, significa para nós, e vai significar sobretudo para o Presidente, um estímulo para que Sua Excelência prossiga nessa sua decisão de resolver os problemas que afligem a população brasileira. Muito obrigado.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Lomanto Júnior, quiçá esse estímulo chegue ao Presidente da República, que Sua Excelência retire do caminho que o leva ao povo homens da envergadura e da estatura liliputiana do Sr. Mário Henrique Simonsen, do Sr. Shigeaki Ueki e tantos outros que já deram provas cabais da sua incapacidade, da sua inabilidade, da sua incompetência.

Nobre Senador, asseguro a V. Ex<sup>e</sup> que o meu interesse é grande para que o Senhor Presidente acerte, mas com esses homens no seu caminho, com esses estadistas de quintal obstaculizando um contato direto para as soluções diretas, o Senhor Presidente não vai encontrar o grande roteiro que todos nós esperamos que Sua Excelência encontre.

Quiçá a notícia dada por Pedro "Símon" não seja autêntica e que o Senhor Presidente apenas esteja usando um salamaleque natural de deferência. Quiçá o Senhor Presidente esteja resguardando o Sr. Mário Henrique Simonsen para que não saia humilhado, não saia amesquinado de uma posição que poderia engrandecê-lo. Quiçá o Senhor Presidente esteja usando um processo de gentilhomem, cavalheiresco e o final seja mesmo a retirada desse empecilho, dessa pedra no caminho da nacionalidade.

Sr. Presidente, meu tempo já se esgota e eu agradeço a atenção dos meus nobres pares, principalmente do Senador Jarbas Passarinho que me teceu encômios, o que há de me servir de estímulo e a sua presença na Liderança dessa Casa seja uma garantia do pendor democrático que deve nortear as atitudes do Senhor Presidente da República.

Faço votos a V. Ex<sup>e</sup> para que possa interferir junto ao Presidente da República, pedindo a Sua Excelência que retire essa coisa do nosso caminho, pelo amor de Deus.

Nós já não aguentamos o Simonsen, nós já não aguentamos o Shigeaki Ueki, nem vestido de barril de petróleo.

Ilustre Líder, é o pedido que lhe faço, se esse elogio que fiz ao Presidente chegar a Sua Excelência que chegue também esta conlamação, que é quase genuflexa: ninguém aguenta mais o Simonsen e os seus chuchus. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 13-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Anualmente, costumo percorrer o interior do meu Estado, principalmente o trecho denominado Solimões, que vai de Manaus até Tabatinga, fronteira com a Colômbia. E nessa viagem realizo dados, faço estudos e inquéries. Nesta agora, por exemplo, constatei um fato da maior gravidade, que atesta a inconseqüência da bagunça que nos governa; esta falta de uma filosofia, de uma orientação, de um comportamento com parâmetros, com balizas que possam não só nos orientar, mas até orientar os próprios ministros.

Naquela área, o Peru proíbe a derrubada de qualquer árvore na sua fronteira. No entanto, o Brasil não assume o mesmo comportamento.

Acaba de se instalar, do lado peruano, uma indústria madeireira por nome Abensour & Cia. Essa indústria compra a madeira retirada pelos nossos patrícios, do lado brasileiro, depredando e devastando a área.

Considera-se que a fábrica é de compensado e utiliza um tratamento químico na madeira, que, imprestável, é jogada no rio Amazonas, descendo em direção à foz. Isto constitui o início de uma poluição que pode atingir níveis da maior gravidade.

Enfoco a observação, para que o Governo brasileiro atente para o fato. Aliás, não é surpresa; ao sobrevoarmos a fronteira do Brasil com a Argentina, com o Uruguai e com o Paraguai, constatamos, do avião, a nítida diferença entre a área devastada do lado brasileiro e a área florestada e conservada do lado argentino, paraguaio e uruguai, numa demonstração inequívoca de que não temos nenhuma orientação, não temos nenhuma filosofia de preservação; tudo é feito ao sabor do acaso ou na expectativa do milagre.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Com muita honra, sobre Senador Aloysio Chaves.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Não quero participar do discurso de V. Ex<sup>e</sup> na parte relativa à nossa região, porque aguardo que, no desenvolvimento da sua exposição, outros dados sejam acrescidos de maneira a poder formular um juízo final sobre o assunto. Apenas desejava observar que não há, em relação à política florestal brasileira, em geral, uma desorganização total como V. Ex<sup>e</sup> acaba de dizer, usando até a expressão "bagunça". O exemplo que V. Ex<sup>e</sup> cita merece uma retificação, V. Ex<sup>e</sup> sabe que o Parque Florestal de Iguaçu é muitíssimo maior do que o Parque florestal argentino, o parque florestal paraguaio e o uruguai, parque que está em perfeitas condições de preservação e sob fiscalização e cuidado do Governo brasileiro. Digo a V. Ex<sup>e</sup>, porque, visitando, embora um pouco tarde para mim, pela primeira vez, no fim do ano passado, as Cataratas de Iguaçu, tive oportunidade não só de percorrer trechos do parque do lado brasileiro, como também do lado argentino. E a reserva do parque brasileiro — eu estou citando, no momento, inclusive ignorava que V. Ex<sup>e</sup> ia abordar este assunto, com dados de memória, de sorte que, se cometer algum equívoco, eu retificarei — do lado brasileiro, a extensão desse parque florestal é de 200 mil hectares. Muitíssimo superior, repito, à reserva argentina e à reserva paraguaia.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador, eu acredito até que a dimensão da reserva argentina seja inferior à brasileira. Mas a preservação da floresta virgem, talvez não considerada reserva florestal, é muito maior do que a brasileira, é nítida, a diferença é notória, entre o lado brasileiro e o argentino. Percebe-se perfeitamente a linha fronteiriça do Brasil com aquele País, em decorrência de o lado brasileiro estar desmatado e o outro lado não.

Quanto ao parque florestal do Iguaçu, à reserva florestal das cataratas, essa é indiscutível que existe, contudo é muito reduzida diante da massa florestal que o lado argentino, uruguai e paraguaio apresentam. Isto é notório. Aliás, o Brigadeiro Pedro Frasão Medeiros de Lima, numa exposição de slides e de fotografias na Comissão Parlamentar de Inquérito que apura o problema da devastação da floresta amazônica e suas implicações, fez um esforço de todo esse problema devastatório brasileiro, desde o Arroio Chui até o Pico da Neblina...

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — ... e mostrou em slides e em fotografias, isto que eu acabo de dizer. Mostrou como é nítida a

agressividade, por nossa parte, ao meio florestal, no nosso território e o que acontece com o lado das nações que nos são limítrofes, onde a floresta é mais abundante.

Ouço, novamente, o aparte de V. Ex<sup>t</sup>, com muita honra.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Nobre Senador, acho que V. Ex<sup>t</sup> poderia explicitar melhor a observação feita pelo Brigadeiro Pedro Frazão perante a Comissão Parlamentar de Inquérito sobre a devastação da Amazônia, da qual nós fazemos parte. V. Ex<sup>t</sup> como seu ilustre Presidente e eu como Relator. Realmente, o Brigadeiro fez uma longa exposição e com slides mostrou a ocupação predatória de algumas áreas, a devastação de outras, desde o Rio Grande do Sul até o Norte, com a seleção de determinadas regiões, onde está perfeitamente definido este quadro. Mas não o fez com relação ao parque, objeto da minha observação, ao Parque Florestal de Iguaçu, porque nesse, inclusive, como V. Ex<sup>t</sup> sabe, é proibida a penetração de pessoas, a não ser com fins turísticos ou para lazer. Ninguém pode penetrar naquela reserva, para destruí-la, para desenvolver no parque qualquer outro tipo de atividade econômica ou atividade industrial, ou atividade comercial. Portanto, o Parque Florestal de Iguaçu, do lado brasileiro, está preservado. Com relação ao parque argentino, o brasileiro é muitíssimo maior e eu posso trazer os dados, pedirei ao IBDF, trarei, aqui, para V. Ex<sup>t</sup>. A reserva florestal brasileira é muito maior do que a reserva florestal da Argentina, com relação ao Parque de Iguaçu.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Exatamente, em relação aos parques. V. Ex<sup>t</sup> está estabelecendo um confronto de parques, parque, reserva brasileira do Iguaçu, Parque do Iguaçu, do trecho insignificante do Iguaçu e parque argentino. Eu estou falando de toda a linde fronteiriça, estou me referindo a toda a faixa de fronteira do Uruguai ao Paraguai; em toda esta faixa a linha demarcatória é visível, diante do aspecto devastador do lado brasileiro, nota-se perfeitamente a diferença pelo aspecto devastador, com uma exceção, com essa única e exclusiva e rara exceção, que é o Parque do Iguaçu.

Estou me referindo à floresta virgem, a que não é parque, que não é reserva, que está devastada e depredada, eu não estou dizendo que o parque está devastado, o Parque do Iguaçu está preservado, conservado, mas isso é um nada, uma insignificância, diante do restante da área, que está totalmente devastada e que se percebe, viajando de avião, e que o Brigadeiro Pedro Frazão Medeiros de Lima mostrou no slides e salientou, está gravado na CPI da Devastação da Amazônia e suas implicações, vamos reproduzir nos Anais, ele fez questão de frisar:

"Note-se, aqui, a fronteira do Brasil com a Argentina, aqui, a fronteira do Brasil com o Uruguai; aqui, fronteira do Brasil com o Paraguai. Vejam como é nítida a diferença, do nosso lado devastado e o outro, preservado."

Não há, portanto, um ordenamento. E eu citei há bem pouco que o IBDF na minha terra está preocupado em retirar cascos de tartaruga das paredes dos restaurantes e boutiques. Quer dizer, não há coisa mais eloquente, não há atestado mais eloquente de bagunça do que esse.

E outra coisa, asseguro a V. Ex<sup>t</sup> o IBDF, e isto não foi há muitos anos, foi no ano passado, se não me engano, se não me falha a retentiva, o IBDF em portaria do dia 6 de abril de 1978, e o número dela é 130, no seu artigo 4º, precisamente, desta Portaria, regulamentando leis anteriores, decretos anteriores, estabelece que: "fica proibida a instalação de criatórios ou viveiros de espécies em extinção".

É precisamente isto. "Fica proibida a instalação de criatórios ou viveiros de espécies em extinção".

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Nobre Senador Evandro Carreira, só para fixar bem, pois tomei nota do número, porque me causa surpresa, me causa espécie esta Portaria. V. Ex<sup>t</sup> disse: Portaria nº 130, de 6 de abril de 1978, que proíbe a criação em viveiros de espécies ameaçadas de extinção.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB—AM)** — Exatamente.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Eu vou apenas declinar a razão da minha perplexidade, porque no Estado do Pará, no Município de Juruti, existe há muitos anos, em um lago artificial, com aprovação do Governo, e portanto do IBDF, para criatório de tartarugas. A caça, ou a pesca da tartaruga, como quiserem denominá-la, em terra ou na água, está proibida, como V. Ex<sup>t</sup> sabe, salvo se criada nesses viveiros, como uma atividade industrial, no sentido amplo da palavra, como uma atividade do homem. Onde o homem fizer a reprodução da tartaruga, ele poderá executar a sua comercialização, onde não houver o criatório não poderá haver a comercialização.

De sorte que essa portaria proibindo a criação em viveiros de espécies ameaçadas de extinção seria contraditória, porque uma das formas de preservar a espécie, de perpetuá-la, seria a sua reprodução em criatórios especiais, mesmo que visando à comercialização. Mas eu vou verificar, não pondo em dúvida a palavra de V. Ex<sup>t</sup>, mas vou verificar o acerto dessa medida tomada pelo IBDF, e voltarei a tratar do assunto com V. Ex<sup>t</sup>, se me permitir.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, com muita honra nobre Senador Aloysio Chaves. Confio na seriedade da sua investigação, e tenho a certeza de que V. Ex<sup>t</sup> há de se defrontar com esta portaria.

Pode ser que o IBDF encontre um sofisma para explicá-la, como chegou alguém a tentar uma explicação, em Manaus, dizendo que o art. 4º, da Portaria nº 130, teria por objetivo evitar que o contrabando proliferasse, encoberto pelos criatórios. Alguém que, querendo exercitar o contrabando, estabelecesse um criatório que seria um manancial a receber a tartaruga contrabandeadas, para então vendê-las, dizendo ser produto do criatório.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Se a tartaruga for objeto de comercialização, em virtude desse criatório a que se refere, a venda de tartaruga será acompanhada da nota fiscal competente. Dessa maneira, o IBDF e outros órgãos poderão exercer adequada fiscalização. Reconheço que seria uma maneira de burlar essa proibição; a pretexto de existência de criatório, vender tartaruga em número ilimitado, além da possibilidade dessa reprodução artificial para fins comerciais. De qualquer maneira, o assunto merece, realmente, exame.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador, o IBDF tentou, em Manaus, sofismar, dizendo que a portaria decorreria deste receio, e seria uma perspectiva para deter a proliferação do contrabando.

Mas, nobre Senador, o argumento é infantil, é pueril, não se justifica que alguém que queira se dedicar à preservação de espécies em extinção não possa fazê-lo, em decorrência de uma portaria que imagina, que supõe uma possibilidade de contrabando.

São essas contradições, são esses desacertos, são essas incongruências que nos deixam, Sr. Presidente e Srs. Senadores, verdadeiramente desarvorados e apavorados naquela área.

Imaginem os senhores que o nosso interior depende da pesca e da caça que ele faz para se abastecer, primariamente, de proteínas e, secundariamente, para vender o couro ou a pele.

Pois bem, armou-se uma alcatéia do IBDF e da Polícia Federal usando o nome da Capitania dos Portos...

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Alcatéia?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Uma alcatéia, uma verdadeira súcia — seria melhor — um grupo de piratas assassinos que partiu para o interior assaltando os caboclos, retirando espingardas velhas, enferrujadas, com que eles caçavam e ainda usando o nome, por vezes, da Capitania dos Portos, que foi desautorizado, porque a nossa Marinha de Guerra nunca autorizou esse tipo de atividade.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>t</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, com muita honra, nobre Senador.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Pediria a V. Ex<sup>t</sup> para fazer uma retificação na última passagem do seu discurso — por maior que sejam as nossas divergências, nossa no sentido coletivo, para impondo a observação — a respeito da política do IBDF. Creio que a expressão de V. Ex<sup>t</sup> é extremamente injusta, é extremamente dura e constitui uma expressão não contundente mas agressiva, quando intitula os funcionários dessa autarquia de uma alcatéia, de uma súcia, de um grupo de assassinos. Esta última pala vira, sobretudo, nobre Senador, tenho certeza que V. Ex<sup>t</sup>, com a sua ponderação e seu espírito de justiça de homem público já provado nas lides parlamentares, vai excluir do seu discurso.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador, não há mais eufemismo que caiba para o que se fez no interior do Amazonas: grupos armados de metralhadora invadindo casas de comerciantes flutuantes, de pobres trabalhadores rurais, para tomar as espécies, às vezes encontrando uma manta de pirarucu que o caboclo teria abatido para o seu sustento, para a sua sobrevivência e teria salgado, tudo isso confiscado a bala.

Houve flutuantes, houve residências que foram abertas a metralhadora. Tudo isto em nome do IBDF e da Polícia Federal.

Agora, cabe à Polícia Federal e ao IBDF provar que no Amazonas, naquela oportunidade, não se agruparam em súcia ou alcatéia para saquear o humilde habitante do interior amazônico.

O fato é que isto aconteceu e não pode se repetir. Há bem pouco, grande quantidade dessas armas foram jogadas no rio. Os jornais publicaram. Imagine, espingardas velhas, enferrujadas, que o caboclo usa para a caça, para o seu sustento, tomadas porque não foram devidamente registradas. Como pode um humilde interiorano, que mora num beiradão daqueles, num sub-subtributário, vir a Manaus, ou mesmo à sede do município, para registrar a arma?

Sr. Presidente, são erros dessa natureza que nos revoltam e revoltam aquela população toda; todo o interior do Amazonas, hoje, é constituído de uma população frustrada e ressentida, chocada, humilhada em decorrência de atitudes desse juez.

Mas, Sr. Presidente, o mais grave é que a coisa se enrola, se atrabalha de tal forma que nós não temos como encontrar uma explicação para os fatos. Os rios amazônicos dão origem a lagos imensos, que são viveiros naturais de peixe.

Pois bem, Sr. Presidente. Esses lagos ficam entregues à sanha devastadora de barcos pesqueiros que chegam vindos da Colômbia e do Peru a levar milhares e milhares de toneladas de peixe do Rio Solimões para aqueles países limítrofes. Tive oportunidade de conversar com autoridades em Tabatinga, e algumas chegaram a calcular numa estimativa que vai em torno de 80 mil toneladas a quantidade de pescados que se evade pela fronteira do Brasil com a Colômbia e o Peru. 80 mil toneladas, tudo por falta de uma infraestrutura bancária, porque o que existe lá é, nada mais, nada menos do que o Comando Militar da Amazônia e uma sacrificada Agência do Banco do Brasil sem estrutura cambial para operar.

Se não fosse o Exército, aquela área seria terra de ninguém, Sr. Presidente. Não há nada. Calcula-se que 8 mil brasileiros trabalham do outro lado da fronteira; calcula-se que mais de 10 milhões de cruzeiros mensalmente se evadem para lá. Nós não temos um hotel condigno em Tabatinga. Cidade que hoje já possui uma população superior a 10 mil habitantes, com Benjamin Constant logo à sua ilharga, já também com 5 mil habitantes.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Nobre Senador, permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Atalaia do Norte, outra cidade brasileira com mais de 3 mil habitantes, num cômputo geral de quase 30 mil habitantes na área, e não possuímos um hotel condigno. Uma autoridade que chegue em Tabatinga, ou se hospeda no quartel ou terá que se hospedar no Hotel Anaconda, em Letícia, na cidade colombiana fronteiriça.

Ouço novamente V. Ex<sup>e</sup>, com muita honra.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Uma informação apenas que desejava pedir a V. Ex<sup>e</sup>, para atualizar-me em relação à situação atual em Tabatinga, cidade fronteiriça do Amazonas com o Peru, que nós não tivemos ainda a oportunidade de conhecer. Sei, entretanto, por informações de ilustres parlamentares, pesquisadores e professores, de que aquela pequena cidade "vegetava", digamos assim, tinha uma vida "vegetativa". Era um núcleo sem nenhum desenvolvimento. Mas, nos últimos anos, Tabatinga adquiriu desenvolvimento acentuado. Tem hoje aeroporto que permite o pouso de avião a jato; a televisão que se vê do lado peruano, como do lado colombiano, é a televisão brasileira, e, ao invés de se ir hoje a Letícia, é muito frequente também pessoas irem de Letícia a Tabatinga, cujo desenvolvimento tem sido muito acentuado nos últimos anos. É possível que ainda falte a Tabatinga o hotel a que V. Ex<sup>e</sup> se refere, porque o Poder Público não o construiu, essa não é uma atividade específica do Poder Público, seria mais do setor privado. Mas numa área pioneira dessa, em desenvolvimento, não há nenhum atrativo para o setor privado, é preciso realmente que o Poder Público construa o hotel, o arrende ou faça exploração direta, como julgar mais conveniente. Mas essa é, sem dúvida nenhuma, uma atividade que vem complementar todo esse esforço em favor do desenvolvimento daquela região fronteiriça, não só de Tabatinga como de núcleos de outras áreas. Mas eu gostaria de ter confirmação de V. Ex<sup>e</sup> a respeito deste fato, de que realmente Tabatinga nos últimos anos apresenta desenvolvimento acentuado, e grandes melhorias foram introduzidas nesse núcleo urbano beneficiando sobretudo a comunidade.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Sim, o desenvolvimento que Tabatinga usufruiu foi em decorrência da aplicação de recursos por parte do Exército, mas não do Poder Público. *Modus in rebus*, Senador, quando eu falo em Poder Público, estou restringindo-me ao poder civil, porque ali foi feita uma praça de guerra; o Exército tomou aquelas medidas por cautela, mas já não tem mais condições, ele mesmo reconhece que não pode mais suportar todos os encargos, de uma cidade que cresce assustadoramente como Tabatinga.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Neste ponto, não posso concordar com V. Ex<sup>e</sup>, de dizer que a obra porque foi feita na área do exército, ou através dos órgãos próprios do Ministério do Exército, não é um empreendimento do poder público. Nesta parte, *data venia*, não posso concordar com V. Ex<sup>e</sup>.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Claro, nobre Senador. Não somos tão imbecis. Claro que isso aí, do ponto extensivo *caso sensu*, é poder público. Mas, se nós analisarmos a coisa de perto *strictu sensu*, é Poder Militar e não Poder Público analisada a coisa de perto, vamos verificar que dependeu da boa vontade de um homem chamado Rodrigo Octávio, um Comandante Militar da área. Tabatinga é área militar há duzentos anos, e nunca o Poder Público se interessou pela área. Foi um homem chamado General Rodrigo Octávio que decidiu, tomou posição, quase que num esforço de guerra. Esta é que é a verdade, praticamente nada havia em Tabatinga antes de Rodrigo Octávio. E foi esse General que deu um grande impulso, transformando aquilo que se tratava de uma simples companhia, outrora um pelotão, até um Batalhão Especial de Fronteira, chegando a construir 800 casas.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Nobre Senador, é uma obra realizada sem solução de continuidade, há muitos anos, por todos os oficiais-generais que se têm incumbido do Comando Militar da Amazônia. . .

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Não apoiado!

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — . . . por todos, desde que foi criado o Comando Militar da Amazônia. . .

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Na sua opinião.

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — ...criado na época em que o General Rodrigo Octávio era o Comandante Militar da Amazônia, com sede em Belém, e o Comando se transferiu para Manaus. Mas, a partir dessa data, o Exército tem desenvolvido uma obra ininterrupta, pioneira e colonizadora da maior importância em toda a zona de fronteira. Mas, aqui, por dever de justiça, quero salientar a V. Ex<sup>e</sup> e ao Senado que essa obra meritória também foi desenvolvida pela Marinha, com suas embarcações ao longo do rio, para patrulhamento, a par de notável obra de assistência social, e também, de maneira extraordinária, pela Aeronáutica, que construiu campos de pouso ao longo de toda a fronteira ocidental do Brasil; mantém linhas regulares, inclusive do Correio Aéreo Nacional; de apoio necessário aos trabalhos realizados sobretudo pelo Exército. É uma ação conjugada do Exército, da Marinha e da Aeronáutica nessa região fronteiriça do Brasil, com os mais extraordinários resultados em benefício do País.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — O fato já foi por nós referido aqui em múltiplos discursos ressaltando a ajuda que a Marinha tem propiciado e a própria Aeronáutica. Talvez a ajuda da Aeronáutica não esteja tanto na construção de aeroportos, quando construir aeroporto na Amazônia é tolice. Nós já temos aeroportos naturais que são as hidrovias. . .

**O Sr. Aloysio Chaves (ARENA — PA)** — Apoio às comunidades, às missões religiosas.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Certo. O que a Aeronáutica tem feito de benéfico é o contato quase semanal através os velhos Catalinas que ainda funcionam na Amazônia; são hidroaviões. Ainda se tem no Amazonas, ainda se insiste, com uma vocação fitosférica, quando a vocação amazônica é hidroviária, hidrográfica.

Um aeroporto sai por 30 milhões de cruzeiros, quando, com isto, nós poderíamos comprar 5 aviões modernos, anfíbios turboélice. Infelizmente, nós não os fabricamos. O Brasil é um país de vocação hidrográfica, mas não fabrica hidroavião. Durma-se com um barulho desses. . .

**O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA)** — Permite V. Ex<sup>e</sup>?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não, Senador Gabriel Hermes, com muita honra.

**O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA)** — Nobre Senador, é realmente agradável ouvir V. Ex<sup>e</sup>, pelo entusiasmo com que V. Ex<sup>e</sup> apresenta os assuntos que debate e quase sempre com propriedade. Duas partes, hoje, se destacam: uma, a que se refere ao problema, digamos, peixe na Amazônia. Apesar de uma interferência no discurso de V. Ex<sup>e</sup>, nesta parte, para dizer que, há poucos dias, relizava-se no meu Estado, o Pará, um encontro organizado pelo Departamento Federal de Pesca, com a presença de representantes de vários Estados do Brasil, industriais do peixe de todo o Brasil, e dentro em breve vou dar até notícias ao Plenário de que me surpreendeu saber o que representa, dentro do Brasil, a área de possibilidades pesqueiras da nossa Região Amazônica. Acentuadamente, aquele litoral, partindo ali do Maranhão e alcançando o Pará pelo Atlântico, é de uma riqueza sem limite, a tal ponto que o Governo — e nisso temos que fazer justiça ao nosso Líder, o Senador Jarbas Passarinho — está autorizando já frotas de pesca novas a serem instalarem, para se cogitar de aproveitar aquele pescado, em benefício dos que precisam de se alimentar e para alimentar, principalmente, os cofres do Governo brasileiro, com o valor das exportações. O peixe é uma riqueza natural da Amazônia, de grande e imensa possibilidade para o Brasil. Agora, V. Ex<sup>e</sup> falou na segunda parte, que foi a que me despertou atenção, do problema aviação, do problema da Aeronáutica. Quero dizer a V. Ex<sup>e</sup> que tenho pela Aeronáutica a maior admiração, pelo serviço que ela faz em toda a imensa Região Amazônica seja no Estado do Amazonas, no Pará, em Mato Grosso ou Goiás, acentuadamente nas nossas fronteiras; e dizer mais, o trabalho iniciado pelo eminentíssimo e respeitável brasileiro que foi o Marechal Rondon, num determinado sentido foi continuado agora, nestes anos todos em que temos vivido, pela Aeronáutica, pelo serviço aéreo brasileiro militar. Não fosse o trabalho dele, não teríamos podido estender, como estendemos, dentro do meu Estado, acentuadamente, de Goiás, acentuadamente, mesmo, em Mato Grosso, a penetração, a colonização e a posse daquelas terras. Os campos de aviação orientados pela Aeronáutica, os construídos pelos particulares, que, só meu Estado, somam mais de 300, depois melhorados e oficializados pela Aeronáutica, são realmente necessidades que devem se multiplicar. Acredito e sei da importância dos nossos rios, mas tão grande importância quanto eles para a posse física da região amazônica, para o desenvolvimento dessa região, nela incluídos Mato Grosso, Goiás, essas extensões imensas, é necessária a asa do avião, é necessário o piloto brasileiro particular, mas acima de tudo a presença permanente da Aeronáutica. Essa justiça quero fazer e espero que V. Ex<sup>e</sup> concorde comigo, porque realmente, a Aeronáutica presta um serviço inestimável para o desenvolvimento da região amazônica.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Nobre Senador Gabriel Hermes, V. Ex<sup>e</sup> é que está concordando comigo; V. Ex<sup>e</sup> está apenas repetindo o que eu já disse, neste e em múltiplos discursos...

**O Sr. Gabriel Hermes (ARENA — PA)** — Fico feliz!

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — ... sobre o trabalho executado pela Aeronáutica, pela Marinha e pelo Exército.

Agora, o que quero é colocar os pontos nos is. O grande mérito da Aeronáutica reside exatamente no heroísmo, nobre Senador, não ao construir aeroportos, não! Porque isto está em terra, quem constrói é a COMARA, os heróis são os aviadores que, dirigindo catalinas, verdadeiros ferros velhos, pergam os céus da Amazônia, ligando cidades isoladas, totalmente abandonadas, como Foz do Jutaí, Santo Antônio do Içá, São Paulo de Olivença, Fonte Boa, cidades que estão completamente desligadas da Capital, que é Manaus. São justamente esses aviadores, esses heróis que fazem esse serviço, em catalinas caindo aos pedaços; até um ano atrás, um desses aviões desapareceu nas águas profundas do Santo Antônio do Içá.

O que quero é orientar o Governo, nobre Senador, para acabar com essa catarrice de orientação litosférica, ele precisa meter no bestunto que a vocação amazônica não tem nada com terra. É água, nobre Senador! A terra na Amazônia é uma condescendência da água. A Amazônia é um arquipélago, nobre Senador, é uma polinésia. Aquilo não é continente, são miríades de ilhas.

O rio, quando enche, inunda tudo — são lagos que espocam a 100 quilômetros da margem, através de furos e paranás. A Amazônia é água, nobre Senador.

Precisamos é de uma frota de anfíbios, é dotar a Aeronáutica de anfíbios modernos que possam aquatizar, amerissar na Amazônia, porque lá qualquer lugar é aeroporto.

Na Amazônia, qualquer lago, qualquer rio, qualquer paraná, é um aeroporto.

Não precisa construir aeroportos; nós precisamos é de centenas de hidroaviões, de anfíbios; isto, sim, seria muito mais econômico e muito mais racional do que se gastar milhões e milhões de cruzeiros com aeroportos. Se nós tivéssemos um Catalina ou um *Twin Odd*, que é um avião, talvez hoje, o mais moderno anfíbio canadense, que carrega duas toneladas e meia, um turbo-hélice que faz 540 quilômetros por hora — e o Peru está usando na Amazônia; o Peru está usando, mas usando em grande quantidade — se nós tivéssemos dezenas de aviões dessa natureza, percorrendo os tributários amazônicos, nós teríamos uma outra destinação.

Quanto às estradas que nós deveríamos construir, não construímos. Eu cito a V. Ex<sup>e</sup> o caso aberrante da BR-364. Sr. Presidente, comece o verão, já está se extinguindo o verão, e ainda não asfaltaram a BR-364 — Cuiabá-Rio Branco, Acre. Essa é a estrada de que nós precisamos imediatamente.

Precisamos, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é de um senso de prioridades; este Governo tem que parar para pensar e fazer uma autocritica, estabelecer um elenco rígido de prioridades; não é ficar dançando, não é ficar pulando de galho em galho e não resolver o problema brasileiro. Tem que estabelecer metas prioritárias e um modelo que atenda às vocações naturais das várias regiões brasileiras.

Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 16-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — MA)** — Para encaminhar a votação.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Estou perplexo diante do comportamento do meu ilustre companheiro de Bancada, o Sr. Senador Humberto Lucena, dando preferência a uma portaria ao invés de uma lei. Isto me causa surpresa.

Quer dizer, que a portaria é uma lei que vem regulamentar outra lei de fato e de direito oriunda do Poder Legislativo? Poder que tem a competência privativa e exclusiva de fazer a lei?

Sr. Senador, a portaria é apenas uma regulamentação. Ela corrige o percurso da lei.

Eu estranho esse comportamento. Estranho tanto quando chega o meu ilustre companheiro de Bancada, Senador Humberto Lucena, à expressão de "chover no molhado", que o projeto do Senador Nelson Carneiro chove no molhado, quando não é esta a realidade dos fatos.

A portaria data de 24 de julho de 1979. O projeto Nelson Carneiro já vem se arrastando por alguns anos nesta Casa. Este projeto não é de hoje, a portaria sim é de hoje e vem possivelmente com aquela segunda intenção a que se referia o Senador Leite Chaves, provocando uma *capitis diminutio* no Legislativo.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Pois não.

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Eu posso assegurar a V. Ex<sup>e</sup> que há segunda intenção. Ela foi baixada exatamente para frustrar esse processo.

**O SR. PRESIDENTE** (Luiz Viana. Fazendo soar as campainhas...)...

**O Sr. Leite Chaves (MDB — PR)** — Sr. Presidente, peço a sua benevolência para concluir. É para revogar, exatamente. Além do mais, o órgão emissor da portaria está comprometido; houve ali desvio de dinheiro público e o inquérito não conseguiu até agora ser concluído. Não merece fé a portaria, também.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM)** — Muito bem, nobre Senador. O seu aparte, embora seja anti-regimental, foi pertinente e muito elucidativo, porque traz à baila também esse argumento, ou melhor, essa lembrança ao Governo para que apure os fatos desagradáveis ocorridos na SUDEPE, na gestão anterior, e que vieram a lume através da imprensa.

Sr. Presidente, o nobre Senador Leite Chaves também fez referência ao valor da carne da baleia e trouxe aqui certas minúcias científicas do comportamento das baleias, que merecem, da minha parte, aplausos e elogios pois é difícil a um legislador chegar, de improviso, a essas minudências científicas.

A baleia, hoje, representa um elo importante no estudo da biologia marinha e da oceanografia. Os japoneses têm-se dedicado com carinho, já chegaram até à conclusão de que a baleia e o golfinho são capazes de memorizar palavras orais com tal percussão com tal nitidez, que as reproduzem depois num ritmo tal que o computador eletrônico, estudando, chega à conclu-

são de que são autênticos, são fonemas que eles ouviram, reproduzem palavras, conversas e diálogos.

A baleia, ao ser caçada, entra em *stress*, Sr. Presidente, Srs. Senadores.

Todo animal, principalmente os animais superiores, os mamíferos, quando perseguidos para abate, realizam um metabolismo, defensivo; a sua fisiologia se modifica, no sentido da defesa, produzem enzimas de alto teor defensivo, que modifica o metabolismo protéico do seu tecido. Daí a carne da baleia provoca diarréia; é em decorrência da presença dessas enzimas. O próprio animal doméstico abatido para alimentação reage semelhantemente, se ele é abatido de modo tal que provoque essa reação orgânica de defesa, a sua carne se deteriora em menos tempo do que a carne daquele animal que foi abatido com serenidade, com tranquilidade. Por esta razão é que os matadouros de bovinos e suínos evoluíram para o choque elétrico, a fim de não provocar esse transe, essa perturbação metabólica, que é de suma importância.

Acho, Sr. Presidente, que nós, nesta Casa, não devemos fazer esta concessão a uma portaria, num fato que o Governo já reconhece; o próprio Governo reconheceu, tanto assim que autorizou a portaria. Ela não é da lavra de nenhum superintendente, ela é da lavra da filosofia administrativa do Planalto.

Não sei por que darmos preferência a uma portaria.

Acho que deveremos aprovar o projeto, naturalmente com a emenda oriunda do Senador Nelson Carneiro, que inclui a modificação feita pela portaria, quanto ao prazo.

Era este o pedido que faria a esta Casa, para não acatarmos mais essa *capitis diminutio* ao Senado Federal.

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 16-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM).** Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Ministério da Agricultura decidiu, em convênio com o Ministério do Interior, transferir recursos e competência ao Departamento Nacional de Obras de Saneamento, com o objetivo de sanear várzeas no Rio Grande do Sul, em Santa Catarina, São Paulo, Minas Gerais, Pará, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Paraná, Rio de Janeiro, Espírito Santo, Distrito Federal. Talvez tenha escapado um outro Estado ou uma outra região que não pude apreender. Mas, Sr. Presidente, deixa de colocar no elenco o Estado do Amazonas, que possui uma área de várzea acima de 200.000 km<sup>2</sup>.

É o Estado do Amazonas que possui a maior área de várzea do País. Acrescente-se que essa área de várzea não precisa de saneamento.

Essa decisão, para um convênio entre o Ministério da Agricultura e do Ministério do Interior, é mais uma demonstração inequívoca da "bagunça" reinante na filosofia administrativa do Governo. O desencontro é total, os Ministros totalmente despreparados, talvez com raras exceções, estão manietados e peados por essa filosofia que descamba pelo desacerto, pela incongruência e pela falta de sensibilidade das vocações regionais da nossa imensa pátria.

O objetivo, — assim explica o convênio ou pretendido convênio que ainda vai à consideração do Conselho Nacional do Desenvolvimento Econômico, e que teria no seu bojo um total de 7 bilhões, "b de burro" de cruzeiros para esse saneamento — seria o aproveitamento dessas várzeas saneáveis para produção de alimentos.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, primeira grande incompatibilidade, primeiro grande desacerto, primeira grande estultícia e desconhecimento das áreas aproveitáveis para a agricultura, é ignorar o Estado do Amazonas como a melhor várzea do mundo para as culturas de ciclo curto.

O Sr. Delfim Netto, com este convênio, deu mais um atestado de sua incompetência. Porque, primeiro, como eu dizia, sanear para produzir na várzea, não é preciso no Brasil, Sr. Presidente. A Amazônia tem mais de 200.000 Km<sup>2</sup> de várzeas que se oferecem dadivosamente à agricultura de ciclo curto. É justamente essa que o convênio apresenta como necessidade prioritária: cultura do milho, do arroz, da soja, do feijão, para resolver o problema alimentício no qual se debate a população brasileira.

Sr. Presidente, aqui faço um parêntesis para me referir, especificamente, ao Projeto Jari, que não conheço, mas do que tenho lido, dos depoimentos que me têm chegado, conclui-se que só uma coisa é aproveitável naquele projeto: é justamente a racionalização da várzea nos igapós do canal norte do Rio Amazonas para a produção do arroz. O Sr. Daniel Ludwig, proprietário

absoluto, sátrapa do Projeto Jari, chegou a vender já 2 milhões de sacas de arroz produzido na várzea amazônica, usando uma técnica já adotada pelos holandeses, através do sistema *polder*.

A área alagada ou alagável que é a característica, o apanágio da várzea: terras inundáveis pelo rio ou pela maré. Certa porção de várzea amazônica foi dicada, foi barrada, foi contornada por um sistema de diques que o Sr. Daniel Ludwig inunda ao seu bel-prazer, aproveitando o processo de colmatagem, isto é, o processo de adubação natural pelo rio.

O Rio Amazonas traz, em suspensão, uma quantidade ainda não avaliada de nutrientes. O Rio Amazonas é uma verdadeira seara líquida, tanto assim que um capim propício ao gado prolifera nas águas amazônicas, um capim aquático, que é a canarana. Esse capim vive única e exclusivamente dos nutrientes em suspensão, nutrientes que vêm pelo processo de lixiviação e de erosão dos contrafortes Andinos, do Planaíto Central, do Maciço Goiano, do Altiplano Boliviano e de todas as terras firmes.

O Sr. Daniel, inteligentemente, aproveitou esta dádiva da natureza, a mesma dádiva que autorizou Heródofo a dizer que o Egito era uma dádiva do Nilo: ele inunda a área e a aduba; planta o arroz e o colhe, torna a inundá-la e repete o plantio e a colheita, várias vezes por ano, obtendo uma produção de 9 toneladas por hectare. Sr. Presidente e Srs. Senadores, numa média de 9 toneladas por hectare, coisa nunca vista, quando a produção em torno de 4 toneladas por hectare, já é índice de alta rentabilidade. A várzea amazônica propicia uma produção em torno de 9 toneladas por hectare, sem nenhum tratamento químico, sem nenhum dispêndio com adubos ou correção de solo. Apenas abrindo comportas para que a água inunde a terra cansada pela semeadura anterior. Em 10 ou 15 dias, essa água é retirada, é succionada dos *polders* e a terra se apresenta novamente à oferenda da semeadura.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ).** — Permite V. Ex<sup>e</sup> um aparte, nobre Senador?

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM).** — Com muita honra, nobre Senador Roberto Saturnino.

**O Sr. Roberto Saturnino (MDB — RJ).** — Ouço com a maior atenção o discurso de V. Ex<sup>e</sup> que, como sempre, muito preocupado com os problemas da Região Amazônica e que faz este relato que a nós nos deixa, de certa forma, invejosos de que essas coisas realmente não se passem no Brasil, mas num "estado estrangeiro que se instalou em terras brasileiras".

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM).** — Exatamente, nobre Senador Roberto Saturnino. E a incompetência dos nossos Ministros é tão grande, que eles a ressaltam nessa hora, num convênio, para sanear várzeas de outras áreas, a fim de produzir alimentos de ciclo curto, quando a Amazônia está aí, pródiga, oferecendo-se às culturas de ciclo curto.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que é mais aberrante ressaltar, é que o Estado do Amazonas nem sequer foi relacionado nesse elenco de várzeas que seriam saneadas para produção de alimentos num convênio Ministério da Agricultura/Ministério do Interior, através do Departamento Nacional de Obras e Saneamento.

A Amazônia, Sr. Presidente, tem mais de 200 mil quilômetros quadrados de terra fértil para as culturas a que o Governo se propõe e que o povo brasileiro necessita: feijão, arroz e milho.

Sr. Presidente, tenho dados aqui que comprovam que o Brasil importará, este ano, um milhão de toneladas de milho, num dispêndio aproximado de 150 milhões de dólares; o Brasil importará neste ano cerca de 700 mil toneladas de arroz com casca, o que equivale a 500 toneladas de arroz já descascado, também num dispêndio aproximado de 150 milhões de dólares; o Brasil importará neste ano 200 mil toneladas de soja. E o que é mais grave, o Brasil vai importar este ano uma coisa que não conhecemos, é uma oleaginosa chamada Colza num total de noventa mil toneladas, quando as oleaginosas da Amazônia estão aí para que o Governo retire as riquezas que elas contêm, não só em nutrientes, mas no próprio óleo, e no adubo.

Sr. Presidente, é lamentável que tenhamos de assomar a tribuna do Senado para dizer que o Brasil importou no ano passado isto é, comprou lá fora, do estrangeiro, cerca de dois bilhões de dólares em alimentos. E neste ano ultrapassará essa faixa. Só em milho despenderá cerca de cento e cinqüenta milhões de dólares, quando a várzea amazônica — eu já não falo, Sr. Presidente, nos igapós das ilhas paraenses, riquíssimas e aproveitadas agora por Daniel Ludwig nesta circunstância, talvez pretendendo justificar outro procedimento dentro da sua satrapia. Mas as várzeas do médio Amazonas, do baixo e do alto Amazonas, isto é, do Solimões, constituem um presente do céu, não tem que sanear nada, absolutamente nada, o que se tem a fazer é se-

meir, não é sanear, é semear, apenas semear e oferecer garantias de preço mínimo, de comercialização e de transporte. Feito isto, estaremos capacitados a abastecer o Brasil e o mundo, considerando o meu cálculo de 200 mil/km<sup>2</sup> de várzea um cálculo muito modesto, havendo estudiosos que chegam a avaliar essa várzea em 300 mil/km<sup>2</sup>, quando todos os rios de água barrenta possuem terras alagáveis e propícias à agricultura de ciclo curto.

Não comprehendo, não entendo porque esses dois Ministérios entram em convênio para sanear várzeas no Rio de Janeiro, no Rio Grande do Sul, no Pará, no Maranhão, no Mato Grosso, aqui no Distrito Federal, quando, Sr. Presidente, a Amazônia não necessita de saneamento. Há ainda uma coisa a considerar: o elenco de prioridades de uma política, econômica para o Brasil, está a exigir uma rigidez. Se nossos recursos são parcos, são insuficientes, como podemos nos dar ao supérfluo, ao exagero, ao luxo de gastar sete bilhões ou que sejam três ou quatro bilhões de cruzeiros saneando áreas para plantar milho ou para plantar feijão?

O nosso feijão de praia ou de várzea só perde para a soja, estudos e análises constataram na Amazônia uma incidência muito grande de cálculos renais. Procurou-se saber o porquê: era a alimentação. Verificou-se que o uso do feijão manteigão e do feijão preto, possuía oxilato de cálcio, e esses feijões eram usados com freqüência pela população manauara. Foi feito o estudo do feijão aborigene, do feijão nativo, do feijão de várzea que é o feijão chamado de praia, nasce como praga, nas praias e nas vargens amazônicas. Esse feijão não tem oxilato de cálcio.

O uso do feijão preto e do manteigão provoca a fixação desse resíduo de oxilato nos rins, em decorrência da insuficiência renal que é suprida por uma atividade maior das glândulas sudoríparas. Na Amazônia o suor supre a atividade renal, por isso mesmo os resíduos renais são facilmente acumulados e cristalizados. O fato levou o INPA a esta conclusão: o feijão preto e o manteigão são inadequados para a climatologia amazônica. O ideal é aquele que a natureza oferece; é a própria natureza nos ensinando, Sr. Presidente, confirmado Pascal, de que ela nunca faz por mais o que pode fazer por menos. Esta lição é sublime, Sr. Presidente.

Quero pedir ao Sr. Ministro da Agricultura, o atual, e ao Sr. Ministro Mário Andreatta, que tem dado uma demonstração de boa vontade. Não quero, em absoluto, estabelecer um estado polêmico ou belicoso com o Sr. Ministro Mário Andreatta, mas gostaria que ele nos ouvisse através da sua assessoria no Senado e reconsiderasse esse convênio. Não precisamos gastar dinheiro com saneamento para plantar milho, feijão, arroz e soja. As várzeas amazônicas estão aí, sem necessitar de saneamento algum; não se precisa de Departamento Nacional de Obras e Saneamento para semear feijão de praia, milho e arroz na várzea amazônica, precisamos de assistência efetiva ao ribeirinho, ensinando-lhe uma arquitetura flutuante, garantindo financiamento e preço compensador, acrescido de transporte e comercialização certa.

Por isto, Sr. Presidente, eu, com humildade, peço ao Sr., Ministro Mário Andreatta e ao atual Ministro da Agricultura que reconsiderem o convênio e incluam a Amazônia como a melhor área, e prioritária.

Nós podemos abastecer o Brasil de feijão, de arroz e de milho, de todas as culturas de ciclo curto que sejam capazes de proliferar nos trópicos úmidos.

Sr. Presidente, encerro o meu discurso, ainda dispondo de tempo, regimentalmente disponho de uma hora; comecei precisamente às seis horas e poderia falar até às 19 horas, se a sessão não se encerrasse às 18.30.

**O SR. PRESIDENTE (Almir Pinto) —** Temos justamente uma sessão às 18 horas e 30 minutos.

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) —** Compreendo, Sr. Presidente. Sei que poderia me prolongar até às 18.30; entretanto, vou ceder o tempo que me resta ao ilustre Senador Lázaro Barboza, que precisa fazer um comunicado fúnebre a esta Casa; e a consideração que tenho ao Senador Lázaro Barboza é grande. (Muito bem!)

**DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 20-8-79 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.**

**O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM).** Para breve comunicação. — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Banco do Brasil, em Manaus, está sendo acusado seriamente pela empresa Agroindustrial Fazendas Unidas S.A., dirigida pelo Sr. Carlos Alberto de Carli, um senhor que já se celebrou por promover falências e concordatas de uma extinta Treves e de outra firma, a Raymond S.A.

Esse senhor conseguiu, no Governo passado, empréstimos fabulosos para aplicar na plantação de cana-de-açúcar em lactossolo amazônico.

Desde longa data afirmamos nesta Casa que os solos amazônicos não são férteis, principalmente em terra firme. Em terra firme há um lactossolo, um arenito coberto por biomassa que sustenta milagrosamente aquela floresta. Entretanto o Sr. De Carli conseguiu sugerir de tal forma as autoridades que obteve empréstimos fabulosos.

O Banco do Brasil, naturalmente através de estudos e investigações, chegou à conclusão de que tudo aquilo é farsa, enquanto ele dizia e promovia na revista *Manchete*, a 200 mil cruzeiros a página, em 1977, que tinha 800 hectares de cana-de-açúcar plantados, quando, na verdade, só tinha 100 hectares. Não obtendo o restante dos financiamentos para continuar o seu jogo de picaretagem e pilantragem no Amazonas, resolve acusar o Banco do Brasil de ser o responsável pelo caos e o desemprego de 1.100 empregados.

Confirmo a minha tese de que os solos amazônicos são frágeis, e o Projeto RADAM já constatou o fato. Isso é notório. Mas, infelizmente, no Governo passado, picaretas do quilate do Sr. Carlos Alberto de Carli, conseguiram o respaldo do Governo para a obtenção de empréstimos fabulosos. Espero que não continue essa pilantragem no Governo atual, para que os recursos essenciais ao desenvolvimento autêntico de nossa terra não sejam desvirtuados.

O Banco do Brasil desativa um projeto nas redondezas de Manaus, Agroindustrial Fazendas Unidas S.A. Esse empreendimento não tinha outro objetivo senão conseguir empréstimos fabulosos à custa do engodo e da farsa. Isso tudo, com a cobertura de farta propaganda paga pela imprensa. É o mesmo que acontece com a JARI Florestal. Enchem-se as páginas de revistas e jornais com matéria paga, tentando se engodar a Nação em torno de projetos que não passam de pura fancaria, de verdadeira pândega com os dinheiros públicos. Essa é a verdade.

Sr. Presidente, um tenente-coronel R1 do Exército, Milton Caloso, que participava do projeto inicialmente para o plantio de mandioca, guaraná e cacau, culturas nativas da área, quando surgiu o projeto para plantação de cana e produção de álcool, nessa mesma área, se contrapôs frontalmente e demonstrou que aquelas terras não eram propícias à cultura da cana-de-açúcar para produção de álcool ou de qualquer outra coisa. Mas, infelizmente, o projeto foi montado para fazer picaretagem, com a aquiescência de autoridades que antecederam a este Governo, esta é a verdade. E, agora, a coisâ foi garroteada, e o Sr. De Carli "bota a boca no trombone", acusando o Banco do Brasil de ser o responsável pelo desemprego de 1.100 pessoas.

Aqui fica, portanto, o nosso apoio incondicional ao Banco do Brasil, nem tanto pela comprovação da picaretagem do Sr. Carlos Alberto de Carli, mas pela confirmação da nossa tese a respeito da fisiologia dos solos amazônicos, de que a grande riqueza, a fertilidade desses solos está nas várzeas e não nas terras firmes. Muito obrigado, Sr. Presidente. (Muito bem!)

**MESA****Presidente**

Luiz Viana (ARENA — BA)

**3º-Secretário**

Lourival Baptista (ARENA — SE)

**LIDERANÇA DA ARENA E DA MAIORIA****Líder**

Jarbas Passarinho

**Vice-Líderes**

Aloysio Chaves

José Lins

Aderbal Jurema

Lomanto Júnior

Moacyr Dalla

Murilo Badaró

Saldanha Derzi

**1º-Vice-Presidente**

Nilo Coelho (ARENA — PE)

**4º-Secretário**

Gastão Müller (ARENA — MT)

**LIDERANÇA DO MDB E DA MINORIA****Líder**

Paulo Brossard

**Vice-Líderes**

Henrique Santillo

Humberto Lucena

Marcos Freire

Mauro Benevides

Orestes Queríca

Pedro Simon

Roberto Saturnino

**2º-Vice-Presidente**

Dinarte Mariz (ARENA — RN)

**1º-Secretário**

Alexandre Costa (ARENA — MA)

**Suplentes de Secretários**

Jorge Kalume (ARENA — AC)

**2º-Secretário**

Benedito Canelas (ARENA — MT)

Passos Pôrto (ARENA — SE)

Gabriel Hermes (ARENA — PA)

**COMISSÕES**

**Diretor:** Antônio Carlos de Nogueira  
**Local:** Anexo II — Terreiro  
**Telefones:** 223-6244 e 225-8505 — Ramais 193 e 257

**A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES**

**Chefe:** Cândido Hippert  
**Local:** Anexo II — Térreo  
**Telefone:** 225-8505 — Ramais 301 e 313

**COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Evelasio Vieira  
**Vice-Presidente:** Leite Chaves

**Titulares** **Suplentes**  
ARENA  
 1. Passos Pôrto 1. Jutahy Magalhães  
 2. Benedito Canelas 2. Affonso Camargo  
 3. Pedro Pedrossian 3. João Calmon  
 4. José Lins

MDB  
 1. Evelasio Vieira 1. Agenor Maria  
 2. Leite Chaves 2. Amaral Peixoto  
 3. José Richa

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)  
(7 membros)****COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Mendes Canale  
**Vice-Presidente:** Agenor Maria

**Titulares**

1. Mendes Canale
2. Jose Lins
3. Eunice Michiles
4. Vicente Vuolo

**Suplentes**

- ARENA
1. Raimundo Parente
  2. Alberto Silva
  3. Almir Pinto

**MDB**

1. Evandro Carreira
2. Agenor Maria
3. Mauro Benevides

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)  
(15 membros)****COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Henrique de La Rocque  
**1º-Vice-Presidente:** Aloysio Chaves  
**2º-Vice-Presidente:** Hugo Ramos

**Titulares**

- ARENA
1. Henrique de La Rocque
  2. Helvídio Nunes
  3. Jose Sarney
  4. Aloysio Chaves
  5. Aderbal Jurema
  6. Murilo Badaró
  7. Moacyr Dalla
  8. Amaral Furlan
  9. Raimundo Parente

**Suplentes**

- ARENA
1. Lenoir Vargas
  2. João Calmon
  3. Almir Pinto
  4. Milton Cabral
  5. Bernardino Viana
  6. Arnon de Mello

**MDB**

1. Hugo Ramos
2. Leite Chaves
3. Lázaro Barboza
4. Nelson Carneiro
5. Paulo Brossard
6. França Montoro

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Jessé Freire  
**Vice-Presidente:** Lázaro Barboza

**Titulares**

- ARENA
1. Jessé Freire
  2. José Sarney
  3. Passos Pôrto
  4. Saldanha Derzi
  5. Affonso Camargo
  6. Murilo Badaró
  7. Benedito Ferreira

**MDB**

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena
4. Mauro Benevides

1. Henrique Santillo  
 2. Roberto Saturnino  
 3. Gilvan Rocha

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)  
(11 membros)****COMPOSIÇÃO**

**Presidente:** Itamar Franco  
**Vice-Presidente:** Roberto Saturnino

**Titulares**

- ARENA
1. Arnon de Mello
  2. Bernardino Viana
  3. Jose Lins
  4. Jessé Freire
  5. Milton Cabral
  6. Benedito Canelas
  7. Luiz Cavalcante

**MDB**

1. Roberto Saturnino
2. Itamar Franco
3. Marcos Freire
4. Pedro Simon

1. José Richa  
 2. Orestes Queríca  
 3. Tancredo Neves

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: João Calmon  
 Vice-Presidente: Jutahy Magalhães

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. João Calmon	1. José Lins
2. Tarsó Dutra	2. Arnon de Mello
3. Jutahy Magalhães	3. Jorge Kalume
4. Aloysio Chaves	4. Pedro Pedrossian
5. Aderbal Jurema	
6. Eunice Michiles	
<b>MDB</b>	
1. Adalberto Sena	1. Marcos Freire
2. Evelásio Vieira	2. Gilvan Rocha
3. Franco Montoro	

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas  
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)**  
 (17 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Cunha Lima  
 Vice-Presidente: Tancredo Neves

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Raimundo Parente	1. Saldanha Derzi
2. Arnon de Mello	2. Henrique de La Rocque
3. Lomanto Júnior	3. Jessé Freire
4. Affonso Camargo	4. José Sarney
5. Vicente Vuolo	5. Milton Cabral
6. Alberto Silva	6. José Guiomard
7. Amaral Furlan	
8. Jorge Kalume	
9. Jutahy Magalhães	
10. Mendes Canale	
<b>MDB</b>	
1. Cunha Lima	1. Paulo Brossard
2. Tancredo Neves	2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino	3. Lázaro Barboza
4. Amaral Peixoto	4. José Richa
5. Pedro Simon	
6. Mauro Benevides	
7. Teotônio Vilela	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)**  
 (9 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Helvídio Nunes  
 Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Lenoir Vargas	1. Jutahy Magalhães
2. Helvídio Nunes	2. Raimundo Parente
3. Jessé Freire	3. Eunice Michiles
4. Moacyr Dalla	4. Benedito Canelas
5. Henrique de La Rocque	
6. Aloysio Chaves	

MDB	MDB
1. Franco Montoro	1. Nelson Carneiro
2. Humberto Lucena	2. Marcos Freire
3. Jaison Barreto	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Arnon de Mello  
 Vice-Presidente: Alberto Silva

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Luiz Cavalcante	1. Affonso Camargo
2. Milton Cabral	2. João Calmon
3. Alberto Silva	3. Jutahy Magalhães
4. Arnon de Mello	
<b>MDB</b>	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Roberto Saturnino
3. Henrique Santillo	

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Anexo "B" — Sala ao lado do Gab. do Sr. Senador João Bosco — Ramal 484

**COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)**  
 (5 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Dirceu Cardoso  
 Vice-Presidente: Adalberto Sena

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Tarsó Dutra	1. João Calmon
2. Saldanha Derzi	2. Murilo Badaro
3. Mendes Canale	3. José Sarney
<b>MDB</b>	
1. Dirceu Cardoso	1. Hugo Ramos
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Thereza Magalhães Motta — Ramal 134  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas  
 Local: Sala "Clovis Bevilacqua" — Anexo II — Ramal 623

**COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)**  
 (15 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Tarsó Dutra  
 1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi  
 2º-Vice-Presidente: Lomanto Júnior

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Tarsó Dutra	1. Aloysio Chaves
2. Bernardino Viana	2. Pedro Pedrossian
3. Saldanha Derzi	3. Henrique de La Rocque
4. Lomanto Júnior	4. José Guiomard
5. Mendes Canale	5. Luiz Cavalcante
6. Aderbal Jurema	6.
7. Almir Pinto	
8. Lenoir Vargas	
9. José Sarney	

MDB	MDB
1. Paulo Brossard	1. Marcos Freire
2. Nelson Carneiro	2. Mauro Benevides
3. Itamar Franco	3. Leite Chaves

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 301-313  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 11:00 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Gilvan Rocha  
 Vice-Presidente: Henrique Santillo

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Lomanto Júnior	1. Saldanha Derzi
2. Almir Pinto	2. Jorge Kalume
3. Alberto Silva	3. Benedito Canelas
4. Jose Guiomard	
<b>MDB</b>	
1. Gilvan Rocha	1. José Richa
2. Henrique Santillo	2. Adalberto Sera
3. Jaison Barreto	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quintas-feiras, às 10:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Jorge Kalume  
 Vice-Presidente: Mauro Benevides

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Jorge Kalume	1. Raimundo Parente
2. Luiz Cavalcante	2. Amaral Furlan
3. Murilo Badaro	3. José Guiomard
4. Benedito Ferreira	
<b>MDB</b>	
1. Mauro Benevides	1. Cunha Lima
2. Agenor Maria	2. Jaison Barreto
3. Hugo Ramos	

Assistente: Carlos Guilherme Fonseca — Ramal 676  
 Reuniões: Quartas-feiras, às 9:30 horas  
 Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

**COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)**  
 (7 membros)

**COMPOSIÇÃO**

Presidente: Evandro Corrêa  
 Vice-Presidente: Humberto Lucena

Titulares	Suplentes
<b>ARENA</b>	
1. Raimundo Parente	1. Affonso Camargo
2. Henrique de La Rocque	2. Pedro Pedrossian
3. Bernardino Viana	3. Aderbal Jurema
4. Bernardo Viana	4. Alberto Silva

<p><b>MDB</b></p> <p>1. Evandro Carreira 2. Humberto Lucena 3. Lazaro Barboza</p> <p>Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307 Reuniões: Quintas-feiras, às 9:30 horas Local: Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p> <p><b>COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)</b> (7 membros)</p> <p><b>COMPOSIÇÃO</b></p> <p>Presidente: Benedito Ferreira Vice-Presidente: Vicente Vuolo</p>	<p><b>Titulares</b></p> <p>1. Orestes Quercia 2. Evelasio Vieira</p> <p><b>Suplentes</b></p> <p><b>ARENA</b></p> <p>1. Benedito Ferreira 2. Vicente Vuolo 3. Pedro Pedrossian 4. Alfonso Camargo</p> <p><b>MDB</b></p> <p>1. Evandro Carreira 2. Lazaro Barboza 3. Orestes Quercia</p> <p><b>Assistente:</b> Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306 <b>Reuniões:</b> Terças-feiras, às 10:00 horas <b>Local:</b> Sala "Ruy Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716</p>	<p><b>B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO</b></p> <p><b>Comissões Temporárias</b></p> <p>Chefe: Ruth de Souza Castro Local: Anexo II — Terreo Telefone: 225-8505 — Ramal 303</p> <p>1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional 2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos 3) Comissões Especiais e de Inquerito, e 4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).</p> <p><b>Assistentes de Comissões:</b> Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sa — Ramal 310; Leila Leivas Ferro Costa — Ramal 314.</p>

**SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES****HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL****PARA O ANO DE 1979**

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO	09:30	C.F.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME
	C.A.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	GUILHERME		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	10:00	C.E.C	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	SÔNIA
09:30	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME		C.D.F.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	RONALDO
10:00	C.C.J.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA HELENA	10:30	C.S.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	GUILHERME
	C.A.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	SÔNIA		C.L.S.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	DANIEL
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	DANIEL	12:00	C.R.	CLÓVIS BEVILÁCQUA Ramal - 623	MARIA THEREZA
11:00	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais-621 e 716	CÂNDIDO				
	C.M.E.	ANEXO "B" Ramal - 484	RONALDO				

**Centro Gráfico do Senado Federal  
Caixa Postal 1.203  
Brasília — DF**

**EDIÇÃO DE HOJE: 40 PÁGINAS**

**PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00**